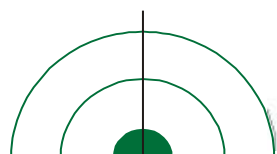


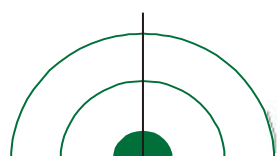
SUMÁRIO

ETAPA 2 – LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

PRODUTO 2.1 – LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES	3
2.1.1 – AÇÃO 1 – LEITURA TÉCNICA	3
2.1.1.1 – Apresentação	3
2.1.1.2 – Preparação da Cartografia - Base de Dados Gráficos	6
2.1.1.3 – Inserção Regional	8
2.1.1.3.1 – Aspecto Histórico	8
2.1.1.3.2 – Aspectos Ambientais.....	10
2.1.1.3.3 – Aspecto Sócio-Econômico.....	12
2.1.1.3.4 – Aspectos de Infraestrutura	15
2.1.1.4 – Inserção Municipal	16
2.1.1.4.1 – Aspecto Histórico	16
2.1.1.4.2 – Aspecto Ambiental.....	18
2.1.1.4.3 – Aspectos Sócioeconômico.....	20
2.1.1.4.3.1 – População.....	20
2.1.1.4.3.2 – Emprego e Renda	22
2.1.1.4.3.3 – Base Econômica.....	23
2.1.1.4.3.3.2 – Setor Secundário.....	26
2.1.1.4.4 – Aspectos de Infraestrutura	26
2.1.1.4.4.1 – Uso e Ocupação do Solo.....	26
2.1.1.4.4.2 – Sistema de Transporte e Mobilidade.....	27
2.1.1.4.4.17 – Energia e Iluminação Pública	50
2.1.1.4.4.18 – Comunicação.....	50
2.1.1.4.4.19 – Serviço Funerário.....	51
2.1.1.4.4.20 – Segurança Pública	51
2.1.1.4.3.5 – ASPECTO Habitação, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL.....	52
2.1.1.4.3.6 – Educação.....	54
2.1.1.4.3.7 – Saúde.....	54
2.1.1.4.3.8 – Esporte, Cultura e Turismo	55
2.1.1.4.3.9 – Turismo.....	55
2.1.1.4.5 – Aspectos Institucional	56
2.1.1.4.5.1 – Administração Pública	56



2.1.1.4.5.2 - Instrumentos Legais	57
2.1.2 - AÇÃO 2 – LEVANTAMENTO COMUNITÁRIO	99
2.1.2.1 – Apresentação	99
2.1.2.2 – Reuniões Comunitárias	101
2.1.2.2.1 – Síntese da Leitura Comunitária	101
2.1.2.3 – Pesquisa de Opinião	103
2.1.2.3.1 – Análise da Pesquisa de Opinião	115
2.1.2.4 – Pesquisa de Origem e Destino	118
2.1.2.4.1 – Análise da Pesquisa de Origem e Destino	125
2.1.2.5 – Sugestões das Cartilhas	125
2.1.2.5.1 – Análise das sugestões das cartilhas	125
2.2.2 – AÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS	214
2.2.2.1 – Levantamento dos Eixos Estratégicos	214
2.2.3 - AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	217
2.2.3.1 – Primeira Audiência Pública	217
2.2.3.2 – Metodologia da 1ª Audiência	217
2.2.3.3 – Avaliação dos Resultados	218



ETAPA 2 – LEITURA TÉCNICA E LEITURA MUNICIPAL (DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO)

PRODUTO 2.1 – LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES

2.1.1 – AÇÃO 1 – LEITURA TÉCNICA

2.1.1.1 – Apresentação

O Relatório ora apresentado, é referente a Etapa 2 - Leitura Técnica e Leitura Municipal - da Realidade Municipal – Produto 2.1 – Levantamento das Informações – Ação 1 - Leitura Técnica do Plano de Mobilidade Urbana - PLANMOB de Presidente Catello Branco - SC.

Esta ação teve a função de revelar e apresentar uma visão detalhada dos aspectos relevantes para o Planejamento, nos possibilitando, através de Leitura Técnica identificar:

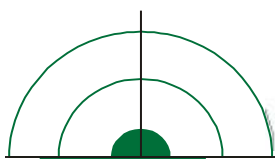
- Padrões de Mobilidade: descrição e características do sistema viário, circulação de tráfego, sistema de transporte coletivo, circulação de bicicletas, acessibilidade e condições para a mobilidade a pé, modos de transporte público não coletivo, circulação de mercadorias, modelo institucional e base normativa, organização da gestão pública, políticas públicas de mobilidade e transporte, políticas urbanas e seu reflexo na política de mobilidade do município.

Para tanto, foram necessários acessar diversas fontes, documentos, legislação e levantamento “in loco” da infraestrutura local.

O Trabalho se desenvolveu em todo Município, envolvendo a Sede e a Zona Rural, havendo maior detalhamento dentro do Perímetro Urbano.

O Relatório a seguir, constitui-se na síntese dos levantamentos realizados até então, para identificar a realidade do município. Tal levantamento implica em leitura empírica no sentido de formulação de hipóteses iniciais que orientem as diferentes áreas de pesquisa:

✓ **Pesquisas:** De opiniões no sentido de captar as expectativas e visão



de administração municipal, de segmentos representativos da Comunidade de Presidente Castello Branco e da população em geral em relação ao Plano Diretor;

✓ **Infraestrutura e Serviços Existentes:** Pavimentação, calçadas, sistema viário, modos de transportes, circulação de bicicletas, deslocamentos, etc;

✓ **Uso do Solo:** Localização dos equipamentos urbanos, serviços e atividades, densidades e estrutura fundiária;

✓ **Sócio-Econômica:** Levantamento da base econômica e perspectivas de desenvolvimento do município. Dados para análise dos diferentes setores econômicos: primário, secundário e terciário;

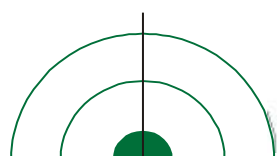
O Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Presidente Castello Branco está sendo Elaborado pela Espaço Urbano-Consultoria e Planejamento com a participação efetiva de todos cidadãos. Cada etapa do plano será elaborada e acompanhada pela equipe técnica, poder legislativo e sociedade civil. Para o trabalho, nesta segunda etapa foram levantados os itens abaixo citados:

1. INSERÇÃO REGIONAL

- Aspecto Histórico
- Aspecto Ambiental
- Aspecto Socioeconômico
- Aspecto Infraestrutura
- Aspecto de Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social.

2. INSERÇÃO MUNICIPAL

- Aspecto Histórico
- Aspecto Ambiental
- Aspecto Socioeconômico
 - População
 - Emprego e Renda
 - Base Econômica
- Aspecto de Infraestrutura



Uso e Ocupação do Solo
Sistema de Transporte e Mobilidade
Padrões de Mobilidade da População
Descrição e característica do sistema viário
Circulação de tráfego
Sistema de transporte coletivo
Circulação de Bicicletas
Acessibilidade e condições para mobilidade a pé
Modos de transporte público não coletivo
Circulação de mercadorias
Trafegabilidade intermunicipal e regional
Modelo institucional e base normativa
Organização da Gestão Pública
Políticas públicas de Mobilidade e transporte
Políticas urbanas e seus reflexos na política de mobilidade do município

Energia e Iluminação Pública

Comunicação

Serviço Funerário

Segurança Pública

- Aspecto de Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social

Habitação

Educação

Saúde

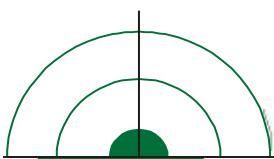
Assistência Social

Cultura, Esporte e Lazer

- Aspecto Institucional

Administração Municipal

Instrumentos Legais



2.1.1.2 – Preparação da Cartografia - Base de Dados Gráficos

BASE DE DADOS GRÁFICOS

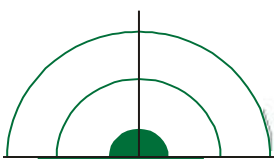
A Equipe Técnica preparou a cartografia com base no mapeamento existente, tendo sido o mesmo conferido “In Loco” para complementação dos dados e reconhecimento da realidade local.

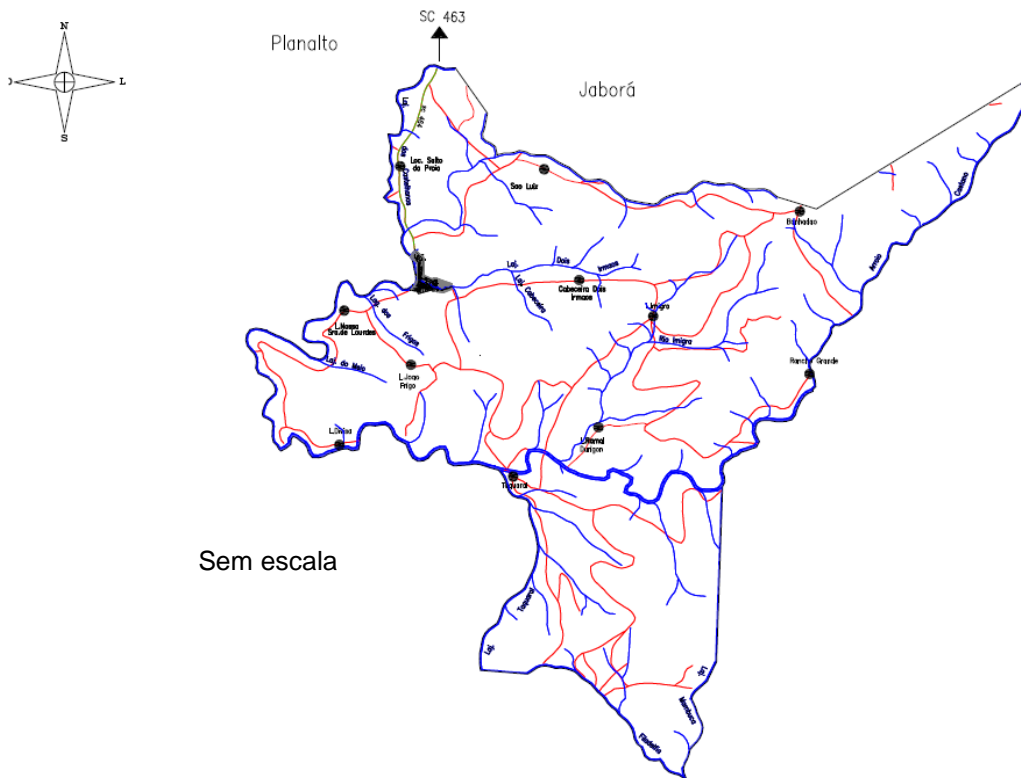
Mapa Regional:



Municipal:

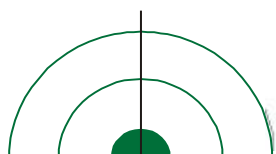
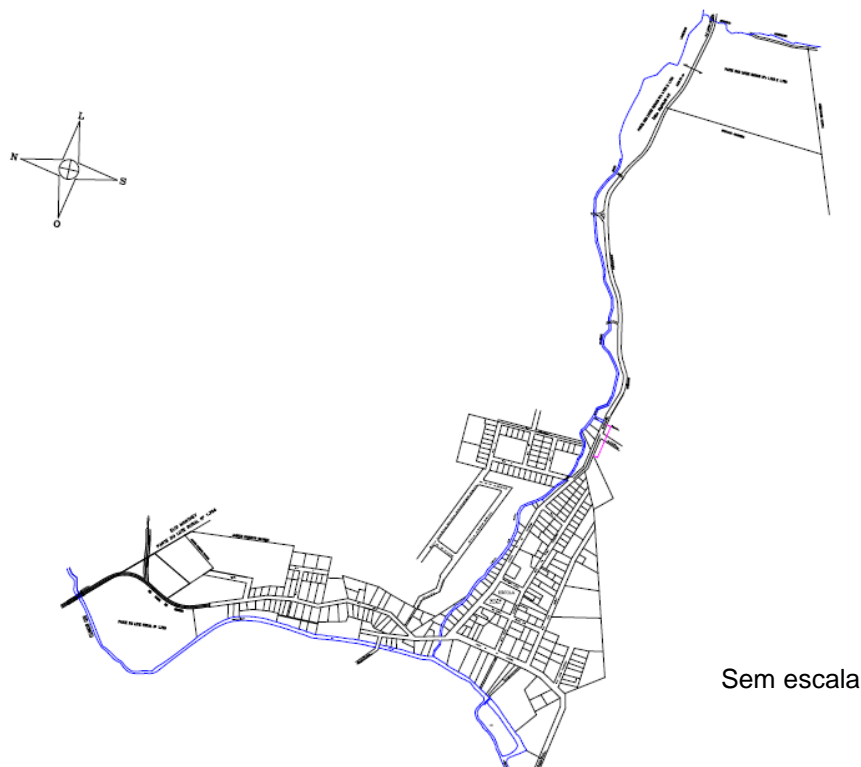
Para o levantamento técnico foi utilizado o mapa municipal na escala 1:18.000.





Urbano:

Foi utilizado para o perímetro urbano a escala 1:16.00.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.1.3 – Inserção Regional

2.1.1.3.1 – ASPECTO HISTÓRICO

O Sul do País foi ocupado inicialmente por grupos nômades que atingiram todo o Estado de Santa Catarina, através do Rio Uruguai e Rio Iguaçu. Segundo historiadores, isto ocorreu há mais de 10.000 anos. Levantamentos realizados pela ELETROSUL deram conta de que existiram índios tupi-guaranis que a partir do século XVIII, foram desaparecendo da região. Os Bandeirantes atingiram a região sul por volta de 1600, alcançando também nossa região, sendo estes responsáveis pelo extermínio de grande parte dos indígenas aqui existentes. As terras férteis da região também atraíram grandes fazendeiros que, por volta de 1850, dominaram a região. A história da colonização desta microrregião merece destaque pela questão do Contestado. Em 1908 iniciava-se a construção da Estrada de Ferro pela BRASIL RAILWAY COMPANY ligando São Paulo ao Rio Grande do Sul, em terras Contestadas, objetivando viabilizar o comércio do R.G.S. com o centro do país de uma forma mais eficaz e também como forma de delimitarem-se limites territoriais entre o Brasil e a Argentina, evitando novos conflitos.

Com o estabelecimento da construção da Estrada de Ferro, contrataram-se muitos trabalhadores, muitos marginais que ameaçavam a segurança dos moradores. Mesmo após o término da ferrovia, estes trabalhadores, sem outra profissão, permaneciam na região, estabelecendo violento convívio com os sertanejos locais.

Objetivando colonizar mais rapidamente as terras recebidas em troca da construção da Estrada de Ferro, a Companhia BRASIL RAILWAY COMPANY passou a expulsar os posseiros (caboclos da região) sertanejos locais em 1911.

Entre 1912 e 1915 um movimento de revolta estabeleceu-se entre o Paraná e Santa Catarina, o movimento do CONTESTADO. O acordo definitivo do CONTESTADO aconteceu somente em 1916 pela intervenção federal de Wenceslau Brás. O movimento gerou muitos conflitos internos por isso tão logo celebrado o acordo entre o PR e SC, o governo Catarinense estabeleceu a divisão dos municípios, visando alcançar a integração territorial do Estado, e amenizar os conflitos existentes.

Para colonizar as terras, tentou-se trazer imigrantes europeus, mas devido as

dificuldades que teriam que enfrentar, estes não se motivaram mesmo diante das facilidades oferecidas pelo Governo Brasileiro. Outra tentativa sem sucesso foi a de trazer habitantes do litoral catarinense, mas que por questões de clima e diferenças geográficas não alcançaria a adaptação dos agricultores.

Assim, iniciou-se uma grande campanha no sentido de atrair agricultores do Rio Grande do Sul. Aqui na região encontrariam terras que possuíam características geográficas bastante parecidas com as que possuíam e bem mais produtivas, além disso, era extremamente agradável e favorável a adaptação dos agricultores.

Assim, a partir de 1922 a Sociedade Territorial Mosele Eberle Ahrnonse e CIA, vendiam a baixos preços, com muita facilidade, terras em pequena extensão propiciando facilidades de pagamento, o que atraiu um grande número de colonos de origem germânica e italiana provindos do Rio Grande do Sul, fazendo com que se dedicassem a agricultura e a criação de suínos. Sendo estes colonizadores descendentes de italianos e alemães, os costumes e a cultura destes, diferia muito dos caboclos e dos poucos indígenas aqui existentes. As principais diferenças foram notadas na religiosidade fortemente presente, gastronomia, educação e hábitos de higiene.

A consolidação do desenvolvimento ocorreu após a instalação das estradas de rodagem, que buscavam principalmente o escoamento agrícola e o extrativismo da madeira que era exportado para a Argentina através do rio Uruguai.

O município de Presidente Castello Branco pertence à microrregião de Concórdia. A microrregião de Concórdia é uma das microrregiões de Santa Catarina pertencente à mesorregião Oeste Catarinense. Fazem parte da microrregião de Concórdia, os municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina

A FECAM – Federação Catarinense dos municípios é a entidade que representa o movimento municipalista do Estado. Atua em parceria com as prefeituras e as 21 associações municipais e com a CNM - Confederação Nacional dos Municípios. A associação municipal a qual Ipira pertence é a AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense, que está dividida em 16 municípios.

A AMAUC foi fundada em 07 de maio de 1976 composta pelos municípios de

Concórdia, Ipumirim, Seara, Xavantina e Ita, visando à integração administrativa, econômica e social, o desenvolvimento político-administrativo através do planejamento microrregional e a prestação de assistência técnica e serviços nas diversas áreas de ação das administrações municipais.

No ano de 1977 passam a integrar esta Associação os municípios de Presidente Castello Branco, Ipira, Piratuba e Peritiba; seguindo-se de Irani e Jaborá no ano de 1978. Em 1989 emancipou-se de Concórdia o município de Lindóia do Sul, em 1991 o município de Arabutã em 1992 o município de Arvoredo se emancipa de Seara e, mais recentemente, os municípios de Paial, emancipado de Itá e Alto Bela Vista, emancipado de Concórdia. Conforme se oficializavam as emancipações, imediatamente os municípios se associavam à AMAUC.

Atualmente são 16 municípios associados: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Ita, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina. Sua sede localiza-se no Município de Concórdia.

O município de Presidente Castello Branco pertence à Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia – SDR Concórdia, a qual fazem parte os seguintes municípios: Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castello Branco.

2.1.1.3.2 – ASPECTOS AMBIENTAIS

A região faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe, que tem como principais afluentes os rios Limeira e Estreito. Na margem direita do Rio do Peixe está localizada a histórica estrada de ferro que liga os estados de São Paulo e Rio Grande do Sul.

A região hidrográfica Vale do Rio do Peixe integra a bacia do Rio Uruguai. Fazem parte desta região hidrográfica as bacias dos Rios Jacutinga e Peixe. Destas, a do Peixe é a que apresenta a maior expressão física e socioeconômica.

Com uma área de drenagem de 5.123 km² e uma vazão média de 110 m³/s, a Bacia do Peixe nasce na Serra do Espigão (município de Matos Costa) e possui uma extensão de 290 km até sua desembocadura junto ao Rio Uruguai, na altura da cidade de Marcelino

Ramos, Rio Grande do Sul. Seus principais afluentes são os Rios Bugre, Quinze de Novembro, São Bento, Estreito, Tigre, Pato Roxo e Pinheiro, pela margem direita, e os Rios Cerro Azul, das Pedras, Castelhana, Caçador, Bonito, Veado e Leão, pela margem esquerda.

A Bacia do Rio do Peixe drena 22 municípios antes de desaguar no Rio Uruguai. O Rio do Peixe recebeu este nome devido à grande quantidade de peixes que ali existiam.

A região enquadra-se na formação geológica dos derrames vulcânicos de rochas efusivas (Formação da Serra Geral) da Bacia do Paraná.

O extremo leste da região apresenta pequenas áreas de sedimentação gonduânica (Formação Botucatu e Rio do Rastro).

As possibilidades da região no que tange ao setor da mineração são bastante reduzidas e quase inexpressivas, com indício de ametista e pirolusita e depósitos de basalto. A inexistência e/ou escassez de jazidas de cascalho (Macadame) é preocupante para vários municípios da região.

O relevo tem formação geológica ocorrida na Era Mesozóica, a partir de uma sucessão de derrames vulcânicos de rochas efusivo da Bacia do Paraná, sendo 71% fortemente ondulado e montanhoso e 27% ondulado e suavemente ondulado, sendo o solo mediantemente profundo a rasos e pedregosos, com fertilidade média, de origem basáltica.

De acordo com a classificação Thornthwaite, a região enquadra-se no clima superúmido mesotérmico, com estações bem definidas. A temperatura média apresenta valores que variam de 18° à 22° no verão e 8° à 14° no inverno. A frequência de baixas temperaturas com ocorrência de geadas e neves caracteriza um inverno rigoroso.

Quanto a pluviosidade, a precipitação média anual encontra-se na faixa dos 1.400 e 2.000 mm, sendo que as chuvas ocorrem mais frequentemente nas áreas ao longo dos vales do Rio do Peixe e Rio Canoas.

Originalmente, quase toda a região era ocupada com Floresta Ombrófila Mista (pinheiro-brasileiro, imbuia, angico-vermelho, maria - preta, cedro, canelas e erva-mate), com penetrações de savanas (campos) ao norte, no município de Caçador, e Floresta Estacional Decidual (grápia, angico-vermelho, cabreúva, cedro, louro-pardo, canafístula, guatambu, guajuvira e canelas) nas áreas de influência do rio Uruguai e parte do Rio do

Peixe.

Ao longo do tempo, a vegetação nativa foi quase toda descaracterizada, tendo as espécies de valor econômico praticamente desaparecido. Em quase toda a área observa-se, atualmente, a predominância de culturas cíclicas, exceto a porção norte do município de Caçador e sul do município de Matos Costa, onde se podem observar pequenas manchas de Vegetação Secundária sem palmeiras, Floresta Ombrófila Mista Montana e Submontana e Savana Gramíneo-Lenhosa, com florestas de galeria. Dentro destas manchas, as espécies de maior valor econômico são encontradas de forma esparsa, onde a dificuldade de acesso não permitiu a completa dizimação. Conforme o relatório da Fundação do Meio Ambiente, a área com vegetação primária e secundária está entre 21% e 23% e a com reflorestamento é a maior do oeste, com 6% da região.

2.1.1.3.3 – ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO

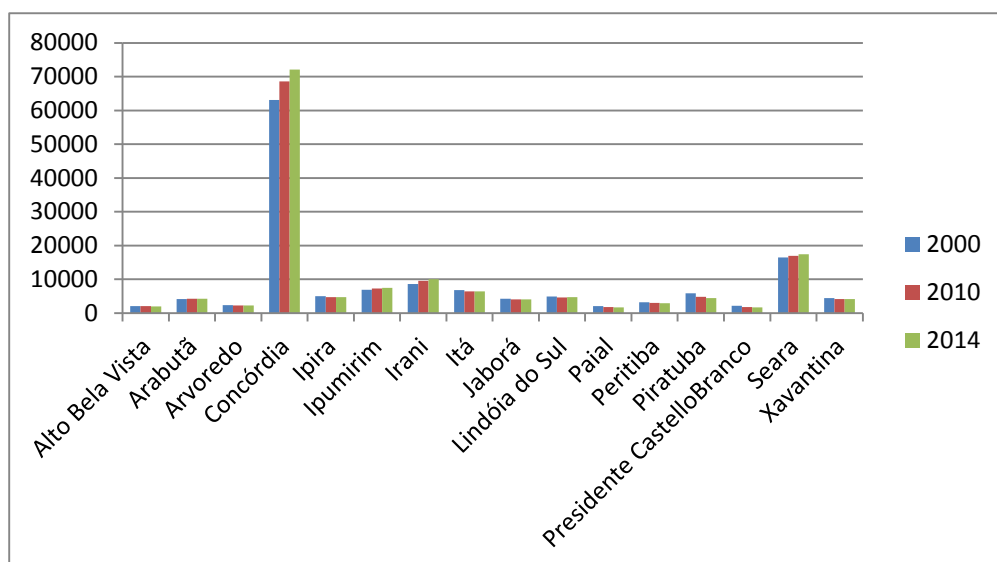
Trata-se de uma região cuja população predominante descende de imigrantes Europeus, principalmente Itália e Alemanha, que trouxeram em sua bagagem os hábitos alimentares das suas regiões de origem, sendo esta a base do surgimento das agroindústrias familiares do Oeste Catarinense.

Integram o território do Alto Uruguai Catarinense 16 (desesseis) municípios, totalizando uma área de 3.311,4 km², que equivale a 3,48% da área do estado.

A região da AMAUC teve um crescimento populacional de 2,78% de 2000 à 2010, atingindo um total de 146.031 habitantes. Desta população, 94.988 (65,04%) encontram-se na área urbana e 51.043 (34,96%) no meio rural em 2010. De 2010 a 2014, a população da AMAUC teve um acréscimo de 2,76% da população, sendo que apenas 40% dos municípios da região tiveram acréscimo na população, os outros neste período tiveram decréscimo na mesma.

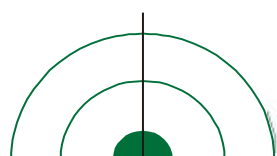
Destaca-se a população de Concórdia com 72.073 habitantes, responsáveis por 48,03% da população da AMAUC. Segundo estimativas no ano de 2014 população será de 150.059 habitantes.

Grafico da População da AMAUC – 2000, 2010 e 2014 (Estimativa IBGE).



Fonte: IBGE

Tabela - Populações Residentes Total, Urbanas, Rurais e Participação Relativa em 2000 e 2010.



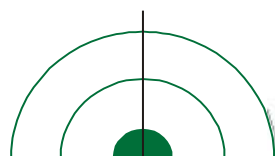
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Fonte: IBGE

Municípios	População 2000					População 2010				
	Total	Urbana		Rural		Total	Urbana		Rural	
		hab	% s/total	hab	% s/total		hab	%s/total	Hab	% s/total
Alto Bela Vista	2098	522	24,88	1.576	75,12	2005	605	30,17	1.400	69,83
Arabutã	4160	971	23,34	3189	76,06	4193	1307	31,17	2886	68,83
Arvoredo	2305	411	17,83	1894	82,17	2260	501	22,17	1759	77,83
Concórdia	63058	45254	71,77	17804	28,23	68621	54865	79,95	13756	20,05
Ipira	4979	2214	44,47	2765	55,53	4752	2521	53,05	2231	46,95
Ipumirim	6907	2484	35,96	4423	64,04	7220	3148	43,60	4072	56,40
Irani	8602	5058	58,80	3544	41,20	9531	6520	68,41	3011	31,59
Itá	6764	3422	50,59	3342	49,41	6426	4057	63,13	2369	36,87
Jaborá	4194	1362	32,47	2832	67,53	4041	1605	39,72	2436	60,28
Lindóia do Sul	4877	1321	27,09	3556	72,91	4642	1930	41,58	2712	58,42
Paial	2052	259	12,62	1793	87,38	1763	336	19,06	1427	80,94
Peritiba	3230	1317	40,77	1913	59,23	2988	1481	49,56	1507	50,44
Piratuba	5812	2710	46,63	3102	53,37	4786	2855	59,65	1931	40,35
Presidente Castello Branco	2160	457	21,16	1703	78,84	1725	553	32,06	1172	67,94
Seara	16484	10263	62,26	6221	37,74	16936	11586	68,41	5350	31,59
Xavantina	4404	946	21,48	3458	78,52	4142	1118	27,00	3024	73,00
Total AMAUC	142086	78971	55,57	63115	44,42	146031	94988	65,04	51043	34,96

A tabela acima apresenta a população residente total e a participação relativa da população rural e urbana sobre a total da região da AMAUC de 2000 e 2010. Os municípios mais populosos em 2010 são Concórdia (68.621) e Seara (16.936) e os menos populosos são Presidente Castello Branco (1.725) e Paial (1.763). Em 2014 (conforme estimativa ibge) continua a mesma relação dos municípios mais populosos e menos populosos, sendo Concórdia (72.073) e Seara (17.395) os mais populosos e Paial (1.668) e Presidente Castello Branco (1670) os menos populosos.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

A dinâmica populacional da região da AMAUC, ou seja, a evolução da população residente total, urbana e rural de 2010 em relação a 2000. Os municípios que apresentaram os maiores crescimentos da população residente total são Irani (10,80%), seguido de Concórdia (8,82%). Os municípios de Lindóia do Sul (46,10%) e Arabutã (34,60%) apresentam os maiores crescimentos da participação urbana. Nenhum dos municípios da AMAUC apresentaram taxas positivas de crescimento da população rural.

Os dados mostram que o melhor IDH-Municipal do território esta em Concórdia, seguido por Seara e depois Itá.

A região de Concórdia participa com 1,4% na formação do PIB – Santa Catarina em 2010. A taxa crescente nominal do PIB, período de 2005 a 2010, foi de 39,38, abaixo da média das regiões do estado de Santa Catarina que foi de 60,00.

O PIB per capita é o produto interno bruto, dividido pela quantidade de habitantes de um país, estado ou região. Na região de Concórdia o PIB per capita (em R\$ 1,00) em 2010 foi de 22.898, considerado na média das regiões do estado.

Atualmente a construção da Hidroelétrica de Itá, contribui para um novo cenário no que tange o desenvolvimento, sobre tudo criando alternativas de renda no setor predominantemente agrícola da região.

Com o aumento da população da região da AMAUC em 2,76% (período de 2010 a 2014) em números relativos 4.028 habitantes a mais, quase nada foi realizado de políticas públicas de mobilidade na região.

2.1.1.3.4 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

A região da AMAUC é considerada com boa infraestrutura, possuindo toda a região com acessos por rodovias estaduais e federais pavimentadas. O acesso terrestre pode ser feito pelas rodovias BR-153, BR-282 e SC-283 que lhe confere um acesso fácil à praticamente todas as regiões do país.

A região da AMAUC é cortada pelas rodovias, na direção Norte-Sul - SC-155 e SC-154, que facilitam o acesso aos estados do Rio Grande do Sul e Paraná; na direção Leste-Oeste - SC-283, que é integrada ao sistema da rodovia BR-282, responsável por maior parte do fluxo para o resto do Brasil.

Um dos fatores externos que influenciam a competitividade das empresas é a infraestrutura pública. A deterioração da base física e da qualidade dessa infraestrutura no Brasil, constitui um grande entrave ao esforço de reestruturação competitiva da indústria. A figura abaixo apresenta o mapa das principais rodovias, aeroportos e portos da região da AMAUC.

Mapa de Santa Catarina com as principais rodovias, aeroportos e portos.



Fonte: Ministério dos Transportes. <http://www.transportes.gov.br>.

2.1.1.4 – Inserção Municipal

2.1.1.4.1 – ASPECTO HISTÓRICO

O Município de Presidente Castello Branco localiza-se no oeste catarinense, foi emancipado em 11 de novembro de 1963 e instalado em 04 de fevereiro de 1964, data em que é comemorado seu aniversário de



André e Pedro Sampietro

emancipação político-administrativa.

A origem do município está no povoado de Dois Irmãos fundado em meadas de 1935, com a chegada dos imigrantes italianos vindos do vizinho Estado do Rio Grande do Sul, André e Pedro Sampietro, cuja denominação do povoado é resultante de homenagem a eles prestada.

Com a denominação de Dois Irmãos, a região que hoje compõe o Município de Presidente Castello Branco fez parte, a princípio, de dois municípios, ou seja parte de seu território pertencia ao Município de Cruzeiro (atual Joaçaba), e, parte dele ao Município de Campos Novos.

Ocorrida a emancipação do Município de Concórdia no ano de 1934, Dois Irmãos (área até então sob a jurisdição de Cruzeiro) foi a ele anexado, desagradando a liderança político-administrativa do Município de Cruzeiro, o qual passou a lutar pela posse da área (sua por direito).

Assim sendo, no ano de 1943, Dois Irmãos retorna a pertencer à jurisdição do Município de Cruzeiro através do decreto Lei n.º 941, sendo mais tarde administrado pelo distrito de Jaborá.

Entretanto, mediante a criação do Município de Capinzal em 30 de dezembro de 1948, através da Lei n.º 247, com área desmembrada dos Municípios de Cruzeiro e Campos Novos, o povoado de Dois Irmãos foi a ele anexado.

Em 29 de setembro de 1952, o povoado de Dois Irmãos é elevado à categoria de Distrito, onde, desde então o sonho em conquistar e constituir sua própria sede administrativa passou a fazer parte do dia a dia de sua população.

De conformidade com a Lei Municipal n.º 10/62, da Câmara Municipal de Vereadores de Capinzal, que cria o Município de Ouro, e da Lei Estadual n.º 870/63, aprovando a respectiva criação, Dois Irmãos passa a integrar o território do Município de Ouro.

Em 11 de novembro de 1963, Dois Irmãos conquista seu tão esperado sonho: É elevado à categoria de Município através da Lei Estadual n.º 931, porém sua instalação ocorre somente em 04 de fevereiro de 1964, data em comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

No ano de 1965, através da Lei estadual n.º 1037, de 29 de dezembro de 1965, o Município de Dois Irmãos passa a ter nova denominação: Município de Presidente Castello Branco.

Evolução Histórica do Município

- 1.935 – Chegada dos fundadores do povoado;
- 1.952 – O município de Dois Irmãos é elevado a categoria de Distrito;
- 1.964 – Instalação do município;
- 1.965 – O município passa a ter nova denominação: Município de Presidente Castello Branco.

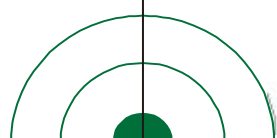
2.1.1.4.2 – ASPECTO AMBIENTAL

A hidrografia compreende os rios Bonito e Rancho Grande, e mais 12 pequenos afluentes. Estes não são utilizados como via navegável, ou seja, utilizados por meio de transporte aquáticos (barcos, navios, balsas) para transportar mercadorias ou passageiros.

Segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios (2002), o município de Presidente Castello Branco possui ações visando o controle de poluição, a gestão dos recursos hídricos, a gestão dos recursos florestais, a gestão dos recursos do solo, gestão da atividade pesqueira, bem como outras ações de caráter ambiental, sendo as ações as seguintes: fiscal/controle das atividades extrativas, reciclagem de lixo, ampliação e/ou melhoria do sistema de abastecimento de água, fiscal e controle da contaminação oriunda de criação de animais, recomposição de vegetação nativa, combate e/ou controle a processos erosivos, fiscalização e/ou controle do uso de fertilizantes e agrotóxicos, incentivo à promoção e práticas de agricultura orgânica, introdução de práticas de desenvolvimento sustentável, controle de vetores de doenças, programa de educação ambiental.



Cascata



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



Solo e Cobertura Vegetal

O solo predominante no município é o ciriaco, mais charrua, com pequenas manchas erechim, a topografia é fortemente ondulada e em forma de “U”.

Houve nos últimos anos a contaminação dos mesmos através da atividade pecuária, sumidouros, uso de fertilizantes e agrotóxicos.

A vegetação desta região hidrográfica, originalmente por Floresta Ombrófila Mista (pinheiro-brasileiro, imbuia, angico-vermelho, maria-preta, cedro, canelas e erva-mate) e Floresta Estacional Decidual (grápia, angico-vermelho, Cabreúva, cedro, louro-pardo, canafístula, guatambu, guajuvira e canelas) nas áreas de influência do rio Uruguai e parte do Rio do Peixe.



Solo e Cobertura Vegetal

A vegetação nativa foi quase toda descaracterizada, tendo espécies de valor econômico praticamente desaparecido. Em quase toda a área observa-se atualmente, a predominância de culturas cíclicas.

A área do município de Presidente Castello Branco esta classificada como: 15% ocupada por matas nativas e 85% por reflorestamento, pomares, plantações e poteiros.

O clima de Presidente Castello Branco é mesotérmico do tipo úmido. A temperatura média anual é de 17,5°C, sendo que a temperatura máxima registrada foi de 33,3°C e a mínima de 0,7°C.

O relevo é predominantemente acidentado, sendo que há áreas de relevo ondulado a suavemente ondulado. Os tipos de solos presentes nas encostas são Cambissolos, argilosos. Estas terras, principalmente as argilosas, possuem boa fertilidade, no entanto o uso intensivo e a erosão hídrica, tem levado a degradação da camada fértil dos solos.

2.1.1.4.3 – ASPECTOS SÓCIOECONÔMICO

2.1.1.4.3.1 – População

O município de Presidente Castello Branco pertence à microrregião da AMAUC, tendo começado sua ocupação em 1.935.

A população de Presidente Castello Branco apresentou, no ano de 2010, redução de 20,14% desde o Censo Demográfico realizado em 2000. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 a população da cidade alcançou 1.725 habitantes, o equivalente a 0,03% da população do Estado. A estimativa segundo IBGE da população para ano de 2014 é de 1.670 habitantes, seguindo o parâmetro acima.

Sendo a população distribuída da seguinte forma: 51,07% do sexo masculino e 48,93 % do sexo feminino, 67,95% residem na área rural e 32,05% na área urbana.

Segundo dados do PNUD, no período 1991-2000, a população de Presidente Castello Branco teve uma taxa média de crescimento anual de 2,15%, passando de 1.796 em 1991 para 2.160 em 2000. E no período de 2000-2010 a taxa média de decréscimo anual passou para - 2,01%, neste mesmo período a taxa de crescimento anual da região oeste foi de 0,75% e do estado de Santa Catarina de 1,66%.

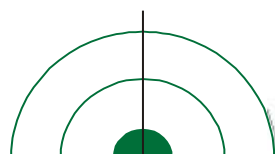
POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO, 1991, 2000 E 2010

	1991	2000	2010
População Total	1.796	2.160	1.725
Urbana	462	457	553
Rural	1.334	1.703	1.172
Taxa de Urbanização	25,72%	21,16%	32,05%

Fonte: IBGE 1991/2000/2010.

Ainda com relação ao aspecto populacional, a taxa de urbanização do município de Presidente Castello Branco diminuiu 17,75 no período compreendido entre os anos de 1991 e 2000, passando de 25,72% em 1991, para 21,16% em 2000. Do ano de 2000 a 2010, teve um crescimento da taxa de urbanização, passando de 21,16% para 32,05%.

Levando-se em consideração a estrutura etária, a população de Presidente Castello



Branco, em 2010, estava distribuída conforme mostra a tabela abaixo:

Distribuição população (%)		Distribuição Relativa por faixa etária (%)		
Homens	Mulheres	Jovens (até 19 anos)	Adultos (20 a 59 anos)	Idosos (acima de 60 anos)
51,01	48,9	26,89	57,10	16,01

Fonte: Censo IBGE 2010.

A população idosa no município vem aumentando. Essa população carece de uma infraestrutura básica para se movimentar e conviver na cidade.

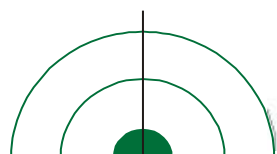
O município possuía, no ano de 2010, um índice de Desenvolvimento Humano – IDH considerado “alto”, segundo a classificação da PNUD. O IDH-M de Presidente Castello Branco era de 0,770. As faixas de classificação do IDH-M são: muito baixo (0 a 0,499), baixo (0,500 a 0,599), médio (0,600 a 0,699), alto (0,700 a 0,799), muito alto (0,800 a 1).

No período de 2000-2010, o IDH municipal de Presidente Castello Branco cresceu 22,61% passando de 0,628 em 2000 para 0,770 em 2010.

A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi á educação, conforme a tabela abaixo:

Ano	Indicadores do IDHM			
	IDHM	IDHM -E	IDHM-L	IDHM-R
1991	0,491	0,259	0,758	0,602
2000	0,628	0,433	0,829	0,691
2010	0,770	0,637	0,883	0,813

Fonte: Censo IBGE 2010.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.1.4.3.2 – EMPREGO E RENDA

Do período dos meses de janeiro a agosto de 2014, foram realizadas 15 admissões e 12 desligamentos, tendo um saldo positivo de 03 vagas, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego. As admissões representaram 0,09% das realizadas no mesmo período pela microrregião de Concórdia.

A Atividade Econômica que mais emprega no Município é a administração pública, seguido do setor de comércio e serviços.

COMPARATIVO DA MICRORREGIÃO X MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - PERÍODO DE JAN 2014 A AGO DE 2014

Movimentação	Município		Microrregião
	Quantidade	%	Quantidade
Admissões	15	0,09	16.555
Desligamentos	12	0,08	14.986
Nº de empregos formais em 1º de janeiro de 2014	99	0,24	41.740
Total de estabelecimentos em janeiro 2013	146	1,33	11.016
Variação absoluta	3	-	1.569

Fonte: Ministério do Trabalho e emprego.

O valor do rendimento nominal mensal per capita dos domicílios particulares permanentes no município é de R\$ 1.149,65, sendo maior na área rural com R\$ 1.403,75 e na urbana com R\$ 726,99.

O município teve uma evolução de 282% no rendimento médio familiar, no período de 2000 a 2010, conforme a tabela abaixo:

Rendimento Familiar Médio em Presidente Castello Branco, na Região Oeste e posição do Município no Estado, em 2000 e 2010

Período	Presidente Castello Branco	Região Oeste	Santa Catarina	Posição do município no estado
2000	1.053,7	988,8	1.205,9	74
2010	4.024,3	2.667,8	2.400,7	5

Evolução 2000/2010	282%	170%	99%	Melhorou 69 posições
-----------------------	------	------	-----	-------------------------

Fonte : IBGE 2010.

De acordo com o IBGE o município de Presidente Castello Branco, em 2009, possuía um PIB per capita da ordem de R\$ 12.910,37, colocando-o na 198ª posição do ranking estadual. No período de 2002 a 2009, o PIB per capita do município apresentou evolução de 35,60% contra 110,42% da média catarinense.

2.1.1.4.3.3 – BASE ECONÔMICA

Presidente Castello Branco tem sua economia baseada na agropecuária e na agroindústria, possuindo 216 estabelecimentos com lavouras permanentes, possuindo 499 hectares de área e 268 estabelecimentos com lavouras temporárias com 1.764 hectares de área. Possui 175 estabelecimentos com pastagens naturais com área de 651 hectares e 63 estabelecimentos com matas e florestas (destinadas a preservação permanente ou reserva legal), possuindo 295 hectares de área.

O destaque da economia do município de Presidente Castello Branco está nos grãos, especialmente o milho, seguido pelo fumo, o feijão e o trigo. Tem expressão também, a criação de suínos e aves. O sistema integrado entre produtores rurais e agroindústrias é comum na região, surgindo como alternativa econômica no final dos anos 90.

Sendo de suma importância a conservação das rodovias para o escoamento da produção.

O valor adicionado bruto a agropecuária a preços correntes no município é de R\$ 6.877 mil reais

No que se refere à posse de terra, a maior parte dos estabelecimentos 94,64% são explorados pelos proprietários, 2,5 % são assentados sem titulação de posse, 2,14% arrendatários, 0,35 são parceiros e 0,35 são ocupantes.

ESTABELECIMENTO SEGUNDO A CONDIÇÃO DO PRODUTOR, EM RELAÇÃO A POSSE DA TERRA

Total	Número de Estabelecimentos					
	Proprietários		Arrendatários	Parceiros	Ocupantes	Sem área
	Com título de posse	Assentado sem titulação definitiva				
280	265	7	6	1	1	-

Fonte: Levantamento Agropecuário De Santa Catarina 2002-2003.

Produção Agrícola

Na produção agrícola no município de Presidente Castello Branco, destacam-se as lavouras de milho (dentre as produções temporárias) e as de laranja e erva-mate (permanentes).

No ano de 2010, em Presidente Castello Branco, o milho foi a cultura de maior expressão no que se refere à quantidade produzida. Este cultivo no município representou 0,18% de toda a produção estadual.

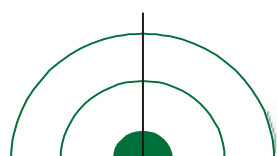
Considerando a safra 2010 de produtos da lavoura permanente, a erva-mate foi o produto de maior representatividade econômica para o município. Esta cultura respondeu por 0,74% da produção estadual.

A tabela a seguir demonstra a produção do município entre os anos de 1991 a 2012, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE.

LAVOURAS PERMANENTES - ÁREA PLANTADA (HECTARE)

	1991	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2012
Erva Mate Cacheada	5	60	100	100	105	115	115	110	110	70
Laranja	--	7	7	7	7	7	7	7	9	15
Uva	--	--	--	--	--	--	--	1	1	6

Fonte: Censo IBGE 2010.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

LAVOURAS TEMPORÁRIAS - ÁREA PLANTADA (HECTARE)

	1991	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2012
Arroz	100	4	4	4	4	2	4	2	2	2
Batata Doce	--	--	--	--	--	--	3	3	--	3
Cana de Açúcar	--	--	--	--	4	4	4	4	--	8
Feijão	290	80	60	30	20	20	20	10	12	7
Fumo	10	15	4	5	5	8	14	19	--	3
Mandioca	--	4	4	4	4	4	4	4	--	3
Melão	--	--	2	--	--	--	--	--	--	--
Milho	2.600	2.100	2.100	2.100	2.000	1.850	1.750	1.750	1.500	1.000
Soja	250	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Trigo	250	35	15	6	200	260	3	5	25	--

Fonte: Censo IBGE 2010.

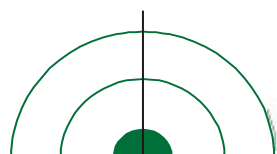
Na extração vegetal a quantidade de lenha produzida em 2012, segundo dados do IBGE foi de 1.039 metros cúbicos, sendo 134 metros cúbicos de madeira em tora.

Atividade Pecuária

A atividade pecuária no município é concentrada na avicultura e suinocultura. Segundo o Censo-Agropecuário-2006, o número de estabelecimentos agropecuários no município de Presidente Castello Branco é de 336 unidades, sendo a área dos estabelecimentos agropecuários de 6.160 hectares.

PECUÁRIA – EFETIVO DE REBANHOS (CABEÇAS)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2012
Asinino	3	3	3	1	2	2	1	1	--
Bovino	3.619	3.451	3.400	3.628	3.561	3.632	4.197	4.750	6.427
Caprino	20	55	55	59	60	30	35	5	53
Codorna	--	--	--	--	--	--	89	96	60
Coelho	230	225	150	--	--	--	65	74	110
Equino	40	60	59	64	65	64	52	57	61



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Galinha	6.350	5.500	5.390	5.498	5.378	7.500	2.451	1.895	3.200
Galo	3.754.980	3.982.200	4.579.530	4.758.931	944.529	833.500	687.300	870.600	584.980
Muar	--	--	--	--	--	4	3	2	4
Ovino	15	31	33	30	29	40	50	110	347
Suino	31.047	29.377	29.430	26.662	26.098	26.424	39.236	46.635	50.262

Fonte: Censo IBGE 2010.

2.1.1.4.3.3.2 – SETOR SECUNDÁRIO

O município de Presidente Castello Branco possui apenas uma pequena empresa que produz ração, onde emprega algumas pessoas.

O valor adicionado bruto em relação a indústria a preços correntes é de R\$ 2.234 mil reais.

2.1.1.4.3.3.3 – SETOR TERCIÁRIO

Presidente Castello Branco possui pequenas unidades de comércio no perímetro urbano de gêneros de primeira necessidade, como alimentação, roupas, calçados, entre outros.

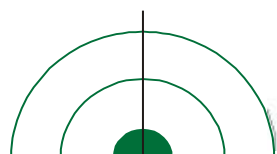
O valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes é de R\$ 11.625 mil reais. Em 2011, o setor terciário (serviços) era o mais representativo em número de empresas, assim como na geração de empregos.

O comércio local está concentrado no centro da cidade, na Avenida 17 de Fevereiro e na Rua Alberto Ernesto Lang. Há evasão de compras para os municípios vizinhos.

2.1.1.4.4 – ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

2.1.1.4.4.1 – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O município de Presidente Castello Branco possui 10 comunidades e 01 vila, além da área Urbana, que compreende apenas o centro sendo elas as seguintes: Linha Banhadão, Linha Cabeceira Dois Irmãos, Linha Divisa, Linha dos Frigos, Linha Imigra, Ramal Durigon, Linha Rancho Grande, Linha Salto da Praia, Linha São Luiz, Linha Taquaral e Vila Nossa Senhora de Lourdes. Não há distrito em Presidente Castello



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Branco.

As comunidades mais expressivas populacional e economicamente são: Linha Imigra e Linha São Luiz. E as com menos expressividade são: Linha Divisa, Linha dos Frigo, Linha Salto da Praia, Linha Banhadão e Linha Cabeceira Dois Irmãos.

Na área urbana do município encontramos residências ao longo do perímetro, e encontramos conflito de uso, ou seja, residência X indústria.



Vista parcial

2.1.1.4.4.2 – SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

O Sistema de Mobilidade Urbana constitui das modalidades de transporte motorizadas e não motorizadas. Sendo:

- Transportes motorizados: Ônibus, Táxi, Motocicleta, Automóvel, Trem, Metrô, Barcos e Balsas.
- Transportes não motorizados: Pedestres, Bicicletas e Carroças.

No município segundo pesquisa realizada com a população, o sistema de mobilidade mais utilizado é o transporte motorizado, sendo o meio automóvel mais citado com 47%, seguido pelo transporte não motorizado, meio a pé, com 34%.

A complexidade do sistema de mobilidade está condicionada ao tamanho e às características socioeconômicas, geográficas e topográficas de cada cidade. Dependendo do tamanho das cidades, há grande variação de formas de deslocamento, no município de

Presidente Castello Branco o meio de transporte não é complexo, pois o município é de porte pequeno e não encontramos no mesmo conflitos.

2.1.1.4.4.3 - Padrões de Mobilidade da população

A mobilidade é a facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, independente de qualquer meio de transporte, sendo a primeira manifestação andar a pé, independente da escolha modal (bicicleta, automóvel, ônibus).

Nestes deslocamentos as pessoas desempenham diversos papéis, como passageiros, motoristas, pedestres, etc... Sendo assim vários fatores podem induzir as condicionantes da mobilidade, como pessoas, sexo, idade, renda.

A idade influencia diretamente os padrões da mobilidade, seja pela diminuição da necessidade ou da capacidade de realizar um deslocamento de forma autônoma, seja pelas limitações de acesso aos equipamentos e meios de transporte oferecidos. No município em 2010 havia 16% da população considerada idosos. No geral a população idosa usa mais o transporte público, até porque a legislação brasileira garante aos maiores de 65 anos a gratuidade nos transportes coletivos, representando um estímulo a utilização deste meio de transporte, mas por outro lado as mesmas enfrentam dificuldades com as barreiras físicas existentes nos veículos (altura dos degraus, ex), parada dos ônibus, calçadas com desníveis, ...etc.

Em Presidente Castello Branco não há serviço de transporte coletivo, mas a população usa o serviço de transporte escolar para este meio, principalmente a população da área rural para se deslocar a área urbana.

A questão de gênero, afeta os padrões de mobilidade, hoje a mulher tem uma participação crescente no mercado de trabalho levando-as a utilizar as infraestruturas de transporte e circulação com maior frequência. E estes deslocamentos geralmente são mais diversificados que os dos homens, pois muitas vezes intercalam as ações (domésticas X trabalho). No município em 2010, 48,9% da população era do sexo feminino.

Outro fator que influencia nos padrões de mobilidade é a renda, no município de Presidente Castello Branco, a maioria da população tem um poder aquisitivo bom, fazendo com que tenham um veículo, ocasionando assim o aumento do uso do veículo como modo de transporte mais utilizado.

Segundo pesquisas realizadas os principais deslocamentos no município são da área rural para a área urbana, principalmente no período da tarde.

2.1.1.4.4.4 - Descrição e características do sistema viário

O sistema viário é o espaço público por onde as pessoas circulam, a pé ou com auxílio de algum veículo (motorizado ou não). Este espaço público abriga também redes de distribuição dos serviços urbanos (abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, esgoto sanitário, etc).

As vias são os caminhos físicos preparados para a circulação de pessoas e veículos. Elas são formadas de dois elementos: as calçadas e o leito carroçável, por onde devem circular os veículos (inclusive a bicicleta).

As vias do município estão precisando de reformas pois, 75% não possuem calçadas; quase não possuem rampas para cadeirantes e 25% das calçadas são com pavimentação em estado irregulares.

A classificação das vias é feita de acordo com esta função no espaço da cidade e definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro: são as locais, as vias coletoras, vias arteriais, vias de trânsito rápido.

Na área urbana do município encontramos três classes de vias, as arteriais, as coletoras e as locais não possuindo as vias de trânsito rápido, até pelo porte do município a mesma não se faz necessário.

As condições dos pisos do leito carroçável das vias na área urbana estão em estado irregular, faltando em muitas pavimentação asfáltica e nas vias municipais as mesmas são estreitas.

As vias locais são a maioria no município, caracterizada por interseções em nível não semaforizadas.

2.1.1.4.4.5 - Circulação de tráfego

Mas no município não há pontos de conflitos, ou ocorrência de acidentes, o tráfego é bem tranquilo. Os picos de maior trânsito são nos horários: das 07:00 horas, as 12:00

horas e as 18:00h. Horários de entrada e saída das escolas e trabalho.

2.1.1.4.4.6 - Sistema de transporte coletivo

Em sua classificação, os modos de transporte englobam tanto a simplicidade de uma caminhada quanto a tecnologia sofisticada do uso do metrô. Os modos de transporte se classificam ao uso direto (se individual) ou coletivo.

Já os modos coletivos são aqueles que, por sua natureza, permitem o uso simultâneo por várias pessoas que não podem reivindicar uma utilização privativa: trata-se aqui dos veículos de transporte coletivo, como vans, ônibus e metrô.

O transporte público, como o nome diz, está à disposição do público, normalmente mediante pagamento. Sua principal característica legal é que, além de estar submetido às regras do trânsito, ele está sujeito a algum tipo de limitação ou de controle por parte do governo.

O ônibus é a forma de transporte público mais comum no mundo. Trata-se de um veículo que normalmente pode transportar entre 22 e 45 pessoas sentadas.

No Brasil, ele é o meio mais importante para transportar as pessoas. A frota brasileira de ônibus (e micro-ônibus) era, em dezembro de 2011, de cerca de 783.000 unidades trabalhando no transporte interestadual, intermunicipal e dentro das cidades (Denatran, 2012).

No município não há transporte público coletivo, pois não há demanda para o número da população e o tamanho do município.

Com relação a este meio de transporte a maior dificuldade encontrada é com a população que reside no meio rural, pois a mesma utiliza assim o transporte escolar para se deslocar até a cidade.

Existem outros modos de transporte público como o trem e o metrô, mas ambos não se aplicam no município.

2.1.1.4.4.7 - Circulação de Bicicletas

A bicicleta é, de longe, o veículo mais utilizado pelas pessoas no mundo. No município aproximadamente 10 habitantes que utilizam este meio de transporte. Não

havendo no mesmo ciclovia e ou ciclofaixas.

A topografia do município proporciona a utilização de bicicletas como meio de transporte, principalmente nas vias Av 17 de Fevereiro acesso ao Condomínio Industrial; Rua Paraná, acesso ao Balneário e á ACAPI; e a Av XV de Novembro acesso á Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes.

2.1.1.4.4.8 - Acessibilidade e Condições para a mobilidade a pé

A acessibilidade é a condição do indivíduo se movimentar atingindo o seu destino desejado, com total autonomia e em condições seguras. Do ponto de vista deste conceito, a maioria das cidades brasileiras estão em desacordo com a “Acessibilidade”, e no município não é diferente.

As pessoas com deficiência têm maiores dificuldades de locomoção e por isso são menos móveis. Isso está relacionado às dificuldades de deslocar-se nas calçadas e de entrar e sair dos veículos de transporte público.

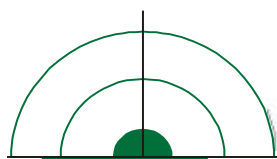
No município encontramos muitas calçadas, ou seja, a maioria fora dos padrões de acessibilidade.

Andar a pé é o ato mais humano de deslocamento. Todos nós somos pedestres em algum momento. Assim, as calçadas são elementos essenciais para a circulação das pessoas.

Uma das principais limitações para que tenhamos boas calçadas é que a sua construção é uma responsabilidade do proprietário do terreno em frente a ela. O resultado é que as pessoas – por não se sensibilizarem, nem temerem punições – deixam a calçada de qualquer jeito.

As características físicas mais importantes das calçadas, do ponto de vista da segurança e do conforto das pessoas são o tipo de piso (ligado à aderência para a pessoa não escorregar), sua qualidade física (ausência de buracos ou ondulações), sua declividade e a existência de barreiras à livre circulação dos pedestres.

No município há calçadas ao longo da Av 17 de Fevereiro, parte da Av. XV de Novembro e nas ruas Alberto, parte da Rua Dois Irmãos e parte da Rua Pedro Sampietro.



Aonde há calçadas as mesmas estão com pisos em estado irregulares (na maioria em cimento bruto) e largura inferior a 2,0 metros, que seria a largura mínima para circulação confortável nos dois sentidos. Aonde as calçadas não são pavimentadas que são as maiorias, os espaços encontram-se com matos, terra e muitas vezes com cascalhos.

Outro aspecto importante – a declividade – pode afetar a segurança dos pedestres, dado o perigo de escorregar ou cair. Isto pode ser agravado caso o piso esteja em más condições, por exemplo, escorregadio quando molhado. Outro fato comum que prejudica os pedestres é a colocação, pelos donos das casas, de degraus altos nas calçadas em vias com aclive que projetam o piso plano da sua garagem até o meio fio.

Outras barreiras à livre circulação dos pedestres são equipamentos e objetos como postes, bancas de jornal, bancas de vendedores ambulantes e caixas de correio quando colocadas em local inadequado ou quando a largura da calçada não permite espaço para eles (frente ao movimento dos pedestres).

2.1.1.4.4.9 - Modos de transporte público não Coletivo

Os modos individuais são aqueles em que as pessoas viajam conforme o uso privativo, em uma motocicleta, veículo particular ou táxi.

Uma segunda classificação possível é aquela feita pela natureza legal de cada forma de transporte, se privado ou público: O transporte privado é usado apenas pelo proprietário ou por quem ele permitir; é o caso da bicicleta, da motocicleta e do automóvel. Seu uso está submetido apenas a regras gerais do código de trânsito, como a habilitação dos condutores, as vias em que podem ser usados ou os locais onde podem ser estacionados. Vejamos os modos de transporte não coletivos abaixo:

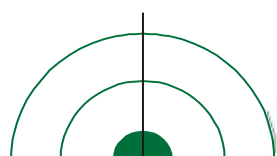
Modo de Transporte Individual Motorizado: automóvel

A produção e o uso do automóvel no Brasil vêm aumentando muito nas últimas décadas. A frota de veículos individuais motorizados no ano de 2013 segundo o IBGE era de 1.109 veículos, conforme a tabela:

Frota 2013	
Automóvel	643 automóveis
Caminhão	63 caminhões
Caminhão trator	07 caminhões tratores
Caminhonete	101 caminhonetes
Camioneta	17 camionetas
Micro - ônibus	07 micro-ônibus
Motocicleta	218 motocicletas
Motoneta	21 motonetas
Ônibus	09 ônibus
Trator rodas	02 tratores roda
Utilitário	0
Outros	18 veículos
Total veículos	1.109

Fonte: Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN -2013.

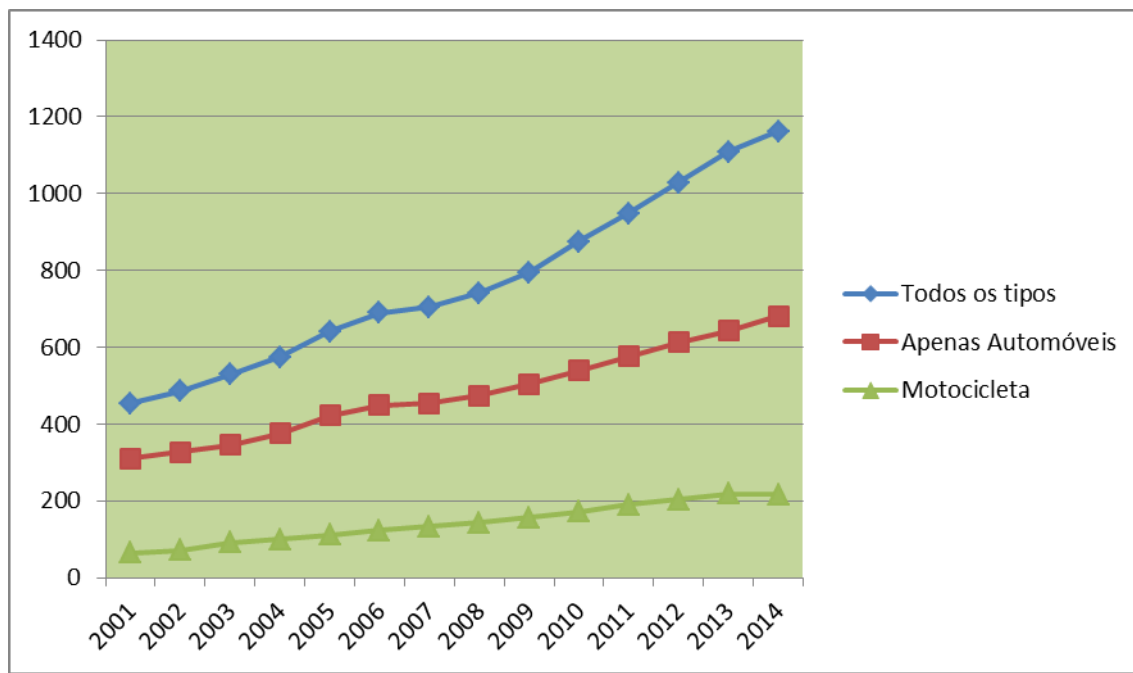
Já no ano de 2014 a frota de veículos é de 1.162 veículos, o município teve um aumento significativo da frota de veículos se compararmos nos últimos 13 anos, ou seja de 2001 a 2014 o aumento da frota de veículos foi de aproximadamente 256%. O gráfico abaixo mostra a evolução da frota de veículos:



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

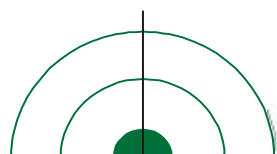
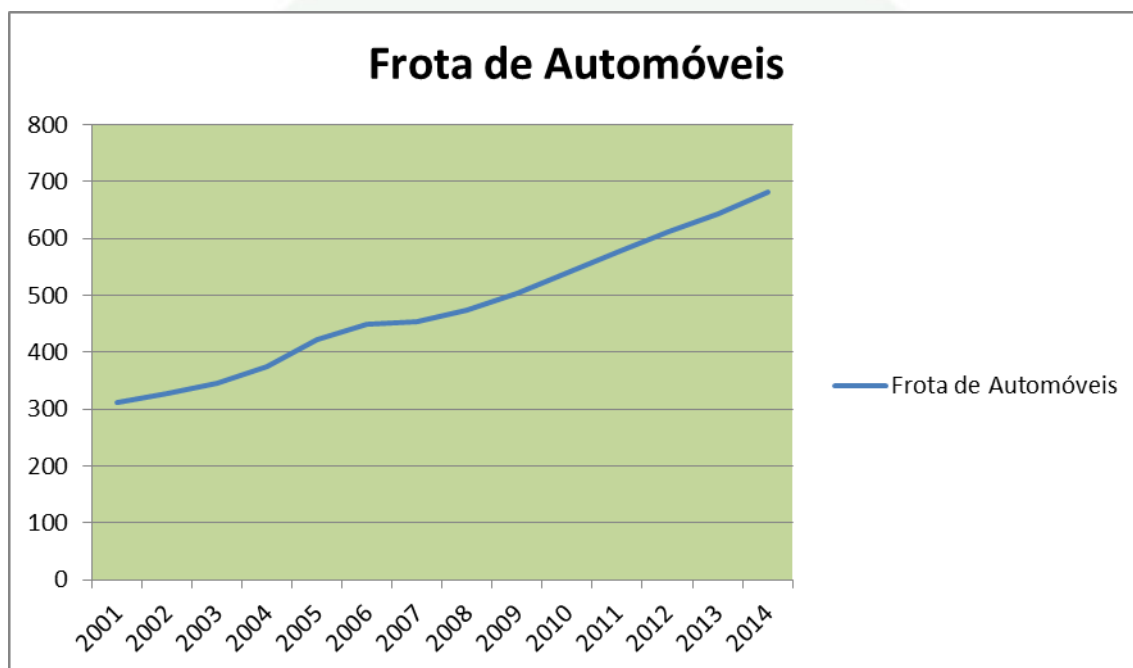
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Evolução da Frota de Veículos



Fonte: Denatran

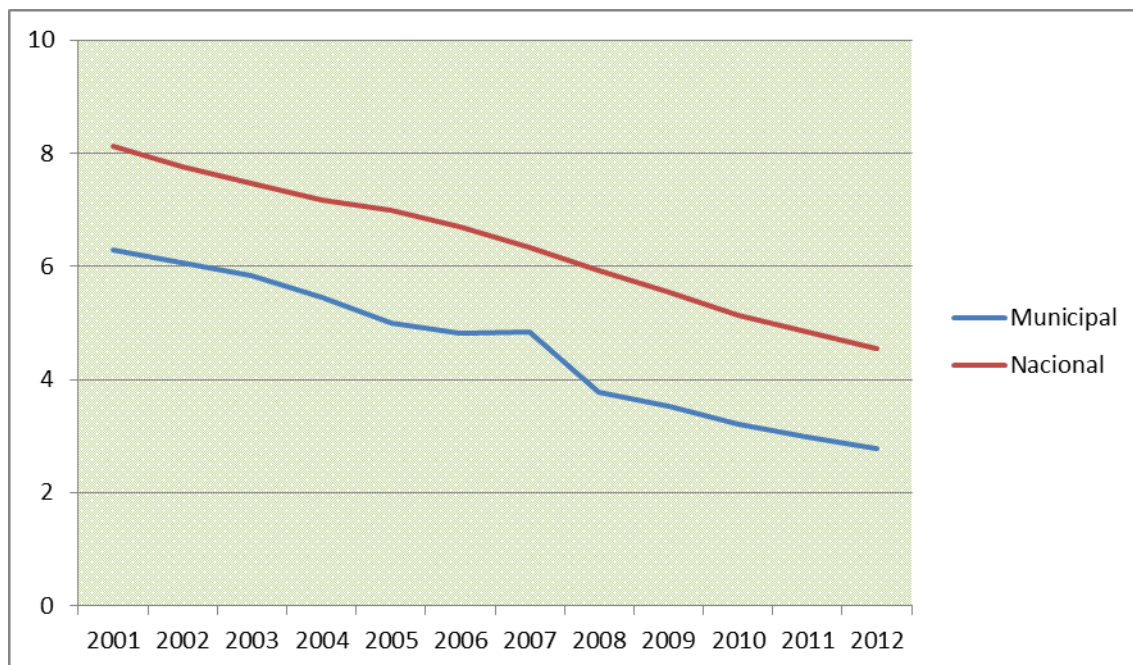
Com relação a frota de automóveis no município a mesma dobrou em relação a 2001 para 2014. Em 2001 haviam 311 automóveis e em 2014 eram 682 automóveis.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

A relação entre a população e a frota de automóveis no município em 2012 era de 2,77 pessoas por automóveis, índice mais alto que a média nacional que era no mesmo ano de 4,54 pessoas por automóveis. Isto se deve ao poder aquisitivo da população. Conforme o gráfico abaixo.



Segundo a pesquisa aplicada o modo de transporte mais utilizado no município para deslocamento é o automóvel com 47%.

Modo de Transporte Individual Motorizado: motocicleta

No Brasil, a motocicleta era até o final da década de 80 um veículo de cunho esportivo, limitado a um grupo pequeno de pessoas da elite ou da classe média. A partir de então as vendas internas passaram a crescer exponencialmente, de cerca de 123 mil unidades em 1990 para aproximadamente 1 milhão em 2005, atingindo mais de 2 milhões em 2011, um valor próximo ao da venda de automóveis.

Esta realidade não foi diferente no município passando de 64 motocicletas em 2001 para 217 em 2004.

Modo de Transporte Individual Motorizado: táxi

O serviço de táxi tradicionalmente operado com veículos de médio porte, como os automóveis. Sendo serviço dedicado exclusivamente a quem paga por ele, a sua ocupação normalmente é baixa, com um ou dois passageiros.

No município há 02 veículos utilizados para este fim, havendo um ponto de táxi na rodoviária. Mas a demanda para este serviço é baixa.

2.1.1.4.4.10 - Circulação de Mercadorias

No município no ano de 2011, segundo a classificação do SEBRAE que excluem algumas classes de atividades econômicas, não representativas do segmento de micro e pequenas empresas nacionalmente, haviam 80 empresas formais e os empregos gerados chegaram a 49.

As micro e pequenas empresas foram responsáveis por 100,0% do número de empresas no município e 100,0% dos empregos formais.

No período de 2008 a 2011, a taxa absoluta de criação de empresas no município foi de 6,11% e a de empregos, 28,57%.

No município a concorrência em 2011 por uma colocação no mercado de trabalho formal determinava uma relação de 9,1 habitantes por emprego, sendo que neste mesmo período na região oeste foi de 3,5 habitantes por emprego e no estado de 3,10.

A tabela a seguir apresenta o número de microempreendedores individuais em Presidente Castello Branco, na Região Oeste e em Santa Catarina, no período de 2010 a 2012.

Período	Número de microempreendedores individuais		
	Presidente Castello Branco	Região oeste	Santa Catarina
2010	4	4.375	24.889
2011	7	8.393	51.641
2012	14	13.726	86.305
Evolução 2010/2012	250%	214%	247%

Fonte: Portal do Empreendedor, 2012.

O valor médio de salários praticados no município de Presidente Castello Branco, em 2011, foi 14% menor que a média praticada em Santa Catarina e 23% menor que a média do Brasil para o mesmo ano.

De acordo com o MDIC, no município, durante o período entre 2004 e 2011, não houve exportação ou importação.

Sendo que economia do município é baseada na agropecuária e na agroindústria, é de suma importância à escoação dos seus produtos. Sendo assim são de suma importância a conservação e manutenção das rodovias. As vias terrestres utilizadas na maioria das vezes para a escoação da produção do município são as rodovias estaduais SC-468, SC-355 e SC-283 e as rodovias federais BR- 153 e BR-282. Abaixo as características de cada rodovia:

SC- 468: rodovia de pista simples, mas com boas condições de trafegabilidade, boa sinalização horizontal e vertical. Rodovia com pouco fluxo de tráfego.

SC - 355 : Trecho entre Jaborá a Condórdia – 22,8 km, sem sinalização adequada, sem acostamento, alto tráfego de carga pesada (caminhões), sinalização acima dos obstáculos, buracos na pista, trechos praticamente intransitáveis, muitas vezes colocando a vida dos passageiros em risco.

SC- 283: corta várias cidades da região passando por Concórdia, Seara, Chapecó, Palmitos, Mondaí e Itapiranga. É uma das principais rodovia que liga a região oeste e meio oeste com o litoral catarinense e o centro do país. A produção da região de suínos e aves é escoada pela rodovia.

Pelo projeto inicial a rodovia seria de responsabilidade da União, porém foi cedido para o Estado.

O Ministério Público Federal em Concórdia em agosto de 2014 recebeu documento do governo do estado pedindo a federalização da SC-283 entre Concórdia e Itapiranga, no extremo oeste. Assim que o governo assumir a responsabilidade da rodovia e a partir da implantação do pedágio da BR-153, vai viabilizar as melhoras na rodovia, inclusive a sua duplicação em alguns trechos.

BR-282: Rodovia transversal no sul do país – liga Florianópolis a Paraíso (divisa

com Argentina).

Parte do escoamento da produção estadual passa pela BR, problemas de logística e transporte por conta das deficiências desta rodovia, que liga 03 importantes regiões produtivas do estado sem falar das perdas humanas e financeiras ocasionadas por acidentes.

Rodovia de pista simples, com duplicamento primeiros 6,5 km iniciais, e 14 km no trecho urbano de Xanxerê e acesso a Chapecó – estão em obras de duplicação.

Segmento em boas condições de tráfego, boa sinalização horizontal e vertical. Muitos trechos estão em obras de manutenção.

Há campanha de duplicação da BR-282 pela FACISC – Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina e as Associações Empresariais – ACIs dos municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste.

BR-153: rodovia transbrasiliana, 4º maior rodovia do país, ligando cidade de Marabá (PA) ao município de Acegua (RS).

Divisa entre RS e SC pista simples com ocorrência de buracos em períodos de chuva, nos entroncamentos da rodovia falta sinalização, trechos sem acostamento, rachaduras nas pista em alguns locais, rodovia em obras em alguns trechos

2.1.1.4.4.11 - Sinalização

A sinalização deve informar sobre a forma adequada de utilização das vias. A mesma é classificada em: Sinalização vertical, horizontal e semafórica.

Sinalização vertical: placas de diversos tamanhos, instaladas em postes ou colunas ao lado das pistas ou sobre elas, transmitindo mensagens.

Sinalização Horizontal: utiliza linhas, marcações, símbolos e legendas pintados sobre o pavimento das vias.

Sinalização semafórica: usa sistema de luzes acionadas alternada ou intermitentemente para regulamentação ou advertência aos condutores.

Com relação a sinalização vertical no município, há várias placas de regulamentação e de advertência , faltando placas de identificação, principalmente nas

estradas municipais. Nas rodovias muitas placas estão colocadas em lugares indevidos, muitas vezes em cima dos obstáculos, ocasionando conflitos.

Na sinalização horizontal, destacamos as faixas de pedestres, que são as áreas do sistema viário dedicadas à travessia de pessoas nas vias por onde circulam os veículos motorizados. As faixas de pedestres, com ou sem semáforos de pedestres, constituem uma continuidade das calçadas e são consideradas como território prioritário da mobilidade a pé.

No município as faixas de pedestres situam ao longo da Av. 17 de Fevereiro (07 faixas), Av. XV de Novembro (02 faixas) e na Rua Alberto (03 faixas), nesta rua movimentação de idosos, pois localiza o Centro de Idosos do município.

2.1.1.4.4.12 - Trafegabilidade Intermunicipal e regional

Para os municípios se deslocarem do município (independentemente do meio de transporte) é necessário as rodovias terem boas condições de trafegabilidade.

As rodovias estaduais de nossa região, não possuem um bom estado de trafegabilidade, necessitando urgentemente de revitalizações e reabilitações. É de suma importância que tenhamos investimentos efetivos nessas rodovias, pois a escoação das mercadorias da região representam uma fatia relevante no movimento econômico de Santa Catarina e o desenvolvimento esta diretamente atrelada à infraestrutura rodoviária.

O transporte ferroviário do Estado de Santa Catarina é operado através da empresa concessionária América Latina Logística – ALL. Esta em andamento projeto para uma nova ferrovia (que interligará centro e oeste do Estado aos portos), que terá grande potencial para promover o crescimento econômico e a melhoria das condições sociais no interior do Estado, com impacto significativo nos setores de aves, suínos, madeira reflorestada e seus derivados.

Com relação ao transporte hidroviário a região dos municípios da AMAUC tem a sua disposição três portos no Estado de Santa Catarina, Imbituba, Itajaí e São Francisco do Sul.

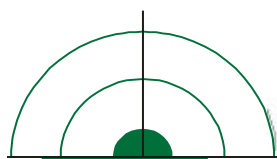
Distância Rodoviária em km, dos municípios da região da AMAUC, onde estão localizados os portos

Município	Imbituba	Itajaí	São Francisco do Sul
Concórdia	515,10	441,90	484

A região da AMAUC tem a sua disposição os aeroportos polarizadores de Joinville, Navegantes e Florianópolis, principalmente o de Chapecó.

O Aeroporto Serafin Ernesto Bertaso – localizado no município de Chapecó, distante 10 km do centro da cidade, o Aeroporto possui pista asfaltada com 2.060 metros de comprimento, oferecendo vôos diários para diversas partes do país. Dispõe estacionamento, equipamentos de segurança VOR, DME e balizamento noturno.

Município	Distância aeroporto mais próximo (km)
Alto Bela Vista	Chapecó- 117,8 km 1 h e 47 min
Arabutã	Chapecó- 74 km 1 h e 7 min
Arvoredo	Chapecó – 23,1 km 29 min
Concórdia	Tem no município,sem voos regulares; Chapecó – 83,1 km 1h e 16 min
Ipira	Chapecó - 127,5 km 1 h e 54 min
Ipumirim	Chapecó – 96,4 km 1 h e 42 min



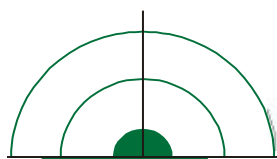
Irani	Chapecó – 123,7 km 1h e 51 min
Itá	Chapecó – 60,5 km 56 min
Jaborá	Chapecó – 120,7 km 1h e 49 min
Lindóia do Sul	Chapecó – 97,9 km 1 h e 32 min
Paial	Chapecó – 33,0 km 1 h e 1 min
Peritiba	Chapecó – 108 km 1 h e 39 min
Piratuba	Chapecó – 130 km 1h e 59 min
Presidente Castello Branco	Chapecó – 111,7 km 1h e 49 min
Seara	Chapecó – 44,5 km 44 min
Xavantina	Chapecó – 51,2 km 49 min

Fonte: google.com.br/#distâncias.

O deslocamento intermunicipal, através do transporte público – ônibus, dos habitantes do município é realizado por uma empresa, a empresa Zonta.

O itinerário realizado é entre Presidente Castello Branco ao município de Concórdia, para outros trajetos a população deverá se deslocar até Concórdia ou Joaçaba e destes municípios pegar outro ônibus para fazer seus deslocamentos, através de outras empresas que atuam na região.

Os municípios tem a sua disposição diariamente o serviço de transporte intermunicipal até Concórdia, conforme tabela abaixo:



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

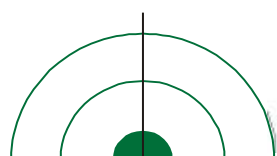
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Dias	Itinerário	Saída	Chegada
Segunda Sexta	Presidente Castello Branco á Concórdia	11:45	12:45
	Concórdia á Presidente Castello Branco	17:30	18:45
Sábados	Presidente Castello Branco á Concórdia	07:45	09:00
	Concórdia á Presidente Castello Branco	13:30	14:30
Domingo	Presidente Castello Branco á Concórdia	17:00	18:00
	Concórdia á Presidente Castello Branco	18:00	19:00

Fonte: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

O percurso de ônibus de Presidente Castello Branco ate a cidade de Concórdia é realizada por estradas de chão (rurais) e não pelas rodovias com asfalto.

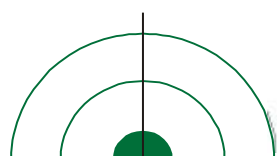
O padrão de mobilidade intermunicipal e regional da população é através do modo de transporte público: ônibus. O principal destino da população é para o município de Concórdia, conforme citado acima, deste as mesmas podem se deslocar para outras regiões do Estado e país. Conforme tabela abaixo:



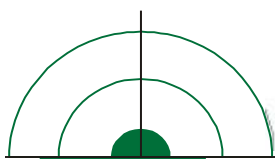
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

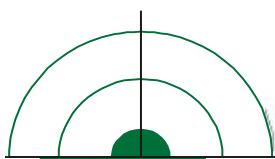
Municípios	Distância à Florianópolis (km) – tempo de deslocamento	Cidade com disponibilidade de transporte intermunicipal mais próxima (km)	Modo de transporte público: ônibus / destino (itinerário) Florianópolis	Disponibilidade de transporte coletivo municipal/intermunicipal
Alto Bela Vista	460 km via BR-282 6h e 48 min	Concórdia – 35,5 km via SC-439 34 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
Arabutã	481 km via BR-282 7 h e 7 min	Concórdia – 18,8 km via SC-283 20 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
Arvoredo	526,6 km via BR-282 7h e 55 min	Seara – 25,8 km via SC-283 37 min	Via Seara a Florianópolis	Não possui transporte coletivo e nem intermunicipal



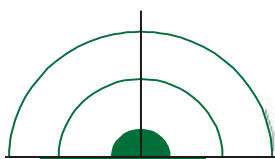
Concórdia	462,9 km via BR-282 6h e 48 min	-----	<u>Concórdia</u> à <u>Florianópolis:</u> Saída: Previsão: 11:35 21:55 21:45 05:10 <u>Florianópolis</u> à <u>Concórdia:</u> Saída Previsão: 12:15 22:30 17:45 01:45 Empresa:Reunidas S.A	Possui
Ipira	427,6 km via BR-282 6h e 14 min	Piratuba – 2,5 km via SC-390 4 min	Via Piaratuba a Florianópolis	Possui de Ipira a Piratuba
Ipumirim	494,3 km via BR-282 7h e 32 min	Concórdia – 40,8 km via SC-154 e SC- 283 53 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
Irani	449 km via BR-282 6h e 35 min	Concórdia – 41,6 km via BR-153 39 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
Itá	508,6 km via BR-282 7h e 28 min	Concórdia – 45,8 km via SC-154 e SC- 283 41 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo



Jaborá	424 km via BR-282 6h e 12min	Concórdia – 38,5 km via SC-355 37 min Joaçaba – 40,6 km via SC-355 e BR- 282 38 min	Via Concórdia a Florianópolis e/ou Via Joaçaba a Florianópolis	Não possui transporte intermunicipal (que passa pela sede do município) e nem coletivo
Lindóia do Sul	479,2 km via BR-282 7h e 8min	Concórdia – 42,4 km via SC-154 e SC- 283 44 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
Paial	543,2 km via BR-282 8h e 42 min	Chapecó – 33,0 km via SC-283 1h e 1 min	Via Chapecó a Florianópolis	Não possui transporte coletivo. Transporte intermunicipal por empresas particulares, principal destino: Seara, Itá, Chapecó
Peritiba	447,9 km via BR-282 6h e 33min	Concórdia – 25,6 km via SC-390 25 min	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo



Piratuba	426,2 km via BR-282 6h e 13 min	-----	Piratuba a Florianópolis: Saída: 20:00 Previsão: 05:55 Florianópolis a Piratuba: Saída: 07:00 Previsão: 17:30 Empresa: Reunidas S.A	Transporte coletivo de Piratuba à Ipira
Presidente Castello Branco	440,7 km via BR-282 6h e 28 min	Concórdia- 29,6 km via SC-355 29,6 km	Via Concórdia a Florianópolis	Não possui transporte coletivo. Transporte intermunicipal , principal destino: Concórdia. Empresa: Zonta Transportes
Seara	502 km via BR-282 7h e 28 min	-----	Seara a Florianópolis: Saída 10:35 Previsão: 21:55 Florianópolis a Seara: Saída: 12:15 Previsão: 23:15 Empresa: Reunidas S.A	Não possui transporte coletivo



Xavantina	518 km via BR-282 7h e 52 min	Seara – 17,2 km via SC-155 22 min	Via Seara a Florianópolis	Não possui transporte coletivo
-----------	-------------------------------------	---	------------------------------	--------------------------------------

Fonte: google.com.br/#distâncias ; Empresa: Reunidas S.A

2.1.1.4.4.13 - Modelo Institucional e Base Normativa:

Em 2012 o Governo Federal aprovou a Lei 12.587/12, que institui as diretrizes para a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU). A lei estabelece como prioridade para as cidades o transporte coletivo, público e não motorizado, em vez do individual, particular e motorizado.

A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do município esta em acordo com a Lei do Plano Diretor 0107/2013.

2.1.1.4.4.14 - Organização da Gestão Pública

O município não dispõe de unidades administrativas dedicadas á gestão dos serviços de transporte público e do trânsito. Nem constituição e nem órgão que coordene as políticas de mobilidade urbana e sua utilização com as políticas urbanísticas.

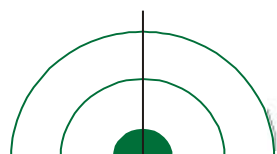
Município não integrou ao Sistema Nacional de Trânsito, não possuindo uma estrutura mínima de gestão, não sendo assim municipalizado o sistema do trânsito.

O Conselho Gestor criado para o monitoramento da Lei do Plano Diretor de Presidente Castello Branco, será utilizado para o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

2.1.1.4.4.15 - Políticas Públicas de Mobilidade e Transporte

Uma boa política pública de mobilidade urbana deve tratar sistematicamente o transito, o planejamento e a regulamentação do transporte coletivo, a logística de distribuição das mercadorias, a construção e manutenção da infraestrutura urbana de mobilidade e outros temas afins, como a distribuição espacial das atividades econômicas, de lazer, etc.

A mobilidade urbana deve ser tratada de maneira integrada a gestão urbanística,



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

buscando pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades e da propriedade urbana e o bem estar da população. Devendo estar associada a política de desenvolvimento urbano, que no município de Presidente Castello Branco é a Lei Complementar do Plano Diretor – Lei n 0107/2013.

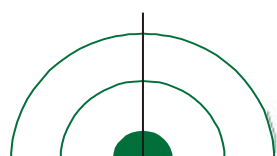
2.1.1.4.4.16 - Políticas Urbanas e seus reflexos na Política de Mobilidade do Município

O Estatuto das Cidades (Lei Nacional 10.257/2001) estabeleceu em seu artigo 41, § 2º, a obrigatoriedade das cidades com mais de 500 mil habitantes elaborarem seus Planos de Transporte Urbano Integrado, compatível com o seu Plano Diretor, ou nele inserido. Porém, considerando que o planejamento estratégico é condicionante de uma gestão pública eficiente, é recomendável que todos os Municípios elaborem de maneira democrática-participativa seus Planos de Mobilidade Urbana.

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nacional 9.503/1997) contem disposições normativas importantes e que devem ser levadas em consideração na elaboração da política de mobilidade urbana.

A Lei de Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/2012), deve ser observada pelos Planos Locais de Mobilidade Urbana que serão elaborados por cada município, no que se refere aos objetivos, princípios e diretrizes:

- *Objetivos das políticas de mobilidade urbana*: definiu-se pelo artigo 7 da Lei 12.587/2012 que as políticas públicas de mobilidade urbana serão democraticamente estruturadas e implementadas em todos os entes federativos (Municípios, Estados, Distrito Federal, União) e deverão sempre ter por objetivo: I – reduzir as desigualdades e promover a inclusão social; II – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; III – proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade; IV – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; V – consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da



construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

-Princípios Reitores: definido no artigo 5 da Lei 12.587/2012, que toda e qualquer política pública de mobilidade urbana, seja de qual Município, Região Metropolitana ou Estado for, deverá pautar-se, sob pena de inabilidade jurídica, pelos seguintes princípios: I – acessibilidade universal; II – desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III – equidade no acesso dos cidadãos ao transporte coletivo público; IV – eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; V – gestão democrática e controle social no planejamento e avaliação da política pública de mobilidade; VI – segurança no deslocamento das pessoas; VII – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso de diferentes modos e serviços; VIII – equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; IX – eficiência, eficácia e3 efetividade na circulação urbana.

- Diretrizes: As seguintes diretrizes estabelecidas no artigo 6 da Lei 12.587/2012: I – integração com a política de desenvolvimento urbano e as respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos; II – prioridade dos modos de transportes não motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; III – integração entre os modos e serviços de transporte urbano; IV – mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade; V – incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes; VI – priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; VII – integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

Ou seja a política de mobilidade deve estar associada à política de desenvolvimento urbano, submetendo-se às diretrizes expressas nos Planos Diretores Participativos.

2.1.1.4.4.17 – ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O município é atendido pela distribuidora CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Em Presidente Castello Branco, o número de unidades consumidoras de energia elétrica apresentou um aumento de 7,4% no período de 2004 a 2008. A evolução do consumo de energia no mesmo período foi de 23,2%. Esta evolução continuou nos outros anos sendo que em 2010 100% da população é provida deste serviço.

No município a classe de consumidores residenciais representa 13,7% do consumo de energia elétrica, a rural 62,4%, a industrial 2,5% e a comercial 8,4%.



Iluminação Pública

A energia elétrica utilizada no município de Presidente Castello Branco provém basicamente de três usinas hidrelétricas, localizadas nos municípios de Itá, Foz do Iguaçu (Itaipu) e Tubarão (Jorge Lacerda). Estas usinas são interligadas no município de Xanxerê e sua energia é distribuída para a região através da Celesc. Todas as comunidades rurais são atendidas.

Toda a área urbana é atendida por iluminação pública, sendo em alguns pontos considerados inadequados, precisando de manutenção. Estes pontos inadequados puderam ocorrer acidentes no trânsito.

2.1.1.4.4.18 – COMUNICAÇÃO

O município conta com uma agência dos Correios, a qual situa-se na Avenida 17 de Fevereiro – Centro.

Na área urbana a distribuição das correspondências é diária, atendendo todo o perímetro urbano.

Na área rural, a distribuição é feita na agência dos Correios onde os moradores das comunidades recebem suas correspondências.

A telefonia pública atende parte do município, ficando alguns pontos descobertos.

Na área rural a telefonia fixa funciona através de ramais e algumas contam com cobertura de celular rural.

O município é atendido por operadora de telefonia móvel e serviço de internet banda larga, podendo haver ampliação dos serviços.

Com relação às emissoras de TV, há transmissão dos seguintes canais abertos: Globo, Rede Vida, Record, Record News, Bandeirantes e SBT. O município não possui rádio local.

Além dos veículos de comunicação o município conta com acesso a jornais e revistas de circulação regional e nacional.

2.1.1.4.4.19 – SERVIÇO FUNERÁRIO

Em Presidente Castello Branco, o cemitério é municipal, não havendo venda de terrenos.

Existe uma capela mortuária, sendo a prefeitura a responsável pela administração.

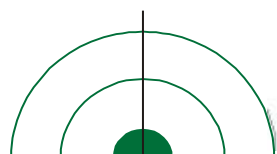
2.1.1.4.4.20 – SEGURANÇA PÚBLICA

Com relação aos serviços de Segurança Pública, o município conta com 01 Policial Civil e 03 Policiais Militares. O município tem baixo índice de criminalidade, havendo algumas ocorrências de ameaças, violência doméstica, embriagues agressão/vias de fatos, dano e furtos gerais.

No ano de 2010, houve 23 boletins de ocorrência registrados no município, sendo que de abril de 2010 a 15 de janeiro de 2011, a delegacia de polícia permaneceu fechada, haja vista a falta de efetivo, segundo dados Delegacia de Comarca de Concórdia.

Segundo o 20º Batalhão de Polícia Militar em 2011 o município possuía um índice de 1 PM para cada 431 habitantes, índice inferior ao recomendado pela ONU, que é de 1 PM para cada 250 habitantes, para o município estar dentro deste índice necessita de mais 2 PM (polícia militar).

Não existe no município Corpo de Bombeiros, nem Presídio, sendo atendido pela unidade de Bombeiros de Catanduvras/SC e o presídio de Concórdia/SC.



2.1.1.4.3.5 – ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

Ao longo do tempo o problema habitacional vem se agravando não somente pela ausência de uma política habitacional mais adequada à necessidade da população, que perde dia a dia seu poder aquisitivo, como também pelo expressivo quadro de ocorrências gerado pelo sistema econômico vigente (população sem renda fixa, desemprego, sub-habitação, favelamento urbano e rural, êxodo rural).

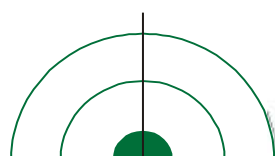
O crescimento econômico de um país está ligado intrinsecamente à qualidade de vida de sua população. A habitação tem uma relação direta e óbvia com a qualidade de vida do ser humano. Uma casa pode ser bem mais que um abrigo para proteger-se das intempéries, pode ser concebido como um espaço para viver.

Nas últimas décadas, Estados e municípios vêm desempenhando papel estratégico na concepção de projetos e programas habitacionais.

Os dados do déficit habitacional no Brasil, municípios e microrregiões geográficas – 2000, realizado pela Fundação Pinheiro apontam dados para os municípios acima de 20.000 habitantes e, para os municípios de população inferior a 20.000 habitantes, foram agrupados em microrregião com os demais municípios pertencentes a esta. O município de Presidente Castello Branco pertence a microrregião de Concórdia. A população da microrregião estimada em 2009, pelo IBGE, era de 149.361 habitantes, possuindo uma área total de 3.058,720 km² e uma densidade de 48,83 hab/ km². A microrregião está dividida em 15 municípios, sendo eles: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina. Os dados apresentados nas tabelas a seguir serão dados da microrregião:

DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES E DOMICÍLIOS VAGOS

Municípios	Domicílios Particulares Permanentes					Domicílios Vagos		
	Total	Urbana	Rural			Total	Urbana	Rural
			Total	Ext. urbana	Demais áreas			
Concórdia	18.150	13.502	4.648	-	4.648	1.629	1.253	376
Demais municípios	19.625	9.316	10.309	-	10.309	1.509	624	885
Total	37.775	22.818	14.957	-	14.957	3.138	1.877	1.261



Fonte: Déficit Habitacional no Brasil – 2000
ESTIMATIVA DO DÉFICIT HABITACIONAL BÁSICO(1) – 2000

Municípios	Déficit Habitacional Básico					
	Absoluto			% do Total de Domicílios		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Concórdia	1.285	767	518	7,08	5,68	11,14
Demais Municípios	2.162	790	1.372	11,02	8,48	13,31
Total	3.480	1.557	1.923	9,21	6,82	12,86

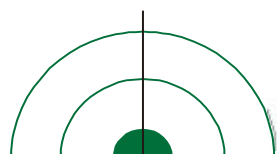
Fonte: Déficit Habitacional no Brasil – 2000

(1)Déficit Habitacional Básico: soma da coabitação familiar dos domicílios improvisados e dos rústicos

Na microrregião de Concórdia, estima-se um déficit habitacional básico (soma da coabitação familiar dos domicílios improvisados e rústicos) total de 3.480 moradias, sendo que 44,74% se concentram na área urbana e 55,25% na área rural, sendo o déficit habitacional básico na área rural superior ao da área urbana. Existe na microrregião de Concórdia cerca de 3.138 domicílios vagos, sendo 1.877 na área urbana e 1.261 na área rural, devendo-se assim os governos buscarem soluções para vencer o desafio de reduzir o déficit habitacional e minimizar os problemas do setor habitacional.

Em 2010 no município de Presidente Castello Branco havia 598 domicílios, tendo uma média de 3,21 moradores por domicílio, ficando um pouco abaixo da média brasileira que é de 3,4 e um pouco acima da média da Região Sul que é de 3,2 pessoas por domicílio. Foi considerado como domicílio, o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, tendas, barracas, grutas e outros locais que estavam, na data de referência da contagem, servindo de moradia, também foram considerados como domicílios. As unidades domiciliares são compostas pelos domicílios particulares e unidades de habitação em domicílio coletivo.

Segundo levantamento realizado pela empresa Espaço Urbano, in loco, a arquitetura do município tem como característica construções térreas, sendo a maioria em alvenaria, havendo maior incidência do padrão médio. A cidade possui um número restrito de prédios, havendo construções em dois pavimentos.



ESPAÇO URBANO
 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
 Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
 CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.1.4.3.6 – EDUCAÇÃO

O município de Presidente Castello Branco conta com 01 Escola Estadual - Escola de Educação Básica Dois Irmãos, 01 Escola Municipal e 01 Centro de Educação Infantil, na área urbana do município. A área rural conta com 04 Escolas Municipais, localizadas nas linhas: Taquaral, Imigra, Banhadão e São Luiz.

Para atender aos alunos que residem no interior do município, são disponibilizados o transporte escolar, sendo parte municipalizado e parte terceirizado.

O transporte escolar é oferecido nos três períodos (matutino, vespertino e noturno); fazendo percursos intermunicipais, atendendo os alunos universitários.

A percentagem de população alfabetizada, ou seja, considerada a população capaz de ler e escrever um bilhete simples, no município em 2010 era de 91,99%. A taxa de analfabetismo no município entre as faixas etárias de 11 a 14 anos e 15 a 17 anos é nula, e na faixa etária de 15 anos ou mais esta taxa passa para 4,7%.

Segundo o Censo IBGE 2010, 100% da população de Presidente Castello Branco com faixa etária de 10 a 14 anos estavam freqüentando a escola, 91,86% com faixa etária de 15 a 17 anos. O total da população que neste ano frequentava creche ou escola era de 446 habitantes, ou seja, 25,85% da população total.

2.1.1.4.3.7 – SAÚDE

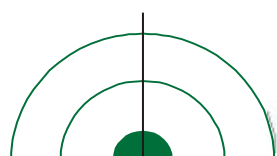
O município não possui hospital. Os pacientes são encaminhados para as cidades de Joaçaba, Chapecó, Florianópolis entre outras.

Presidente Castello Branco conta com um Posto de Saúde, tendo uma equipe formada por enfermeira, médico, farmacêutico, agentes de saúde, técnico em enfermagem, dentista.

A rede de saúde conta com a frota de 07 veículos, sendo: 01 van, 01 ambulância, 01 logan, 02 gols, 01 fiat e 01 gol (para os agentes de saúde).

1.1.4.5.4 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social não possui uma Secretaria específica, esta vinculada a



Secretaria de Saúde, porém, com fundos diferenciados.

A Assistência Social conta com 01 assistente social, 01 psicólogo, auxiliar administrativo.

Os serviços de Assistência Social oferecidos aos cidadãos é o Programa Bolsa Família, entre outros elencados no Plano Municipal de Assistência Social.

Presidente Castello Branco conta ainda com 10 Clubes de Mães e 04 Grupos de Idosos.

2.1.1.4.3.8 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

A Lei nº 1.478/2010 criada em 16 de junho de 2010, institui o Sistema Municipal de Cultura e estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura.

Presidente Castello Branco possui uma praça municipal e uma biblioteca municipal na área urbana, ginásios de esportes e campos de futebol na área urbana e rural. Existe também no município poço de águas termais e o projeto para a possível implantação de um parque de águas termais.

2.1.1.4.3.9 – TURISMO

O município possui como áreas de lazer, o ACAPI – Turismo Rural pesque e prove e piscinas, camping, Ilha Municipal. E os pontos turísticos são as cascatas, as grutas, propriedades e famílias associadas a Coopercastello e antigos cemitérios.



ACAPI

A ACAPI hoje faz com que a cidade tenha um incremento populacional de 3500 pessoas/mês (quase o dobro da população). No inverno em torno de 1500 pessoas /mês.

Com o balneário pronto calculam que no total vai haver um incremento populacional de 10 a 15 mil pessoas/mês (com a ACAPI junto) nos períodos de verão. Apenas o balneário vai gerar em torno de 150 empregos diretos e 150 indiretos.

Com o fluxo alto de pessoas neste período é necessário haver infraestrutura nas rodovias, pois a mesma que da acesso a ACAPI, não possui acostamento, o acesso de entrada é próximo a uma curva (diminuindo a visibilidade), sem rótula.

2.1.1.4.5 – ASPECTOS INSTITUCIONAL

2.1.1.4.5.1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente Castello Branco foi emancipado em 11 de novembro de 1963 e instalado em 04 de fevereiro de 1964, data em que é comemorado seu aniversário de emancipação político-administrativa. A sede da Prefeitura é própria e fica localizada na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro.

O município de Presidente Castello Branco possui um total de 128 funcionários, sendo, 85 efetivos, 22 contratados, 06 comissionados, 11 agentes políticos, 03 inativos, e, 01 pensionista.

O município está estruturado com 04 secretarias, sendo elas: Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.



Prefeitura Municipal

2.1.1.4.5.2 - INSTRUMENTOS LEGAIS

Introdução

Muitos são os fatores que devem ser considerados quando da discussão do futuro da cidade, dentre eles, um conhecimento da Legislação em vigor, Municipal, Estadual e Federal, no que tange a Planejamento Urbano, para que seja possível traçar posteriormente um paralelo entre a ordem urbanística legal e a que se verifica na realidade.

A dinâmica da cidade e sua imprevisibilidade requerem da sociedade, administradores e planejadores, uma revisão periódica de sua Legislação, para viabilizar o desenvolvimento do Município sem comprometer seus recursos naturais, seu patrimônio histórico, cultural e social, garantindo às futuras gerações o direito de usufruírem de qualidade de vida, sendo-lhes garantida, uma cidade Socialmente Justa, Ambientalmente Sustentável e Economicamente Correta.

Legislação Existentes:

1 - Legislação Federal

Constituição Federal de 1988 - Capítulo relativo à Mobilidade Urbana, Art 21 e Art 182.

Art. 21. Compete à União:

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

- a) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;
- b) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;
- c) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;
- d) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nos 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nos 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1- A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art.2- A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

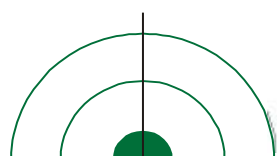
Art.3- O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

§ 1º São modos de transporte urbano:

- I - motorizados; e
- II - não motorizados.

§ 2º Os serviços de transporte urbano são classificados:

- I - quanto ao objeto:
 - a) de passageiros;



b) de cargas;

II - quanto à característica do serviço:

a) coletivo;

b) individual;

III - quanto à natureza do serviço:

a) público;

b) privado.

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

I - vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias;

II - estacionamentos;

III - terminais, estações e demais conexões;

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

V - sinalização viária e de trânsito;

VI - equipamentos e instalações; e

VII - instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

Seção I

Das Definições

Art. 4- Para os fins desta Lei, considera-se:

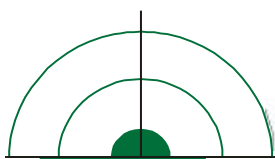
I - transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

II - mobilidade urbana: condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano;

III - acessibilidade: facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;

IV - modos de transporte motorizado: modalidades que se utilizam de veículos automotores;

V - modos de transporte não motorizado: modalidades que se utilizam do esforço



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

humano ou tração animal;

VI - transporte público coletivo: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público;

VII - transporte privado coletivo: serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda;

VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

IX - transporte urbano de cargas: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;

X - transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares;

XI - transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XII - transporte público coletivo interestadual de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios de diferentes Estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos; e

XIII - transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

Seção II

Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana

Art. 5- A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

I - acessibilidade universal;

II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e

ambientais;

III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;

IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;

V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;

VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;

VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e

IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Art. 6- A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;

II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;

IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;

V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;

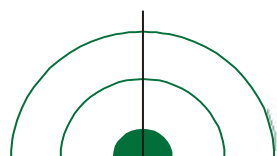
VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e

VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

Art. 7- A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;

II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e

V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Art. 8- A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da equidade no acesso aos serviços;

II - melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;

III - ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;

IV - contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;

V - simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;

VI - modicidade da tarifa para o usuário;

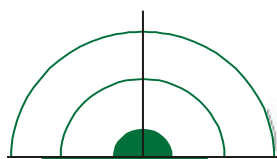
VII - integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;

VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; e

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos



dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 3º (VETADO).

Art. 9- O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.

§ 1º A tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.

§ 2º O preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo denomina-se tarifa pública, sendo instituída por ato específico do poder público outorgante.

§ 3º A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se déficit ou subsídio tarifário.

§ 4º A existência de diferença a maior entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se superavit tarifário.

§ 5º Caso o poder público opte pela adoção de subsídio tarifário, o déficit originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes, instituídos pelo poder público delegante.

§ 6º Na ocorrência de superavit tarifário proveniente de receita adicional originada em determinados serviços delegados, a receita deverá ser revertida para o próprio Sistema de Mobilidade Urbana.

§ 7º Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do

usuário.

§ 8º Compete ao poder público delegante a fixação dos níveis tarifários.

§ 9º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários.

§10º. As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e deverão:

I - incorporar parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II - incorporar índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários; e

III - aferir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e o da permissão, conforme parâmetro ou indicador definido em contrato.

§ 11º. O operador do serviço, por sua conta e risco e sob anuência do poder público, poderá realizar descontos nas tarifas ao usuário, inclusive de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de revisão da tarifa de remuneração.

§ 12º. O poder público poderá, em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, proceder à revisão extraordinária das tarifas, por ato de ofício ou mediante provocação da empresa, caso em que esta deverá demonstrar sua cabal necessidade, instruindo o requerimento com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão, dando publicidade ao ato.

Art. 10- A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de licitação e deverá observar as seguintes diretrizes:

I - fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação;

II - definição dos incentivos e das penalidades aplicáveis vinculadas à consecução ou não das metas;

III - alocação dos riscos econômicos e financeiros entre os contratados e o poder

concedente;

IV - estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente; e

V - identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.

Parágrafo único. Qualquer subsídio tarifário ao custeio da operação do transporte público coletivo deverá ser definido em contrato, com base em critérios transparentes e objetivos de produtividade e eficiência, especificando, minimamente, o objetivo, a fonte, a periodicidade e o beneficiário, conforme o estabelecido nos arts. 8o e 9o desta Lei.

Art. 11- Os serviços de transporte privado coletivo, prestados entre pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser autorizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público competente, com base nos princípios e diretrizes desta Lei.

Art. 12- Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas. (Redação dada pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 12- A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1o e 2o dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 13- Na prestação de serviços de transporte público coletivo, o poder público delegante deverá realizar atividades de fiscalização e controle dos serviços delegados, preferencialmente em parceria com os demais entes federativos.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 14- São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nos 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

I - receber o serviço adequado, nos termos do art. 6o da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II - participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;

III - ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais; e

IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único- Os usuários dos serviços terão o direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sobre:

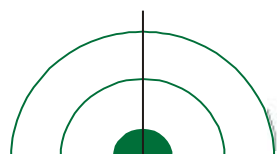
I - seus direitos e responsabilidades;

II - os direitos e obrigações dos operadores dos serviços; e

III - os padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta.

Art. 15- A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da



sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16- São atribuições da União:

I - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos desta Lei;

II - contribuir para a capacitação continuada de pessoas e para o desenvolvimento das instituições vinculadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana nos Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos desta Lei;

III - organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo;

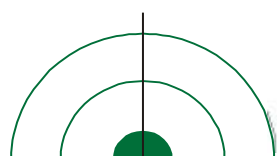
IV - fomentar a implantação de projetos de transporte público coletivo de grande e média capacidade nas aglomerações urbanas e nas regiões metropolitanas;

V – (VETADO);

VI - fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico visando ao atendimento dos princípios e diretrizes desta Lei; e

VII - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público interestadual de caráter urbano.

§ 1º A União apoiará e estimulará ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana, inclusive nas cidades definidas como cidades gêmeas localizadas em regiões de fronteira com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.



§ 2º A União poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo interestadual e internacional de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 17- São atribuições dos Estados:

I - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano, em conformidade com o § 1º do art. 25 da Constituição Federal;

II - propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e

III - garantir o apoio e promover a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os Estados poderão delegar aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim.

Art. 18- São atribuições dos Municípios:

I - planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;

III - capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município; e

IV – (VETADO).

Art. 19- Aplicam-se ao Distrito Federal, no que couber, as atribuições previstas para os Estados e os Municípios, nos termos dos arts. 17 e 18.

Art. 20- O exercício das atribuições previstas neste Capítulo subordinar-se-á, em cada ente federativo, às normas fixadas pelas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, às efetivas disponibilidades asseguradas pelas suas leis orçamentárias anuais e aos imperativos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA

Art. 21- O planejamento, a gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade deverão contemplar:

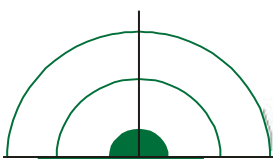
- I - a identificação clara e transparente dos objetivos de curto, médio e longo prazo;
- II - a identificação dos meios financeiros e institucionais que assegurem sua implantação e execução;
- III - a formulação e implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação sistemáticos e permanentes dos objetivos estabelecidos; e
- IV - a definição das metas de atendimento e universalização da oferta de transporte público coletivo, monitorados por indicadores preestabelecidos.

Art. 22- Consideram-se atribuições mínimas dos órgãos gestores dos entes federativos incumbidos respectivamente do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana:

- I - planejar e coordenar os diferentes modos e serviços, observados os princípios e diretrizes desta Lei;
- II - avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenhos, garantindo a consecução das metas de universalização e de qualidade;
- III - implantar a política tarifária;
- IV - dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços;
- V - estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo;
- VI - garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários; e
- VII - combater o transporte ilegal de passageiros.

Art. 23- Os entes federativos poderão utilizar, dentre outros instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana, os seguintes:

- I - restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;
- II - estipulação de padrões de emissão de poluentes para locais e horários



determinados, podendo condicionar o acesso e a circulação aos espaços urbanos sob controle;

III - aplicação de tributos sobre modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo e ao transporte não motorizado e no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público, na forma da lei;

IV - dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;

V - estabelecimento da política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento pela sua utilização, como parte integrante da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

VI - controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições;

VII - monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrição de acesso a determinadas vias em razão da criticidade dos índices de emissões de poluição;

VIII - convênios para o combate ao transporte ilegal de passageiros; e

IX - convênio para o transporte coletivo urbano internacional nas cidades definidas como cidades gêmeas nas regiões de fronteira do Brasil com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 24- O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

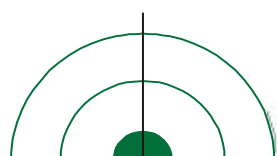
I - os serviços de transporte público coletivo;

II - a circulação viária;

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;

IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;



- VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- VII - os polos geradores de viagens;
- VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e
- XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

§ 1º Em Municípios acima de 20.000 (vinte mil) habitantes e em todos os demais obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, deverá ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido.

§ 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos da vigência desta Lei.

§ 4º Os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana na data de promulgação desta Lei terão o prazo máximo de 3 (três) anos de sua vigência para elaborá-lo. Findo o prazo, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam à exigência desta Lei.

CAPÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À MOBILIDADE URBANA

Art. 25- O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e diretrizes desta Lei, farão constar dos respectivos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de

apoio que serão utilizados, em cada período, para o aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana e melhoria da qualidade dos serviços.

Parágrafo único - A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o caput será acompanhada, sempre que possível, da fixação de critérios e condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios que sejam estabelecidos.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26- Esta Lei se aplica, no que couber, ao planejamento, controle, fiscalização e operação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano.

Art. 27- (VETADO).

Art. 28- Esta Lei entra em vigor 100 (cem) dias após a data de sua publicação.

Lei N.º 10257 de 2001 - Estatuto da Cidade

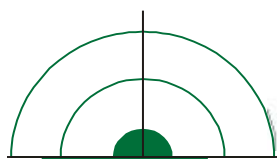
Art. 1- Na execução da política urbana, de que tratam os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, será aplicado o previsto nesta Lei.

Parágrafo único- Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Art. 2- A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações



representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;

d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente;

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

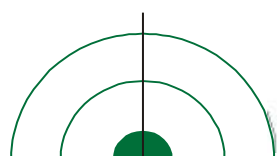
g) a poluição e a degradação ambiental;

h) a exposição da população a riscos de desastres. (Incluído dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

VII – integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência;

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de



urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIII – audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XV – simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

XVII - estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais. (Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

XVIII - tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento. (Incluído pela Lei nº 13.116, de 2015)



Lei N.º 10.098 de 19/12/2000 - Lei de Acessibilidade

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

No capítulo II - Dos Elementos da Urbanização estabelece:

“Art.3º. O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O Decreto N.º 5.296 de 02/12/2004, regulamenta as Leis N.º 10.048 de 08/11/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

2 - Legislação Estadual

Constituição do Estado de Santa Catarina – 1989

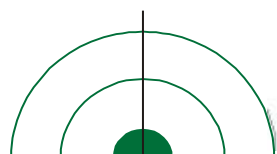
CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

Seção I

Da Política de Desenvolvimento Regional

Art. 138 — A política de desenvolvimento regional será definida com base nos aspectos sociais, econômicos, culturais e ecológicos, assegurando:

- I - equilíbrio entre o desenvolvimento social e econômico;
- II - harmonia entre o desenvolvimento rural e urbano;
- III - ordenação territorial;
- IV - uso adequado dos recursos naturais;
- V - proteção ao patrimônio cultural;
- VI - erradicação da pobreza e dos fatores de marginalização;



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

VII - redução das desigualdades sociais e econômicas.

§ 1º — As diretrizes da política de desenvolvimento regional são imperativas para a administração pública e indicativas para o setor privado.

§ 2º — A lei definirá os sistemas de planejamento e de execução das ações públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento.

:

Seção II

Da Política de Desenvolvimento Urbano

Art. 140 — A política municipal de desenvolvimento urbano atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e ao bem-estar de seus habitantes, na forma da lei.

Parágrafo único- O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbanas.

Art. 141 — No estabelecimento de normas e diretrizes relativas ao desenvolvimento urbano, o Estado e o Município assegurarão:

I - política de uso e ocupação do solo que garanta:

a) controle da expansão urbana;

III - participação de entidades comunitárias na elaboração e implementação de planos, programas e projetos e no encaminhamento de soluções para os problemas urbanos;

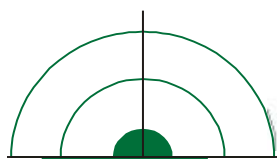
IV - eliminação de obstáculos arquitetônicos às pessoas portadoras de deficiência física;

3- Legislação Municipal

Estão sendo analisada as Leis Municipais:

Lei do Plano Diretor – Lei Complementar do Plano Diretor n. 0107/2013 de 20 de dezembro de 2013, atreladas as leis urbanísticas: Código de Posturas; Parcelamento do Solo Urbano;

TAC- Termo de Ajuste de Conduta;



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.1.5 - Análise dos Planos, Estudos e Projetos de Desenvolvimento do Município

Para a realização da análise, utilizou-se o atual PPA do município de Presidente Castello Branco de que consta com consta de várias metas, em diversos setores, para serem alcançadas, estando abaixo elencadas, com os respectivos valores para cada projeto:

Lei Municipal nº 1.651 de 16/09/2013 - **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os objetivos e metas da Administração Municipal, para o quadriênio 2014-2017, estão previstos neste Plano Plurianual – PPA, e serão financiados com recursos previstos nas formas dos anexos a seguir, integrantes desta Lei:

ANEXOS:

- Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recursos;
- Relação detalhada das receitas planejadas;
- Relação das despesas planejadas
- Resumo das receitas por fonte de recursos;
- Resumo das despesas por fonte de recursos;
- Relatório de ações por órgão e ano – vinculado e ordinário;

- Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção;
- Programas de Governo;
- Resumo dos Programas por Macroobjetos, e
- Programas de Governo

Art. 2º - As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos anexos referidos no artigo 1º desta Lei, serão estruturadas em programas, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

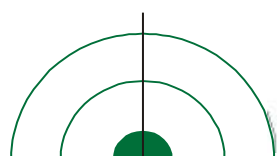
Parágrafo único - Para fins desta Lei considera-se:

- I. **Programa:** instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II. **Diretriz:** conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- III. **Objetivo:** resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV. **Ação:** conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;
- V. **Produto:** bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VI. **Meta:** especificação e quantificação física dos objetos estabelecidos.

Art. 3 - Os valores constantes nos Anexos destas planilhas estão orçados a preços correntes;

Art. 4 - A inclusão ou exclusão de programas e ações poderá ser promovida, mediante lei específica;

Art. 5 - Fica o Poder autorizado a alterar por Decreto, as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.



Art. 6 - Fica o Poder Executivo, autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município.

Art. 7 - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8 - Qualquer investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

2.1.1.6 - Diagnóstico da Situação de Infraestrutura da Mobilidade

Condicionantes

A área do município de Presidente Castello Branco é de 65,605 km², estando dividido em parte urbano e rural.

O desenvolvimento sócio-econômico do município está ligado diretamente a qualidade de vida de sua população. A média da densidade populacional urbana do município é muito baixa, possuindo uma população de 1.725 habitantes, concentrado-se 32,05% de sua população na área urbana e 67,95% na área rural.

A economia do município é baseada na agropecuária.

As habitações no município estão distribuídas em toda a malha urbana. Na zona urbana encontram-se áreas consolidadas como residenciais, não havendo mistura de funções, ou seja, não ocasionando conflitos de uso.

O município possui uma rede de 190 km de vias rodoviárias municipais, o acesso a Presidente Castello Branco com pavimentação asfáltica é pela SC-468.

Na área urbana do município encontramos três classes de vias, as arteriais, as coletoras e as locais não possuindo as vias de trânsito rápido, até pelo porte do município a mesma não se faz necessário.

Na análise constatou-se que a maioria dos deslocamentos realizados tem origem na

área urbana do município, principalmente no período da tarde.

Pela lei do Plano Diretor, a macrozona turística e a zona mista central, ambas tem obrigatoriedade a implantação de garagens.

Deficiências

Na Leitura Técnica e Comunitária, foram detectadas algumas deficiências de caráter socioeconômico, sendo as mesmas principalmente com relação a agregação de valor a produção agropecuária e a diversificação da economia.

As deficiências de caráter de infraestrutura foram apontadas na leitura técnica através das pesquisas realizadas com a população, nas reuniões e em levantamento in loco. Levando em consideração principalmente a mobilidade urbana.

O modo de transporte individual mais utilizado no município é o modo de transporte individual motorizado (automóvel), seguido pelo modo de transporte individual não motorizado (andar a pé). Sendo os principais motivos de deslocamento da população é para o trabalho.

Com relação ao transporte público, não há transporte coletivo e para a utilização do transporte intermunicipal há 01 empresa que realiza o serviço, sendo oferecidos todos os dias deslocamentos (ida e volta) até o município de Concordia.

O transporte escolar muitas vezes é utilizado por passageiros (não estudantes).

As condições do piso das vias na área urbana, pode dizer que encontram 40% pavimentadas com asfalto e 25% com calçamento. Na área rural as vias não são asfaltadas e a maioria os seus gabaritos são estreitos.

Município possui apenas 01 rótula que se localiza entre os entroncamento da Av. XV de Novembro com a Av. 17 de Fevereiro, a mesma esta fora dos padrões e é um foco de conflitos.

Há um ponto crítico entre a Rua Alberto e a Av. 17 de Fevereiro, esquina da prefeitura municipal.

No município há calçadas ao longo da Av 17 de Fevereiro, parte da Av. XV de Novembro e nas ruas Alberto, parte da Rua Dois Irmãos e parte da Rua Pedro Sampietro. Aonde há calçadas as mesmas estão com pisos em estado irregulares, sem

pavimentação, com obstáculos, em desníveis.

Não há ciclovias e nem ciclofaixas no município, sendo pouco utilizado a bicicleta como meio de transporte.

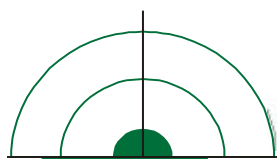
Com a implantação do Balneário e a ACAPI, aumentará a concentração de veículos circulando na cidade, causando congestionamentos.

Sendo apontados as seguintes deficiências:

- Estradas municipais com gabarito reduzidos e sem pavimentação;
- Falta de pavimentação em algumas ruas na área urbana;
- Pisos das calçadas (passeios) são irregulares aonde existem;
- Obstáculos físicos e declividade acentuada nas calçadas;
- Passeios públicos em desacordo com a Lei de Acessibilidade;
- Inexistência de transporte coletivo;
- Transporte escolar sendo utilizados por passageiros comuns (não estudantes);
- Poucos abrigos de passageiros na área central;
- Estacionamentos sem demarcações (veículos, motocicletas, etc);
- Falta sinalização de identificação (nas principais comunidades rurais, saídas para interior);
- Falta de ciclovias, ciclo faixas e ou calçadas compartilhadas;
- Acesso a ACAPI deficitário – perigoso.

Potencialidades

O Município de Presidente Castello Branco possui áreas passíveis de expansão



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

urbana, porém, possuindo uma topografia acidentada em algumas regiões.

O município de Presidente Castello Branco conta com uma malha viária a SC que facilitam o acesso e ao escoamento da produção.

Para reduzir a velocidade dos veículos e assegurar a segurança dos pedestres nas principais vias arteriais, onde é a maior circulação de tráfego, tanto de veículo como concentração de pedestres, foram instaladas obstáculos, que no município foram as lombadas físicas, na Rua Paraná, Av XV de Novembro e Av. 17 de Fevereiro.

Com relação à circulação de tráfego no município é bem tranquilo, as vias são todas em sentido duplo. Não há quase ocorrência de acidentes.

Há projeção de instalação e implantação de ciclovias ao longo da Av. 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, na Rua Paraná acesso ao Balneário e a ACAPI e na Av. XV de Novembro acesso à Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes.

No município as faixas de pedestres situam ao longo da Av. 17 de Fevereiro (07 faixas), Av. XV de Novembro (02 faixas) e na Rua Alberto (03 faixas), nesta rua movimentação de idosos, pois localiza o Centro de Idosos do município.

Após a criação do Balneário e com a ACAPI, ambas gerarão um incremento populacional de aproximadamente 10.000 a 15.000 pessoas/mês no período do verão. Voltando assim a economia do município para o setor do turismo, criando empregos diretos e indiretos a população.

Recomendações e/ou Medidas Prioritárias

Todas as questões levantadas no aspecto de infraestrutura gira na necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade recomendado:

Para haver um crescimento ordenado, se faz necessário a aplicação da Lei do Plano Diretor Participativo e a implantação de fiscalização eficiente para que haja:

Controle do Uso e Ocupação do solo;

Necessário a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana, para que haja:

Melhoria da infraestrutura, exigindo a aplicação da Lei Federal de Acessibilidade;

Aperfeiçoamento da acessibilidade no sistema de transporte, no sistema de circulação e na rede de equipamentos urbanos municipais;

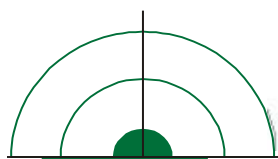
Criação de ciclofaixas - indicadas para vias onde o trânsito motorizado é menos veloz, utilizando a estrutura viária existente;

Aplicação do TAC firmado com o Ministério Público.

Medidas Prioritárias:

- Melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais;
- Ampliação da pavimentação das ruas;
- Projetos de revitalização de vias públicas, devem contemplar, além das pistas de rolamentos, os passeios de pedestres;
- Implantação de passeios públicos e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;
- Padronização dos passeios públicos atendendo a NR 9050;
- Viabilização de instalação de lixeiras elevadas (dentro do lote);
- Implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos;
- Implantação de abrigo de passageiro na área central;
- Demarcação e delimitação das vagas de estacionamento;
- Implantação de sinalização de identificação;
- Viabilização para implantação de ciclovias/ ciclofaixas nas vias: Av 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, Rua Paraná acesso ao balneário e à ACAPI, Av. XV de Novembro acesso a Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes;
- Plano de restrição de acesso e circulação de veículos de carga, em determinadas ruas da cidade;
- Implantação de rótula e/ou recuos (tipo refúgio) para acesso a ACAPI;

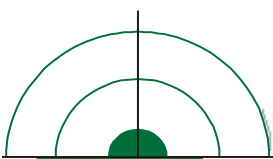
- Viabilização para implantação de modo de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

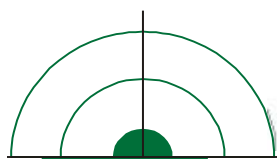
2.1.1.11 – Anexos



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

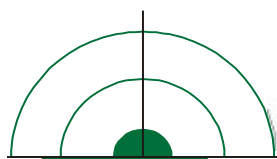
MAPA DIAGNÓSTICO URB- HIERARQUIA VIÁRIA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

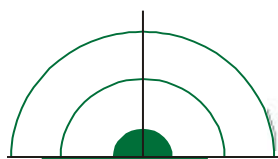
MAPA DIAGNÓSTICO URB - PAVIMENTAÇÃO VIAS E CALÇADAS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

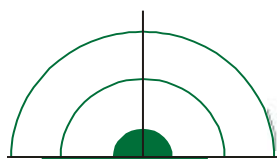
MAPA DIAGNÓSTICO URB- PONTOS DE CONFLITO, EQUIPAMENTO E ESTACIONAMENTO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

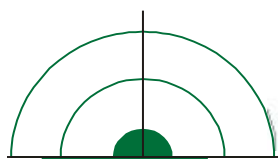
MAPA DIAGNÓSTICO URB- ROTAS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

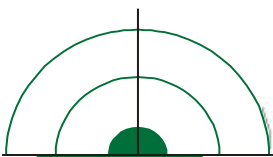
MAPA SENTINDO DAS VIAS + SINALIZAÇÃO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

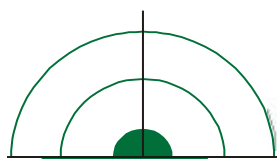
MAPA DIAGNÓSTICO URB- SINTESE



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

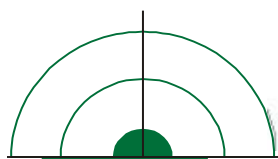
PROPOSTA MUNICIPAL- PAVIMENTAÇÃO E CICLOVIAS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

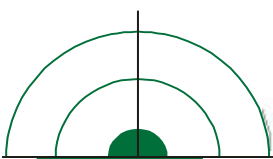
PROPOSTA MUNICIPAL- SINALIZAÇÃO E ROTAS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

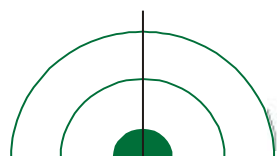
PROPOSTA MUNICIPAL – SINALIZAÇÃO E ROTULAS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

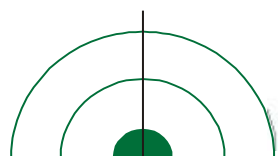
PROPOSTA MUNICIPAL - MACROZONEAMENTO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

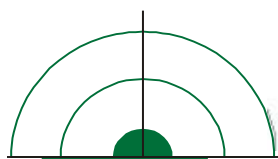
PROPOSTA URB- CICLOFAIXA E FAIXA DE PEDESTRE



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

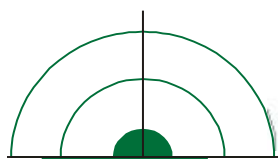
PROPOSTA URB- EQUIPAMENTOS



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

PROPOSTA URB - PAVIMENTAÇÃO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.2 - AÇÃO 2 – LEVANTAMENTO COMUNITÁRIO

2.1.2.1 – Apresentação

O relatório ora apresentado é referente à Etapa 2 – Diagnóstico - Ação 2 – Levantamento Comunitário.

Esta Ação teve a função de revelar e identificar através da discussão com a comunidade os principais problemas, conflitos e potencialidades, do ponto de vista dos diversos segmentos sociais e a solução para os problemas apontados, enfocando todo o território do município.

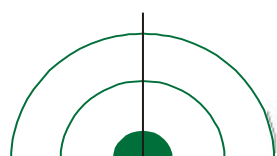
Para que o Plano se torne realidade e seja instrumento eficaz de gestão da política é preciso que ele seja pactuado por todos os segmentos da sociedade e respaldado por uma ampla discussão no município.

Sendo assim, ressalta-se a importância da efetiva participação da sociedade em todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, pois são os munícipes que vivenciam a realidade do município e que conhecem de forma concreta as potencialidades e deficiências do município, bem como quais são as medidas prioritárias a serem executadas no município a fim de melhorar a mobilidade.

Para a realização do Levantamento Comunitário aqui apresentado, foram realizadas diversas ações que ocorreram durante as Etapas 1 e 2 do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. O cruzamento das informações adquiridas no Levantamento Comunitário com os dados do Levantamento Técnico, possibilitou traçar um quadro comparativo entre a visão comunitária e a visão técnica, apontando os pontos convergentes e divergentes, possibilitando definir os pontos prioritários para intervenção no município de Presidente Castello Branco.

A participação da comunidade na elaboração do Plano ocorreu por meio das seguintes ações: participação no evento de lançamento, capacitação da equipe técnica, reuniões comunitárias, pesquisa de opinião, pesquisa de origem e destino e sugestões coletadas.

De forma mais detalhada, os dados do Levantamento Comunitário foram coletados da seguinte forma:



- Dinâmica de Grupo realizada no Evento de Lançamento: foi entregue a cartilha do Plano de Mobilidade Urbana, na qual os presentes deveriam preencher e responder a questão “ *O que você acha que precisa mudar na sua cidade para que ela seja ainda melhor?* “ no que tange a infraestrutura voltada para a mobilidade urbana: deslocamento, acessibilidade, transporte coletivo, transporte intermunicipal, vias públicas, sinalização....
- Reuniões Comunitárias: solicitou-se que os presentes se dividissem em grupos e respondessem ao questionamento “*Como esta nossa cidade quanto á mobilidade ?*”, nos serviços: transporte público, transporte escolar, segurança, pontos de ônibus, estacionamento, sinalização, passeios públicos, transporte não motorizado (a pé ou bicicleta), ruas/estradas municipais,. As respostas foram escritas em tarjetas e organizadas através da metodologia e visualização móvel.
- Pesquisas de Opinião: entregue aos munícipes que participaram das reuniões comunitárias, para que respondessem como avaliam diversos serviços prestados.
- Pesquisa de Origem Destino: entregue aos munícipes através das agentes do PSF, para que respondessem sobre os deslocamentos realizados (origem, destinos, motivos, horários, meios de locomoção....)
- Coleta de Sugestões: durante as Etapas 1 e 2 da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, foram entregues aos munícipes cartilhas explicativas sobre o Plano de Mobilidade Urbana. Estas cartilhas possuíam a última folha destacável, na qual havia espaço para responder a pergunta: “*O que você acha que deveria mudar na sua cidade para que ela seja ainda melhor?*”. Os munícipes puderam entregar estas sugestões no final dos eventos realizados (evento de lançamento e reuniões comunitárias), bem como tinham a opção de depositar suas sugestões numa urna que estava disponível na Prefeitura do município.

2.1.2.2 – Reuniões Comunitárias

2.1.2.2.1 – SÍNTESE DA LEITURA COMUNITÁRIA

A Espaço Urbano – Consultoria e Planejamento realizou 01 reunião comunitária, com a área urbana e rural, no município de Presidente Catello Branco, com o objetivo de fornecer subsídios referentes ao presente e futuro da cidade como um todo, onde buscou-se identificar convergências de opiniões que subsidiarão a formação do cenário provável para o município.

A reunião comunitária ocorreu às 19h horas, no dia 16/07/2014, no Centro de Convivência dos idosos, na sede do município.

As reuniões ocorreram com a participação dos membros da Equipe Técnica de Acompanhamento e da Equipe Técnica da Espaço Urbano.

Para as reuniões foi adotada a metodologia:

1º Momento: Assinatura da Lista de Presença (Anexo1);

2º Momento: Apresentação da Equipe Técnica de Acompanhamento do Município de Presidente Castello Branco e da Equipe Técnica da Espaço Urbano;

3º Momento: Apresentação de Slides (Anexo 2) sobre o Plano de Mobilidade Urbana;

4º Momento: Formação de Grupos para discussão: “Como está nossa cidade quanto á mobilidade?” Nos seguintes serviços: Transporte público, Transporte escolar, Segurança, Ponto de ônibus, Estacionamento, Sinalização, Passeios públicos, Transporte não motorizado (a pé ou bicicleta), Ruas/estradas municipais. Sendo utilizado a técnica da visualização móvel;

5º Momento: Aplicação da Pesquisa de Opinião (Anexo 3);

6º Momento: Apresentação, debate e consolidação do material produzido pelos grupos;

7º Momento: Encerramento da reunião, sendo reforçado a importância da participação de todos no processo, solicitando ajuda dos presentes na divulgação.

As reuniões tiveram uma duração média de duas horas. As reuniões foram



amplamente divulgadas através de fixação de cartazes, nas comunidades rurais e principais pontos de acesso público da cidade e distribuição de convites (Anexo 5). Todo o processo de divulgação das reuniões comunitárias foi de responsabilidade da equipe Técnica de Acompanhamento.

Toda a estrutura, material e condução das reuniões foram de responsabilidade da Espaço Urbano.

As Reuniões Comunitárias contaram com a participação de Representantes de diversas comunidades rurais e dos munícipes do perímetro urbano, onde houve a participação efetiva de todos, com debate em grupo e apresentação dos resultados em formas de tarjetas

Após o término da reunião comunitária foi realizada uma reunião de avaliação entre os técnicos da Equipe de Acompanhamento e equipe da Espaço Urbano, sendo avaliado a ação como positiva. As pessoas que participaram da reunião mostram-se preocupadas com o planejamento e desenvolvimento do município, participando de forma atuante durante a reunião comunitária, expressando seus pensamentos, reivindicações e necessidades.

Quando analisa-se os resultados obtidos na reunião comunitária, torna-se possível a visualização de quais são deficiências e potencialidades do município de acordo com o ponto de vista da população, podendo-se perceber quais são os principais problemas vivenciados pelos munícipes, bem como quais são as medidas prioritárias por eles destacadas.

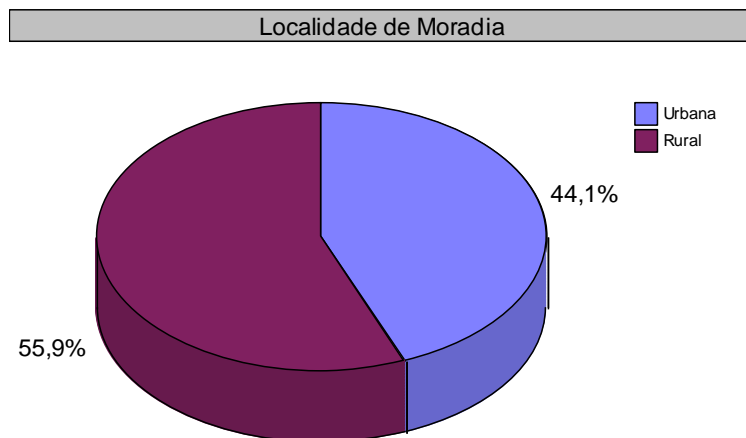
Nas tarjetas da população residente nas comunidades rurais nota-se uma maior preocupação com o serviço de transporte público (deslocamento da população do interior para a sede do município), manutenção dos pontos de ônibus, definição dos estacionamentos no centro da cidade, falta de sinalização e identificação, falta de passeios públicos em acordo com a lei de acessibilidade, placas de indicação, criação de ciclovias, pavimentação das estradas, manutenção das estradas e aberturas de novas, alargamento das estradas.

No que se refere à reunião comunitária urbana, destaca-se: implantação de transporte coletivo urbano, aumentar numero de pontos de ônibus, estacionamentos

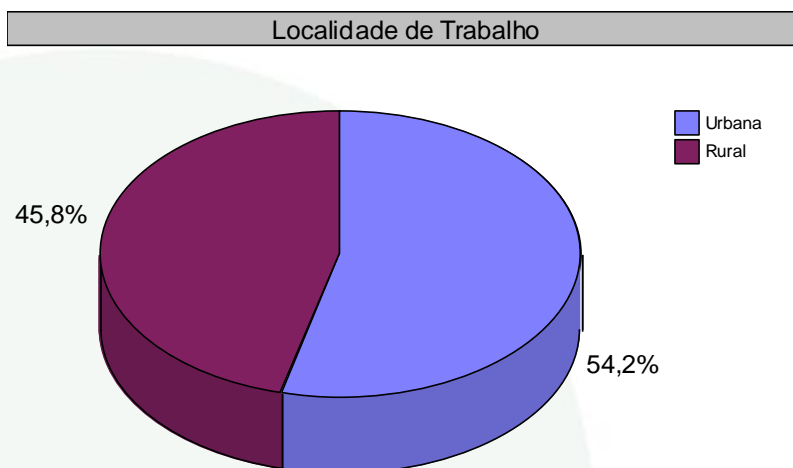
(definição de vagas), melhoria nas calçadas, placas de identificação, criação de ciclovias, ruas pavimentadas, redutores de velocidade.

2.1.2.3 – Pesquisa de Opinião

Localidade de Moradia	Qt. cit.	Freq.
Urbana	26	44,1%
Rural	33	55,9%
TOTAL CIT.	59	100%

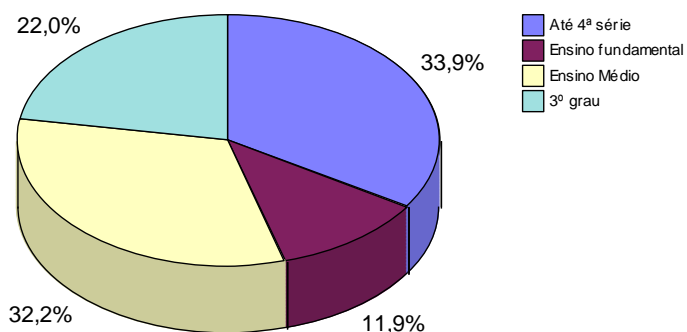


Localidade de Trabalho	Qt. cit.	Freq.
Urbana	32	54,2%
Rural	27	45,8%
TOTAL CIT.	59	100%



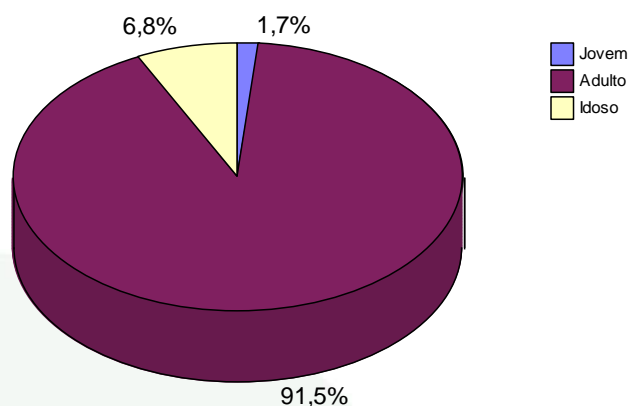
Grau de Escolaridade

Grau de Escolaridade	Qt. cit.	Freq.
Até 4ª série	20	33,9%
Ensino fundamental	7	11,9%
Ensino Médio	19	32,2%
3º grau	13	22,0%
TOTAL CIT.	59	100%



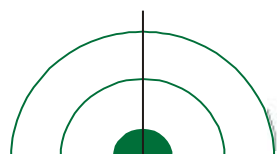
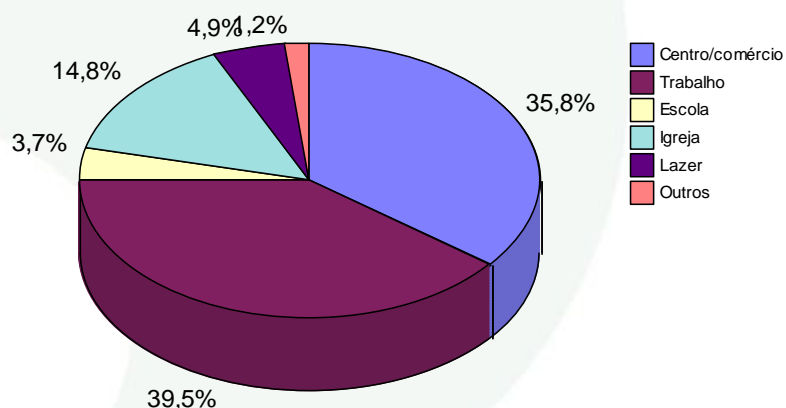
Idade

Idade	Qt. cit.	Freq.
Jovem	1	1,7%
Adulto	54	91,5%
Idoso	4	6,8%
TOTAL CIT.	59	100%



Principais destinos

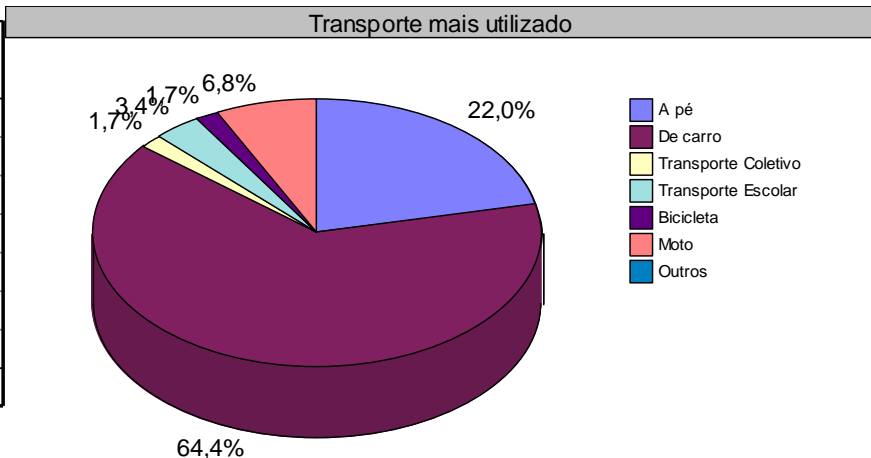
Principais destinos	Qt. cit.	Freq.
Centro/comércio	29	35,8%
Trabalho	32	39,5%
Escola	3	3,7%
Igreja	12	14,8%
Lazer	4	4,9%
Outros	1	1,2%
TOTAL CIT.	81	100%



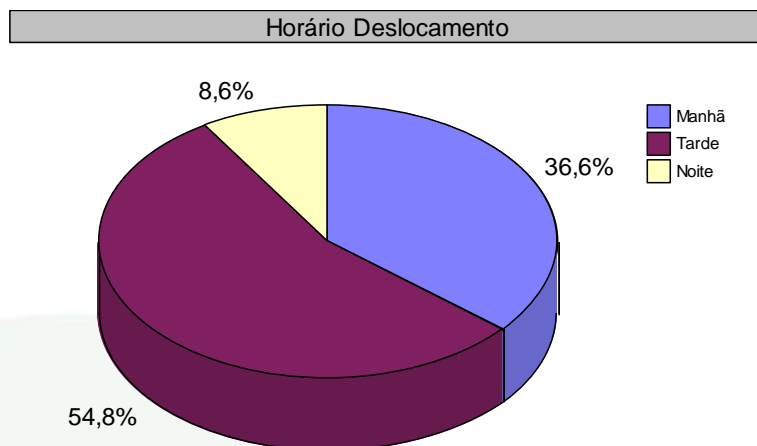
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

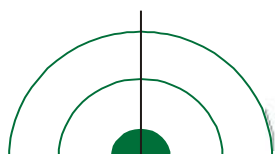
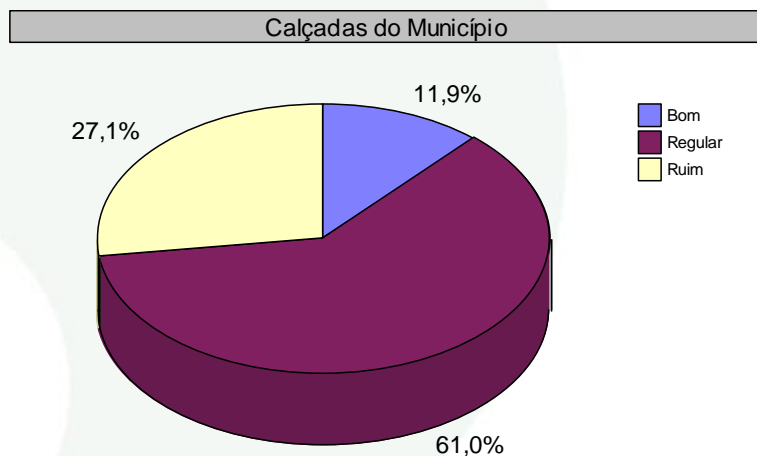
Transporte mais utilizado	Qt. cit.	Freq.
A pé	13	22,0%
De carro	38	64,4%
Transporte Coletivo	1	1,7%
Transporte Escolar	2	3,4%
Bicicleta	1	1,7%
Moto	4	6,8%
Outros	0	0,0%
TOTAL CIT.	59	100%



Horário Deslocamento	Qt. cit.	Freq.
Manhã	34	36,6%
Tarde	51	54,8%
Noite	8	8,6%
TOTAL CIT.	93	100%



Calçadas do Município	Qt. cit.	Freq.
Bom	7	11,9%
Regular	36	61,0%
Ruim	16	27,1%
TOTAL CIT.	59	100%

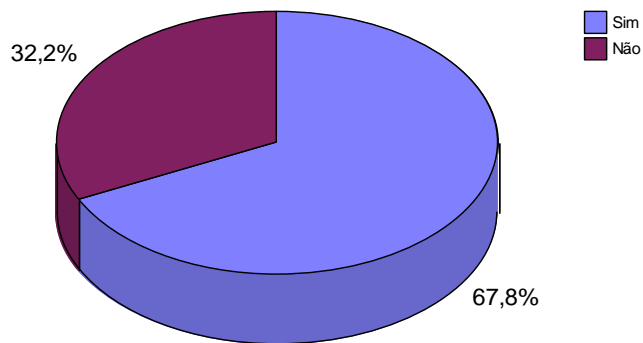


ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

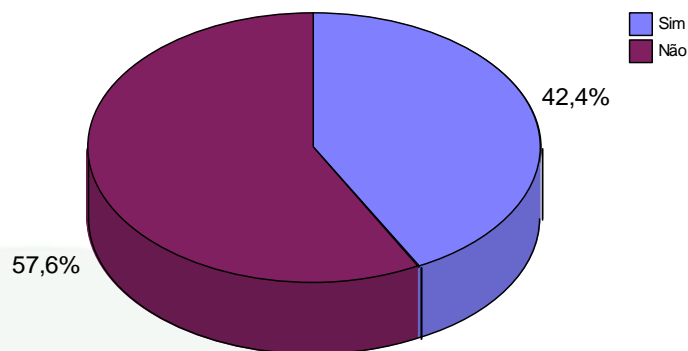
Desn. p pessoas com dif.locomção

Desn. p pessoas com dif.locomção	Qt. cit.	Freq.
Sim	40	67,8%
Não	19	32,2%
TOTAL CIT.	59	100%



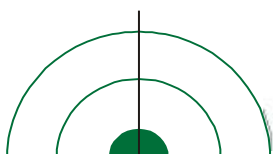
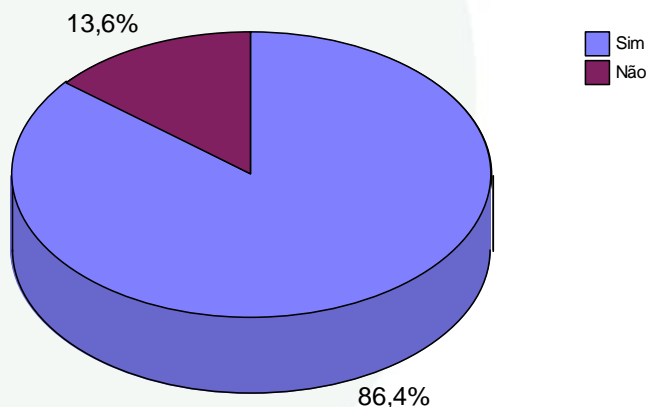
Segur. para locom pedest.via terrestre

Segur. para locom pedest.via terrestre	Qt. cit.	Freq.
Sim	25	42,4%
Não	34	57,6%
TOTAL CIT.	59	100%



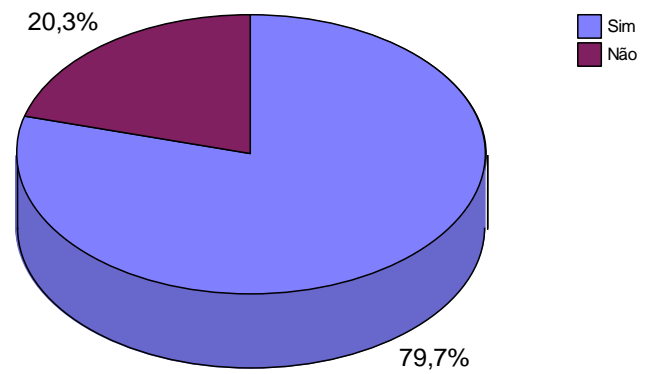
Faixas de ped. nos locais de travessia

Faixas de ped. nos locais de travessia	Qt. cit.	Freq.
Sim	51	86,4%
Não	8	13,6%
TOTAL CIT.	59	100%



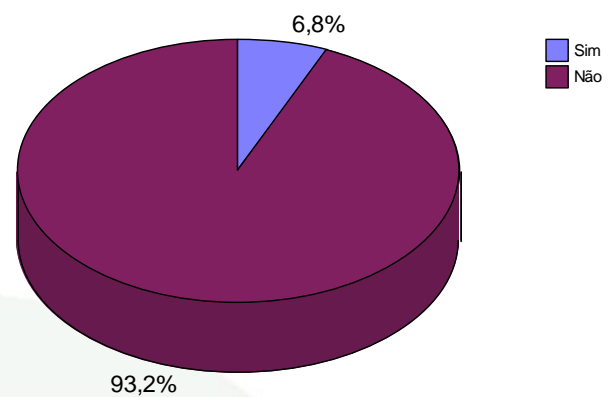
A largura das calçadas é suficiente

A largura das calçadas é suficiente	Qt. cit.	Freq.
Sim	47	79,7%
Não	12	20,3%
TOTAL CIT.	59	100%



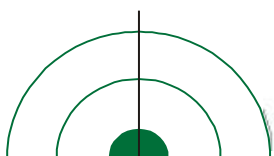
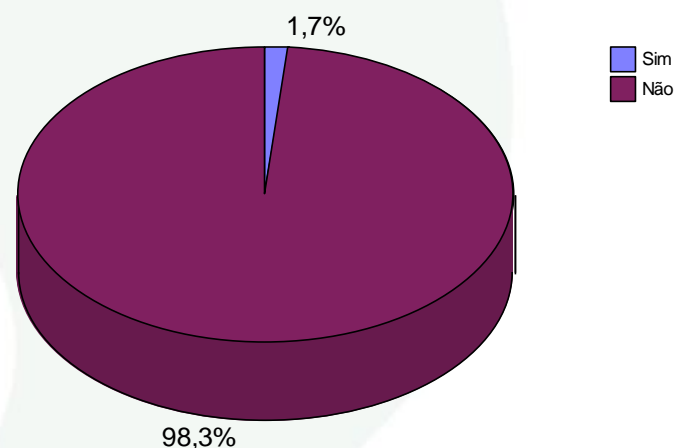
Usa bicicleta como meio de transporte

Usa bicicleta como meio de transporte	Qt. cit.	Freq.
Sim	4	6,8%
Não	55	93,2%
TOTAL CIT.	59	100%



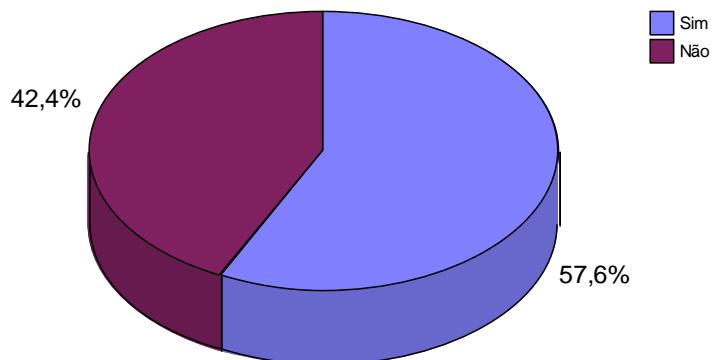
Existe ciclovia no município

Existe ciclovia no município	Qt. cit.	Freq.
Sim	1	1,7%
Não	58	98,3%
TOTAL CIT.	59	100%



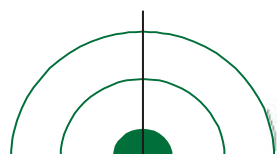
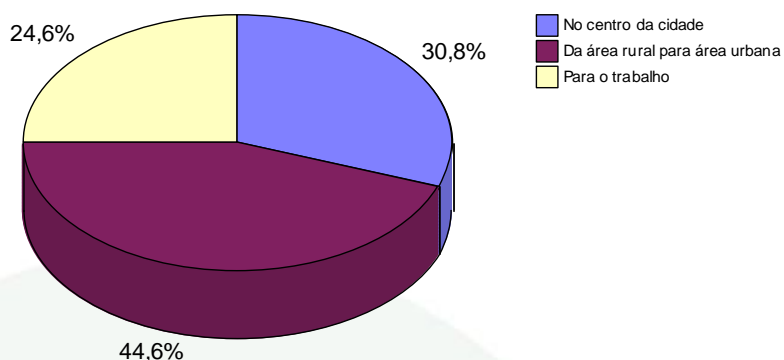
Se existisse ciclovía você usaria?

Se existisse ciclovía você usaria?	Qt. cit.	Freq.
Sim	34	57,6%
Não	25	42,4%
TOTAL CIT.	59	100%



Em que local seria necessário a ciclovía

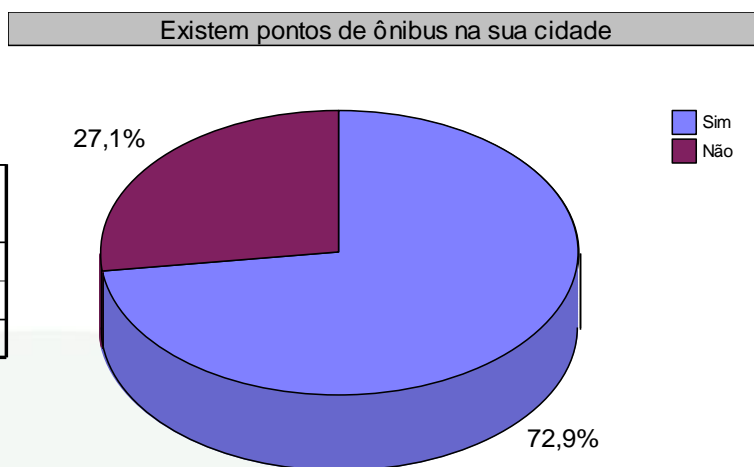
Em que local seria necessário a ciclovía	Qt. cit.	Freq.
No centro da cidade	20	30,8%
Da área rural para área urbana	29	44,6%
Para o trabalho	16	24,6%
TOTAL CIT.	65	100%



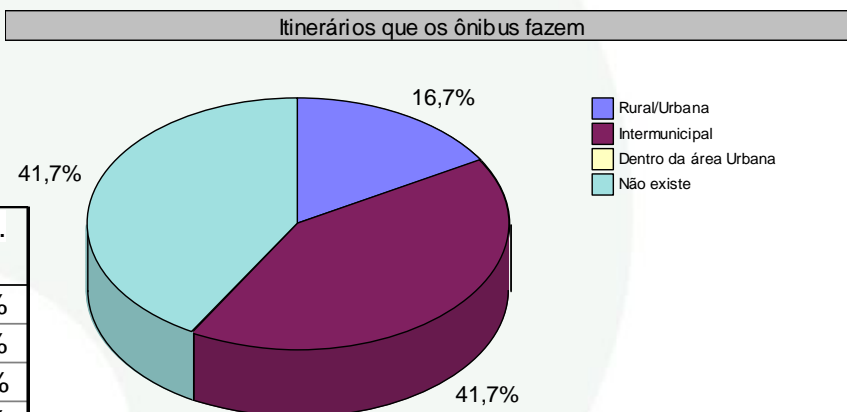
Existe transporte coletivo na sua cidade	Qt. cit.	Freq.
Sim	20	33,9%
Não	39	66,1%
TOTAL CIT.	59	100%



Existem pontos de ônibus na sua cidade	Qt. cit.	Freq.
Sim	43	72,9%
Não	16	27,1%
TOTAL CIT.	59	100%

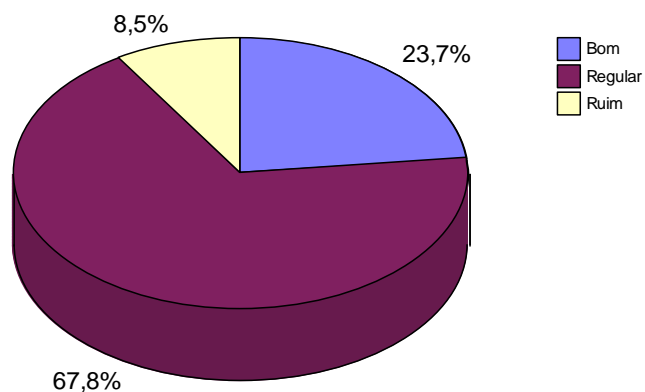


Itinerários que os ônibus fazem	Qt. cit.	Freq.
Rural/Urbana	10	16,7%
Intermunicipal	25	41,7%
Dentro da área Urbana	0	0,0%
Não existe	25	41,7%
TOTAL CIT.	60	100%



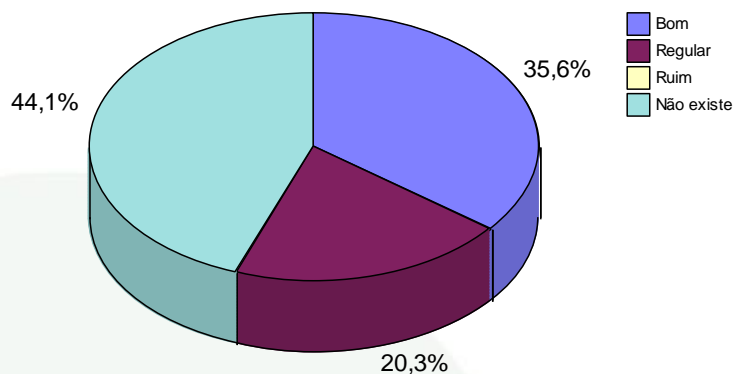
Situação dos pontos de ônibus na cidade

Situação dos pontos de ônibus na cidade	Qt. cit.	Freq.
Bom	14	23,7%
Regular	40	67,8%
Ruim	5	8,5%
TOTAL CIT.	59	100%



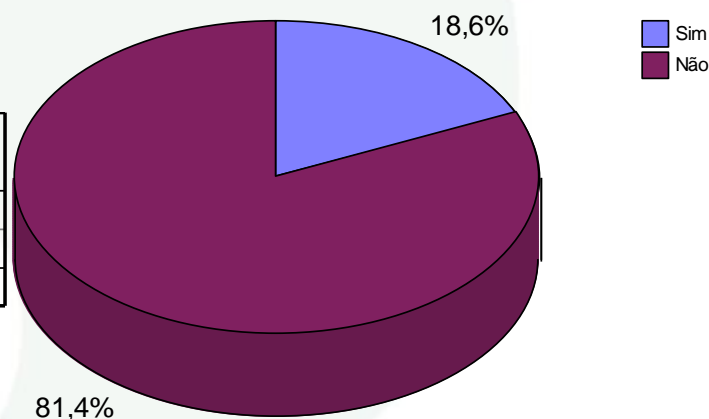
Qualidade transporte coletivo

Qualidade transporte coletivo	Qt. cit.	Freq.
Bom	21	35,6%
Regular	12	20,3%
Ruim	0	0,0%
Não existe	26	44,1%
TOTAL CIT.	59	100%

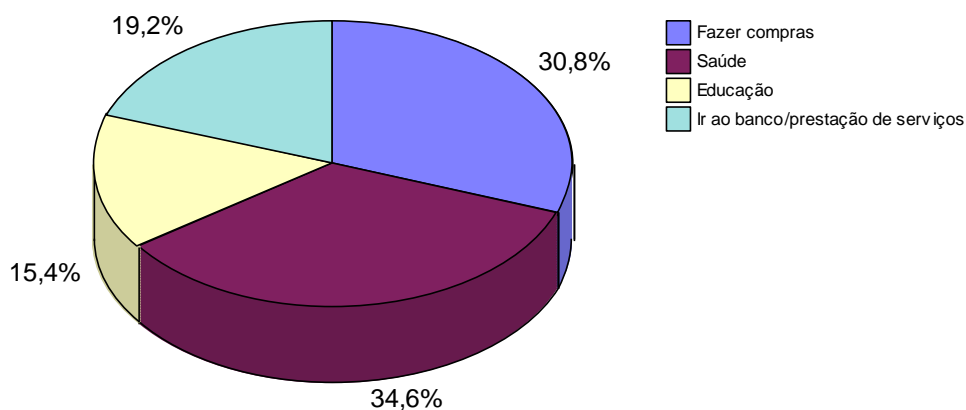


Util.de transp coletivo pelas com.rurais

Util.de transp coletivo pelas com.rurais	Qt. cit.	Freq.
Sim	11	18,6%
Não	48	81,4%
TOTAL CIT.	59	100%

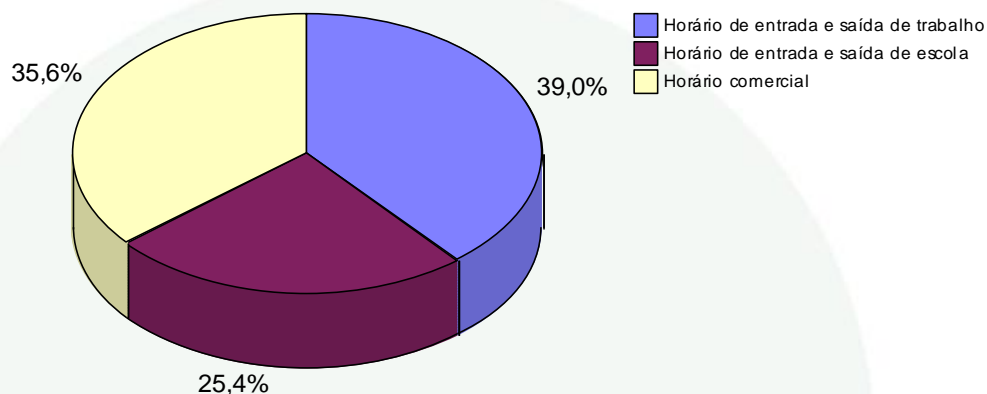


Motivo deslocamento da area rural p urb

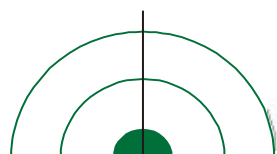


Motivo deslocamento da area rural p urb	Qt. cit.	Freq.
Fazer compras	32	30,8%
Saúde	36	34,6%
Educação	16	15,4%
Ir ao banco/prestação de serviços	20	19,2%
TOTAL CIT.	104	100%

Horários de maior util.trans.ind.motor



Horários de maior util.trans.ind.motor	Qt. cit.	Freq.
Horário de entrada e saída de trabalho	23	39,0%
Horário de entrada e saída de escola	15	25,4%
Horário comercial	21	35,6%
TOTAL CIT.	59	100%

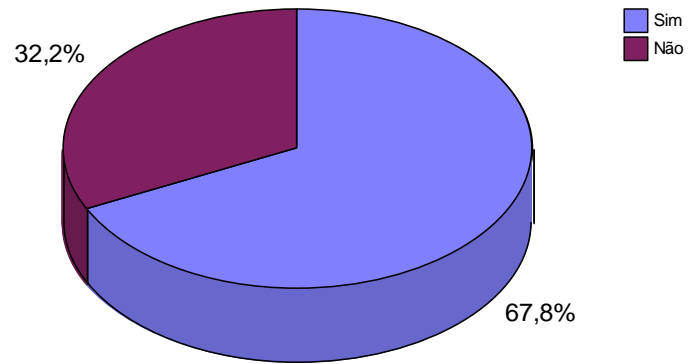


ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

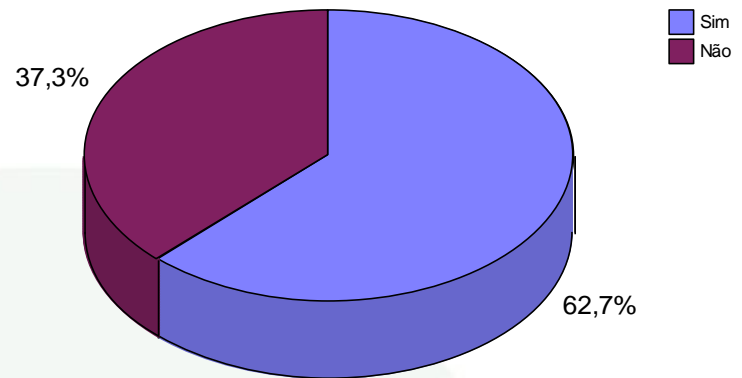
Existe estacionamento suficiente

Existe estacionamento suficiente	Qt. cit.	Freq.
Sim	40	67,8%
Não	19	32,2%
TOTAL CIT.	59	100%



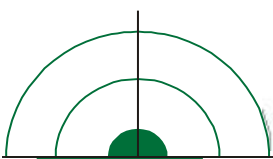
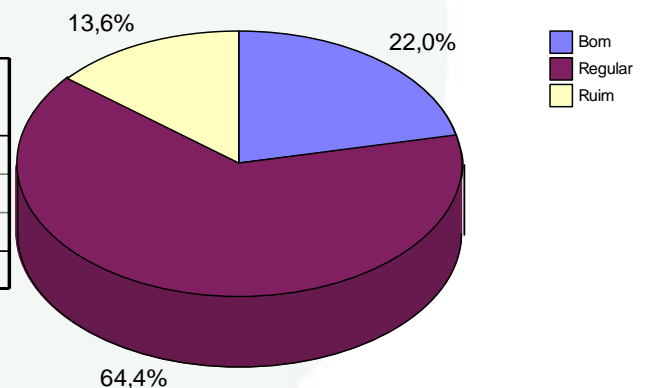
Redutores de velocidade

Redutores de velocidade	Qt. cit.	Freq.
Sim	37	62,7%
Não	22	37,3%
TOTAL CIT.	59	100%



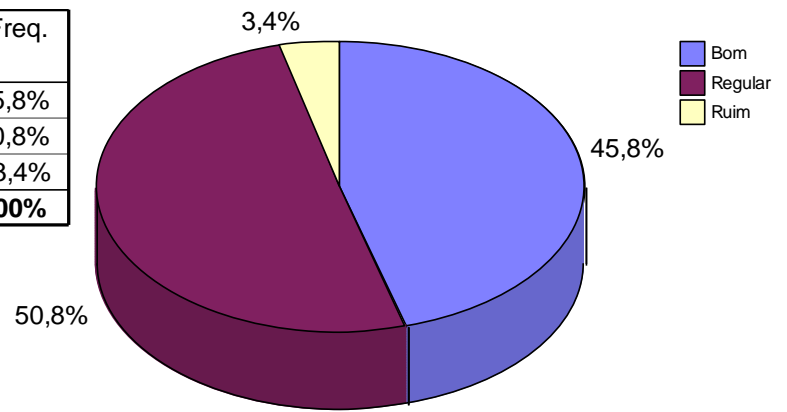
Qualidade da pavimentação da área urbana

Qualidade da pavimentação da área urbana	Qt. cit.	Freq.
Bom	13	22,0%
Regular	38	64,4%
Ruim	8	13,6%
TOTAL CIT.	59	100%



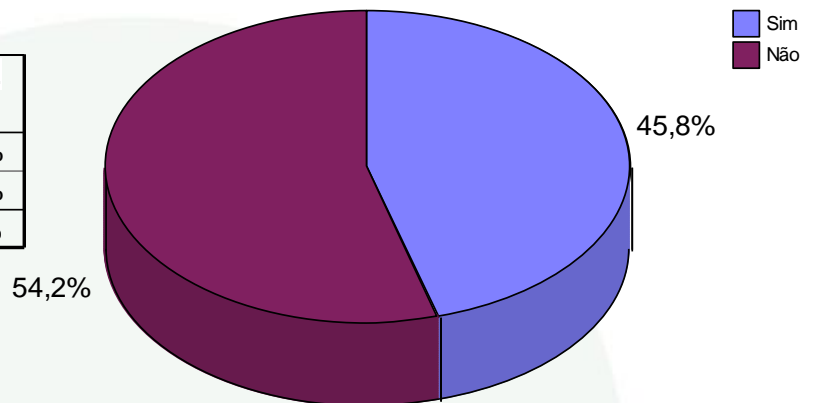
Qualidade das estradas munic.no interior

Qualidade das estradas munic.no interior	Qt. cit.	Freq.
Bom	27	45,8%
Regular	30	50,8%
Ruim	2	3,4%
TOTAL CIT.	59	100%



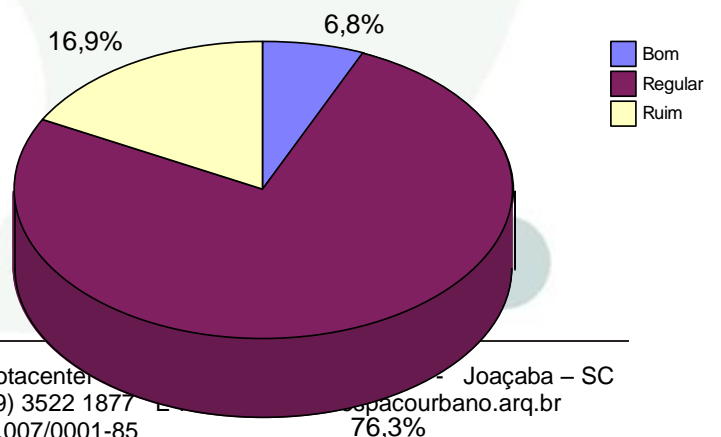
Sinalização indicativa de transito

Sinalização indicativa de transito	Qt. cit.	Freq.
Sim	27	45,8%
Não	32	54,2%
TOTAL CIT.	59	100%



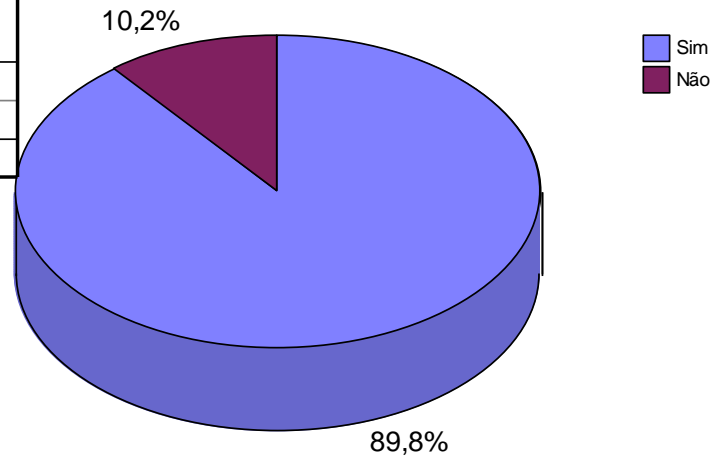
Quais as condições destas sinalizações

Quais as condições destas sinalizações	Qt. cit.	Freq.
Bom	4	6,8%
Regular	45	76,3%
Ruim	10	16,9%
TOTAL CIT.	59	100%



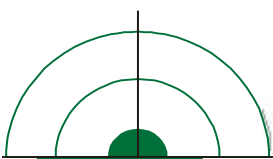
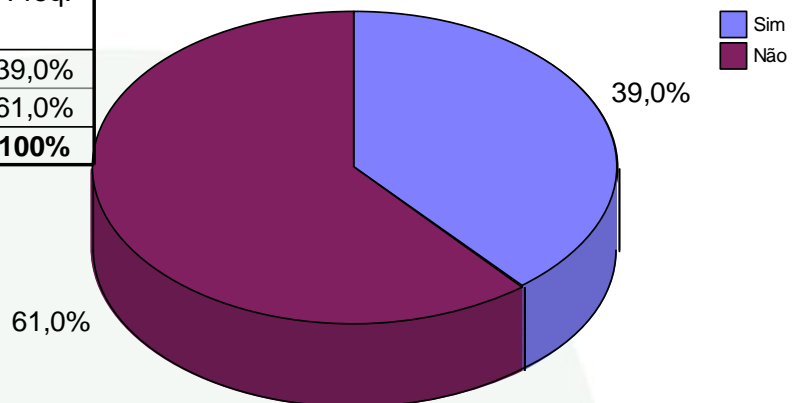
Existem muitas motos em seu município

Existem muitas motos em seu município	Qt. cit.	Freq.
Sim	53	89,8%
Não	6	10,2%
TOTAL CIT.	59	100%

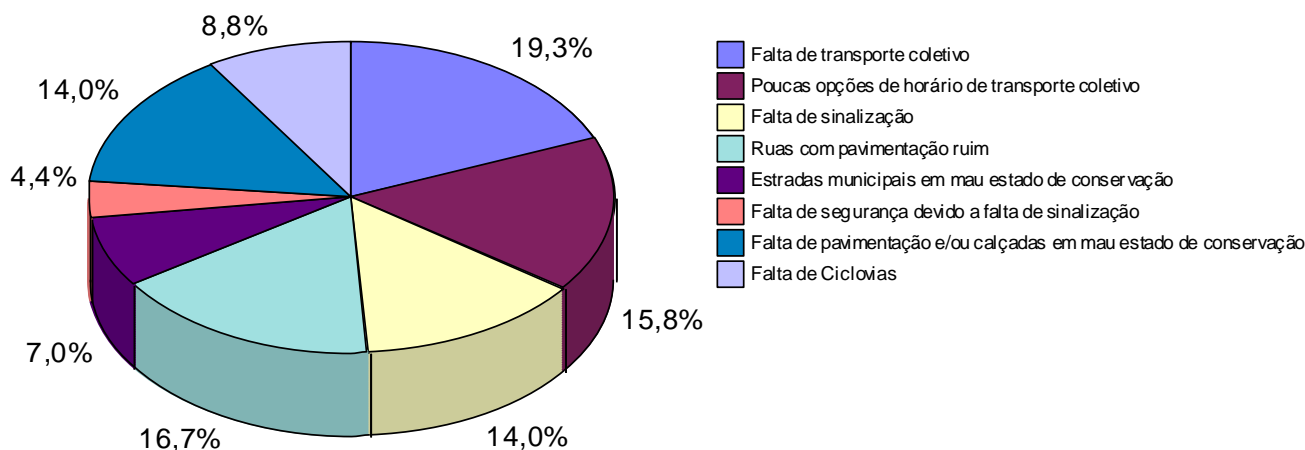


Existem estac. exclusivos para motos

Existem estac. exclusivos para motos	Qt. cit.	Freq.
Sim	23	39,0%
Não	36	61,0%
TOTAL CIT.	59	100%



Principais dificuldades p. deslocamento



Principais dificuldades p. deslocamento	Qt. cit.	Freq.
Falta de transporte coletivo	22	19,3%
Poucas opções de horário de transporte coletivo	18	15,8%
Falta de sinalização	16	14,0%
Ruas com pavimentação ruim	19	16,7%
Estradas municipais em mau estado de conservação	8	7,0%
Falta de segurança devido a falta de sinalização	5	4,4%
Falta de pavimentação e/ou calçadas em mau estado de conservação	16	14,0%
Falta de Ciclovias	10	8,8%
TOTAL CIT.	114	100%

2.1.2.3.1 – ANÁLISE DA PESQUISA DE OPINIÃO

A Pesquisa de Opinião, acima demonstrada em forma de tabelas e gráficos, foi aplicada aos munícipes de Presidente Castello Branco que se fizeram presentes na reunião comunitária realizadas no município. Tal pesquisa objetivou detectar o grau de satisfação dos entrevistados em relação a diversos serviços existentes no município, bem como propiciou uma visão mais clara quanto ao deslocamento da população, meios de transporte utilizados, sinalização, condições das rodovias.

Foi aplicado um total de 59 questionários, dos quais 26 correspondem à área urbana e 33 a área rural . Antes da aplicação da pesquisa explicou-se sobre a importância

da participação de toda a sociedade durante a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, comprometendo e responsabilizando todos com o processo de construção e implementação do Plano de Mobilidade Urbana.

Posterior a aplicação e tabulação da pesquisa, foi realizada uma análise dos resultados obtidos. Objetivando uma melhor visualização acerca da opinião dos cidadãos de Presidente Castello Branco, sobre os serviços oferecidos no município, elaborou-se uma tabela, contendo, em uma das colunas, a porcentagem (frequência) dos serviços oferecidos/utilizados, dando dimensão de quais serviços são considerados satisfatórios, e quais serviços são considerados ruins pelos munícipes e que, portanto, demandam melhorias.

Quando se realiza uma observação mais detalhada acerca dos resultados da Pesquisa de Opinião aplicada aos munícipes, percebe-se que os principais destinos da população é o trabalho com 39,5% e o centro/comércio com 35,8%; o meio de transporte mais utilizado é o carro com 64,4% seguido pelo meio a pé com 22,0%; O horário de deslocamento se concentra a tarde com 54,8%.

Com relação ao transporte pedonal (pedestre) os entrevistados, consideram a qualidade das calçadas regulares a ruim , 67,8% citaram que existem desníveis nas calçadas dificultando o acesso; 57,6% que não há segurança para locomoção de pedestre na via terrestre ; e 79,7% consideram a largura das calçadas suficiente para o fluxo de pessoas.

Com relação ao transporte de ciclistas, entre os entrevistados 93,2% não utilizam a bicicleta como meio de transporte; 57,6% citaram que se existisse ciclovias usaria a bicicleta como meio de transporte e 44,6% acham necessário construir ciclovia do trecho entre a área rural para a área urbana.

O transporte coletivo, 66,1% disseram que não há disponível no município este serviço; 72,9% que há pontos de ônibus, mas os mesmos se encontram em situação regulares; 41,7% dos entrevistados diz que o itinerário que os ônibus fazem é intermunicipal; 81,4% citam que não há utilização do transporte coletivo pela área rural, o principal motivo de deslocamento da população da área rural para urbana é 34,6% saúde e 30,8% compras.

Sobre o transporte coletivo não motorizado, entre os entrevistados 39,0% utilizam o transporte individual motorizado nos horários de entrada e saída do trabalho; 67,8% citam

ter estacionamento suficientes nas vias principais e secundárias, havendo redutores de velocidades. 54,2% acusam a não existência de sinalização indicativa suficiente de trânsito.

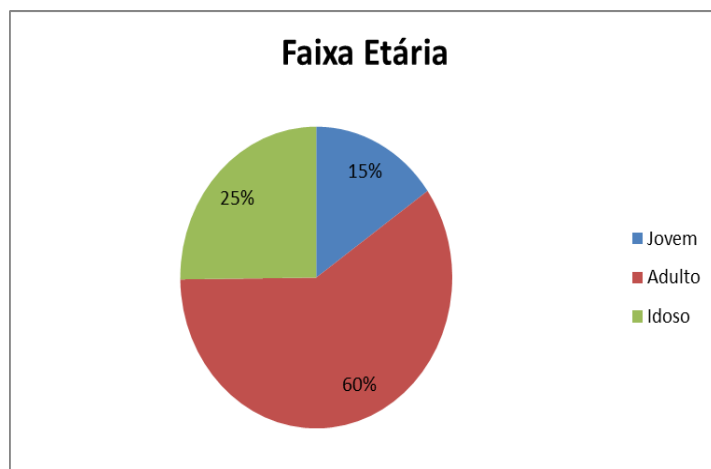
Pode-se afirmar que houve alta congruência entre os resultados obtidos nas pesquisas aplicadas na área urbana e rural, já que os serviços avaliados como satisfatórios e insatisfatórios foram muito semelhantes entre os dois públicos.

Pesquisa de Opinião							
Serviços Satisfatórios		Serviços Regulares		Serviços Insatisfatórios		Serviço Inexistente	
Serviços	%	Serviço	%	Serviço	%	Serviço	%
		Qualidade das calçadas	61,0				
		Situação dos pontos de ônibus	67,8				
						Qualidade do transporte Coletivo	44,1
		Qualidade da pavimentação urbana	64,4				
		Qualidade das estradas municipais	50,8				
		Condição da sinalização indicativa de trânsito	76,3				

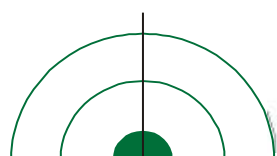
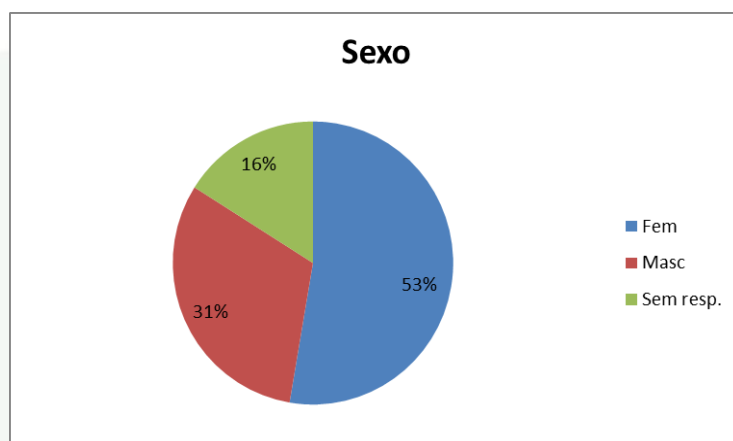
Observando-se a tabela acima, pode-se perceber que, dos 06 serviços pesquisados, 05 foram avaliados como regulares pelos munícipes, enquanto que 01 não existe. Necessitando de melhoria e ampliação dos serviços de infraestrutura no município, no que tange a mobilidade urbana.

2.1.2.4 – Pesquisa de Origem e Destino

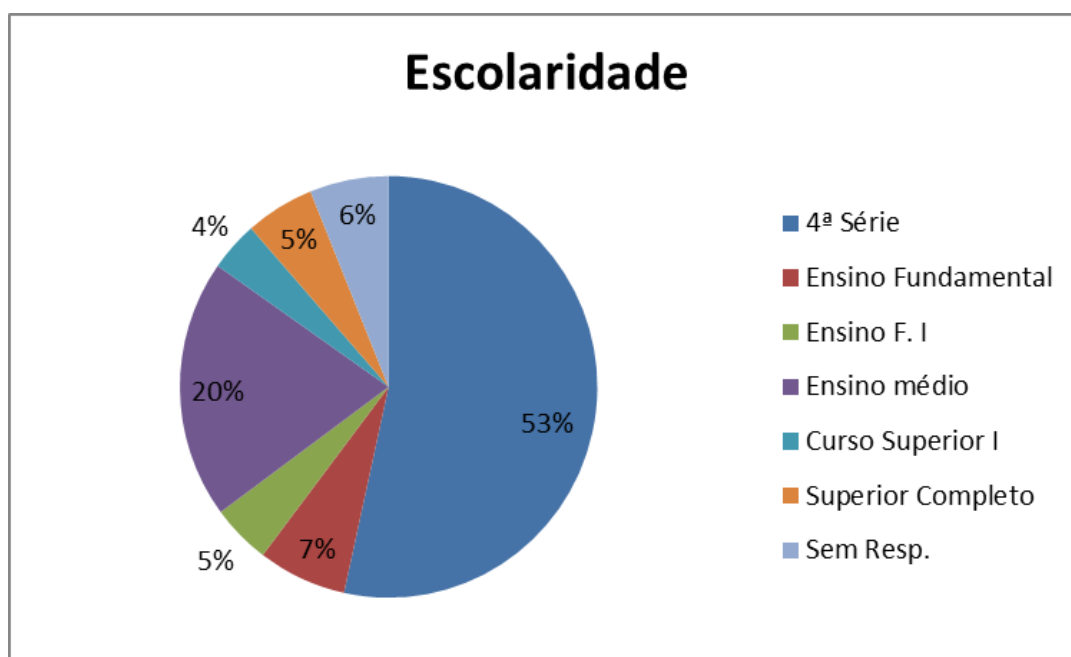
Faixa etária	Qt. Ct.	Freq.
Jovem	20	15%
Adulto	78	60%
Idoso	33	25%
TOTAL OBS:	131	100%



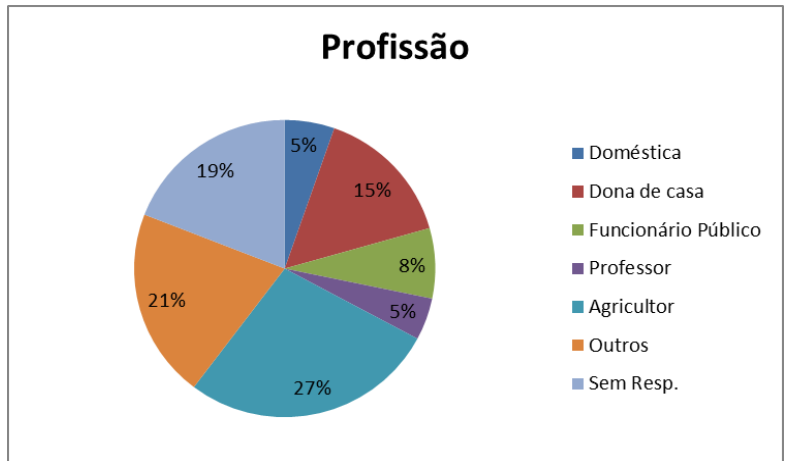
Sexo	Qt. Ct.	Freq.
Masc.	41	31%
Fem.	69	53%
Sem resp.	21	16%
TOTAL OBS:	131	100%



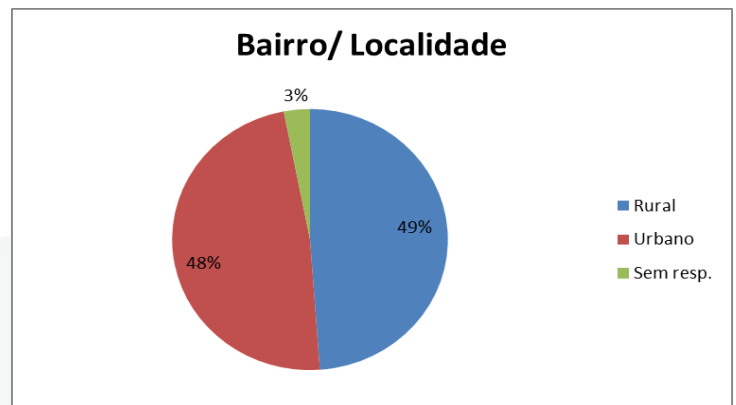
Escolaridade	Qt. Ct.	Freq.
4º série	70	53%
Ensino Fund.	9	7%
Ensino Incompleto	6	5%
Ensino Médio Comp.	26	20%
Curso Superior Incompleto	5	4%
Curso Superior completo	7	5%
Sem Resp.	8	6%
TOTAL OBS:	131	100%



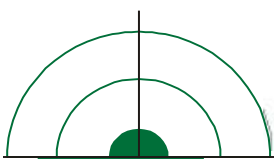
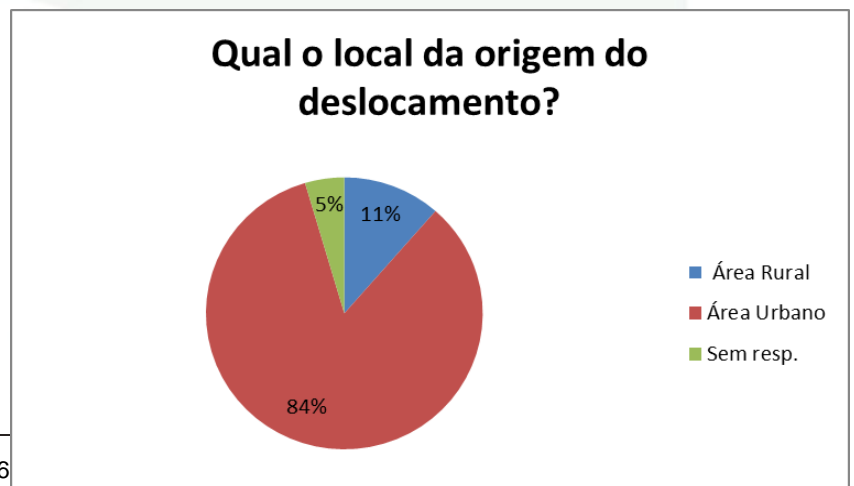
Profissão	Qt. Ct.	Freq.
Doméstica	7	5%
Dona de casa	20	15%
Funcionário Público	10	8%
Professor	6	5%
Agricultor	36	27%
Outros	27	21%
Sem Resp.	25	19%
TOTAL OBS:	131	100%



Bairro/Localidade	Qt. Ct.	Freq.
Rural	64	49%
Urbano	63	48%
Sem Resp.	4	3%
TOTAL OBS:	131	100%



Qual o local da origem do deslocamento?	Qt. Ct.	Freq.
Área Rural	15	11%
Área Urbana	110	84%
Sem Resp.	6	5%
TOTAL OBS:	131	100%

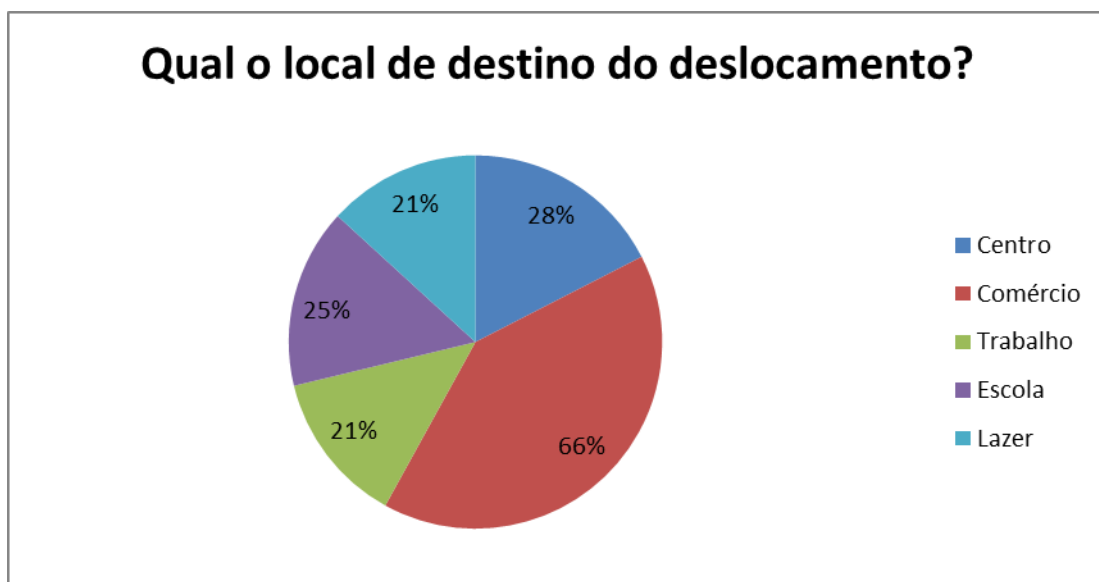


ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

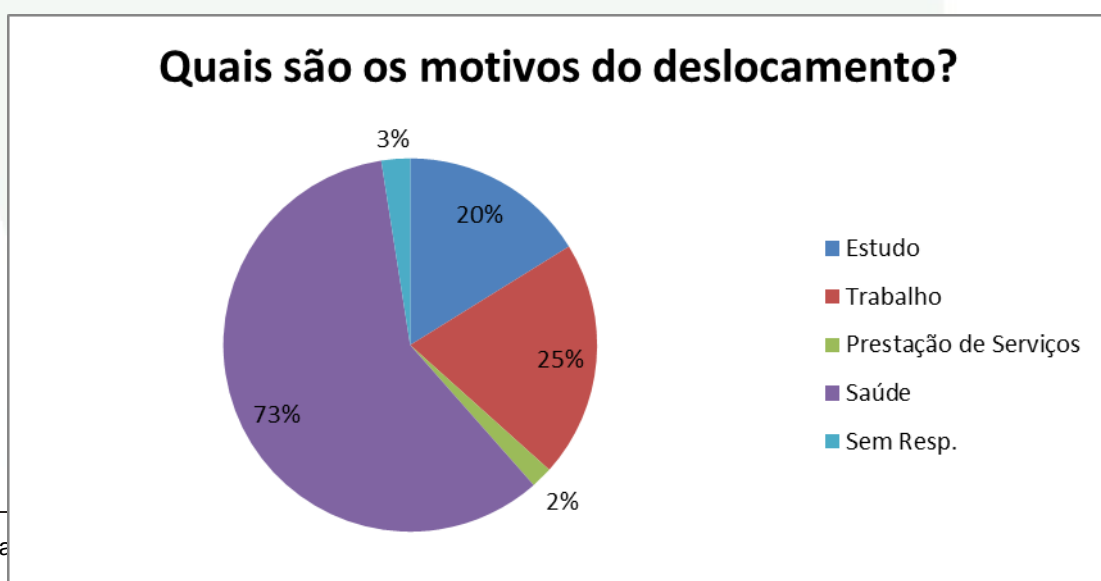
Rua Francisco Lindner 196
Fone: (49) 35211320

Fax: (49) 3522 1077 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

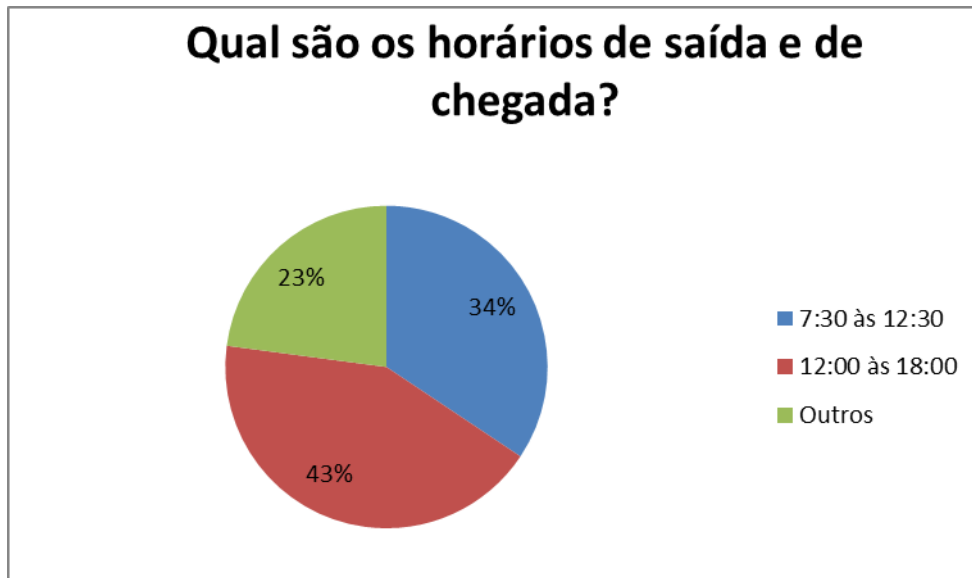
Qual o local de destino do deslocamento?	Qt. Ct.	Freq.
Centro	37	28%
Comércio	86	66%
Trabalho	28	21%
Escola	32	25%
Lazer	27	21%
TOTAL OBS:	131	100%



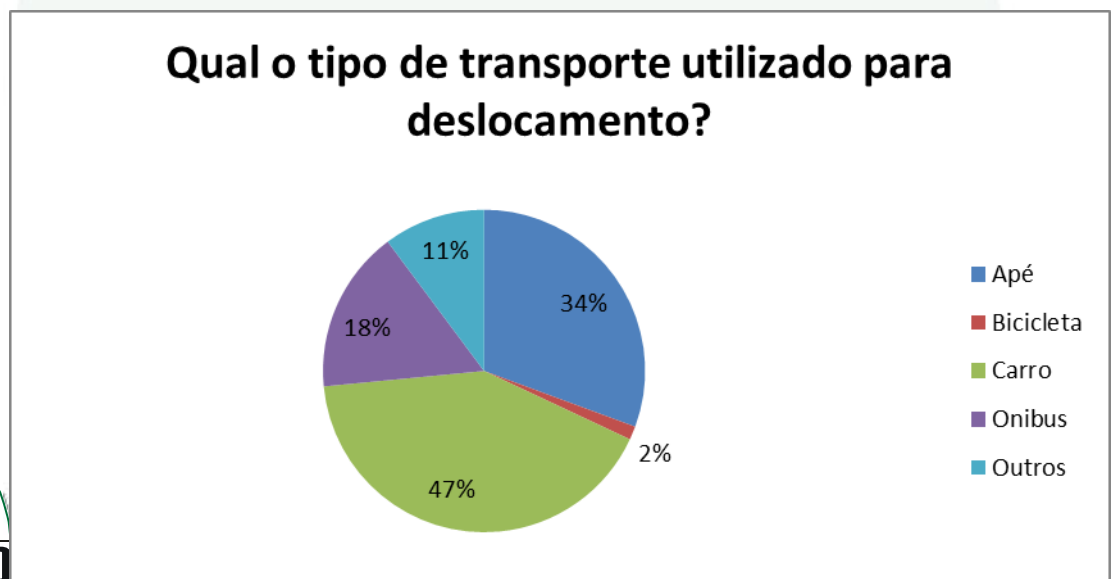
Quais os motivos do deslocamento?	Qt. Ct.	Freq.
Estudo	26	20%
Trabalho	33	25%
Prestação de Serviço	3	2%
Saúde	95	73%
Sem Resp.	4	3%
TOTAL OBS:	131	100%



Quais são os Horários de saída e chegada?	Qt. Ct.	Freq.
7:30 às 11:30	45	34%
12:00 às 18:00	69	43%
Outros	17	23%
TOTAL OBS:	131	100%



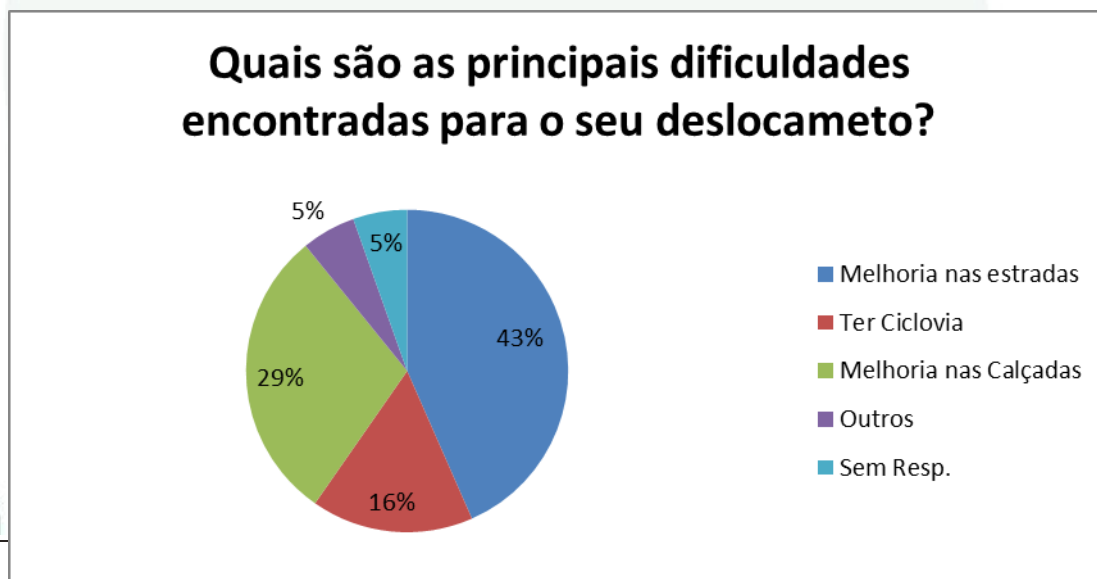
Qual o tipo de transporte utilizado para o deslocamento?	Qt. Ct.	Freq.
A pé	45	34%
Bicicleta	2	2%
Carros	61	47%
Onibus	24	18%
Outros	15	11%
TOTAL OBS:	131	100%



Quais são os locais com mais trânsito em sua cidade?	Qt. Ct.	Freq.
Centro	120	92%
Imigra	8	6%
Sem Resp.	2	2%
TOTAL OBS:	131	100%

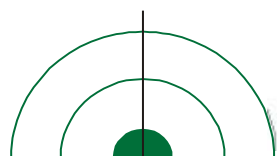
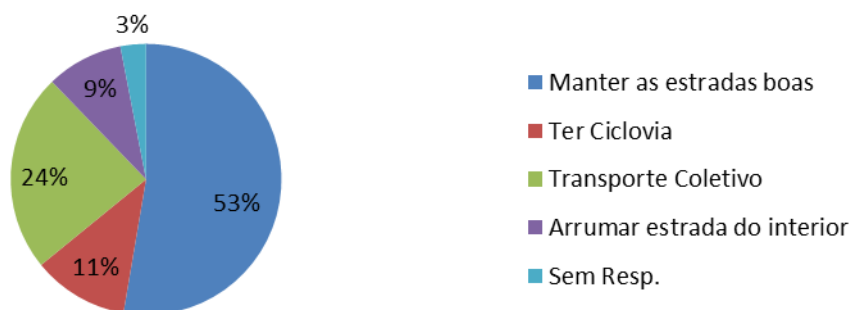


Quais são as principais dificuldades encontradas para o deslocamento?	Qt. Ct.	Freq.
Melhoria nas estradas	56	43%
Ter ciclovias	21	16%
Melhoria nas calçadas	38	29%
Outros	15	5%
TOTAL OBS:	131	100%



Faça sua sugestão sobre como podem ser solucionados os principais problemas de mobilidade em seu município.	Qt. Ct.	Freq.
Manter as estradas boas	69	53%
Ter ciclovias	15	11%
Transporte Coletivo	31	24%
Arrumar estrada do Interior	12	9%
Sem Resp.	4	3%
TOTAL OBS:	131	100%

Faça sua sugestão sobre como podem ser solucionados os principais problemas de mobilidade em seu município.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

2.1.2.4.1 – ANÁLISE DA PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO

A Pesquisa de Origem e Destino, acima demonstrada em forma de tabelas e gráficos, foi aplicada aos munícipes de Presidente Castello Branco através das agentes de saúde do PSF que se aplicaram nas comunidades rurais e na área urbana. Tal pesquisa objetivou identificar os meios de transporte utilizados e quais os principais deslocamentos da população.

Foi aplicado um total de 131 questionários, dos quais 63 correspondem à área urbana e 64 à área rural. Antes da aplicação da pesquisa explicou-se sobre a importância da participação de toda a sociedade durante a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, comprometendo e responsabilizando todos com o processo de construção e implementação do Plano de Mobilidade Urbana.

Entre os entrevistados, constatou-se que 60% eram adultos, 53% do sexo feminino e 53% com escolaridade até a 4ª série.

A origem do deslocamento é urbano com 84%, sendo o destino do deslocamento vindo para o comércio com 66%; 73% citam o motivo do deslocamento por causa da saúde; o horário de saída e chegada concentram no período da tarde com 43%.

O tipo de transporte utilizado é o veículo com 47%, seguido de a pé com 34%, nota-se que somente 2% citaram a bicicleta como meio de transporte.

A maioria, 92% colocam o centro como sendo o local de maior trânsito no município. As principais dificuldades encontradas pelos entrevistados em seus deslocamentos é a situação das estradas com 43% e 29% citam as calçadas.

As sugestões de como melhorar os problemas de mobilidade no município, foram colocadas que a melhoria das estradas, implantação de transporte coletivo, criação de ciclovias, arrumar as estradas no interior.

2.1.2.5 – Sugestões das Cartilhas

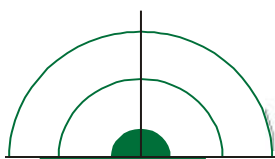
2.1.2.5.1 – ANÁLISE DAS SUGESTÕES DAS CARTILHAS

As sugestões da população coletadas durante todo o processo (foram entregues aos

munícipes cartilhas, as quais continham a última folha destacável com espaço para responder a pergunta: “O que você acha que precisa mudar na sua cidade para que ela seja ainda melhor?”).

As informações coletadas estão dispostas em tópicos abaixo:

- A troca de tubulação por mais grossa para diminuir os estragos;
- Reabertura e roçada nas estradas do interior;
- Mais transporte coletivo;
- Segurança nas ruas;
- Melhorias nas estradas;
- Melhoramento das estradas/ sinalização;
- Mais transporte coletivo;
- Mais segurança nas ruas;
- Melhorar as estradas do interior;
- Melhoria das calçadas;
- Placas de sinalização;
- Transporte coletivo;
- Ciclovias;
- Melhoria ruas da cidade;
- Pavimentação urbana;
- Calçadas;
- Sinalização;
- Estacionamentos;
- Ciclovias;
- Melhoramento nas calçadas;
- Vias pavimentadas;
- Ciclovias;
- Sinalização;
- Estacionamento;
- Melhorar as estradas nas áreas urbanas e principalmente nas rurais;
- Melhorar as sinalização e indicações no município;
- Melhoria da estrada municipal do interior, que no momento o tráfego é intenso de veículos pesados;
- Melhorar as calçadas;
- Proteção na ponte;
- Pavimentação;

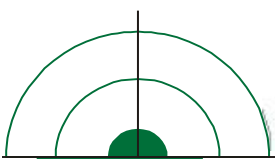


- Calçadas;
- Melhoramento de calçadas, placas de sinalização;
- Melhoramento das ruas;
- Iluminação pública;
- Lombadas eletrônicas;
- Melhoramento das calçadas;
- Melhoria sinalização;
- Lombadas eletrônicas;
- Ampliação da pavimentação das ruas;
- Transporte coletivo no interior e ampliação do intermunicipal;

É possível a percepção de que algumas reivindicações foram expostas várias vezes (por diferentes municípios e em diferentes etapas do processo), o que leva a crer que estas sugestões tornam-se medidas prioritárias para o município, já que um número expressivo de cidadãos manifestou insatisfação nos mesmos aspectos.

Após ter ciência de quais são os itens compreendidos como prioritários, tornam-se necessárias ações no sentido de solucionar e / ou minimizar os problemas apontados pela população, objetivando o desenvolvimento e o crescimento ordenado do município, bem como a melhora da qualidade de vida dos municípios.

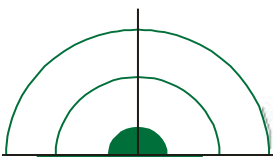
2.1.2.5 – Anexos



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

ANEXO 1 - LISTA DE PRESENÇA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

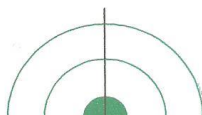
**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CAPACITAÇÃO COM GRUPO TÉCNICO – Presidente Castello
Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura

OBJETIVO: Nivelamento do Grupo Técnico de Trabalho Municipal sobre a metodologia abrangência e finalidade do PlaMob.

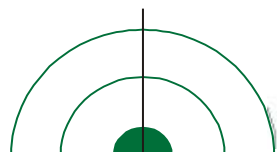
LISTA DE PRESENÇA

NOME	REPRESENTATIVIDADE
DIANE FRANZ	Prof. (ASSESSORIA)
LUCILEI GROTO	PREFEITURA
Simone Sartori	Prefeitura
Jessica Jordana Frigo	Prefeitura
Adriana Justino	Comunidade
Vandira B. Cornelin	Cultura
Milson Luiz Groto	Prefeitura
Neiva R. Touelo	Câmara Vereadores
Silene M. Z. Frigo	SMEC
Ademir Domingos Altiotto	Ser. Administração
Juannei Borsari Groto	Comercio
GUSTAVO BECHI BARBIERI	ADMINISTRAÇÃO
Carla Fernanda de Almeida	Ser. Saúde
Fláudio Sartori	Prefeito



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

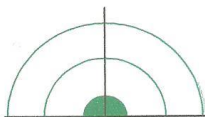
**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CAPACITAÇÃO COM GRUPO TÉCNICO – Presidente Castello
Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura

OBJETIVO: Nivelamento do Grupo Técnico de Trabalho Municipal sobre a metodologia abrangência e finalidade do PlaMob.

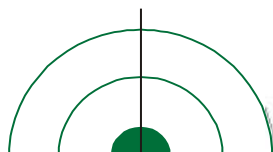
LISTA DE PRESENÇA

NOME	REPRESENTATIVIDADE
DIANE FRANZ	Prof. (Assessoria)
LUCILEI GROTO	PREFEITURA
Simone Sortou	Prefeitura
Jessica Jordana Frigo	Prefeitura
Paula Justino	Comunidade
Vandira P. Cernelin	Cultura
Miron Luiz Groto	Prefeitura
Neiva R. Toucho	Câmara Vereadores
Silene M. Z. Frigo	SMEC
Ademir Domingos Mioto	Ser. Abastecimento
Juannei Borschi Groto	Comércio
GUSTAVO BECHI BARBIERI	ADMINISTRAÇÃO
Marisa Felker Dal-	Ser. Saúde
Manoel Sortou	Prefeito



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EVENTO DE LANÇAMENTO – Presidente Castello Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Convivência

OBJETIVO: Lançamento do Plano de Mobilidade com a formalização e apresentação Grupo Técnico de Trabalho Municipal, e apresentação da Proposta Metodológica. Sensibilizar e mobilizar a população para participação em todas as etapas do processo.

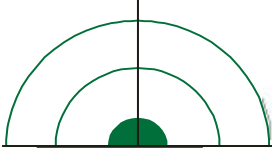
LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
Roberto Soares	LNS de Lurdes
Alan Pietto	Sede
Maeli de Souza	Itaquara
Nelita da Silva	Itaquara
Cláudio B. Kelling	R. Damiana
Amarelo da Silva	Sede
Jaimen Frigo	Sede
Hygon A. Nardi	Sede
Roberto de Souza	Sede
Alfonso Gradi	Sede
Arthuro V. Grande	Sede
Suzeli G. Silva	Sede
Prinzzi P. P. P.	Sede
Lucia Bernardi	Sede
Larri Pelkew	Salto Praia
Jahim L. Cadar	Limba Imigra
FABIO SAVOLAI	Centro
Vanderlei Frigo	Bot. Frigo
Roberto da Silva	Sede
FRANCO DA SILVA	SEDE
Alvaro A. da Silva	S. Luz
Leonardo Antigon	São Luiz
Edilson Matt	Sede



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EVENTO DE LANÇAMENTO – Presidente Castello Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Convivência

OBJETIVO: Lançamento do Plano de Mobilidade com a formalização e apresentação Grupo Técnico de Trabalho Municipal, e apresentação da Proposta Metodológica. Sensibilizar e mobilizar a população para participação em todas as etapas do processo.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
Tatiana Dal Bello	Sede .P.C.B.
Valdir Dal Bello	Sede
Svetlana Frigo	Br N Senhora de Lourdes
Cláudia Zebit	Sede
Márcia R. Nascimento	Lds
Paulo José Frigo	Sede
Christina Wolk	Sede
Janalice Cabral	Taguaral.
Maritânia Kaibex	Taguaral
Bruna Taiane de Souza	Taguaral
Ariane Weber	Centro
Denise Klemann	Linha Nossa Senhora de Lourdes
Carolina C. Andriani	Sede
Custódia W. Zambeli	Sede
GUSTAVO BOTHI BARBERI	Sede
Alison P. R. de A.	L1
Silene U. Z. Frigo	Sede
Denise Frigo	Br N. S. de Lourdes
Walter Sello	Sede
Márcia Boretti Frigo	Sede
Glauce Zoster	Taguaral
Cristina Natish	Sede
Andréia Balzagan	Sede



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

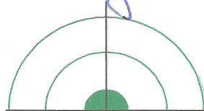
**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
EVENTO DE LANÇAMENTO – Presidente Castello Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 19:00 hs
LOCAL: Centro de Convivência

OBJETIVO: Lançamento do Plano de Mobilidade com a formalização e apresentação Grupo Técnico de Trabalho Municipal, e apresentação da Proposta Metodológica. Sensibilizar e mobilizar a população para participação em todas as etapas do processo.

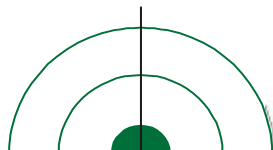
LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
Marcelo Garayzar	Salto da Prava
Rosângela Hoefeld	Lº CABECEIRA
Leandra Machado	São Luís
Osman J. Sim	Cl. Osasco
Marieli W. Santos	São Luiz
Raquel Mores	São Luiz
Tatiane Schmidt	L. Divisa
Patricia Machado	L. São Luiz
Antônio B. Machado	Sinha São Luiz
Neusa Alexandr	L. Cabeceira
Ana Machado	Sinha São Luiz
Leocir Sato	Sede
Vanderlei Cervelin	Sede
Dionis D. P. da Silva	Cabeceira
Bilda J. Bat	Lº Imigra
Eduardo Siqueira	Sede
Silvina	Sede
Neusa R. Tal	Sede
Stefano	
Marli Raabe	Sede.
Valdi Sebes	Sede
Salete Sarin	
Graciele C.B. Zanin	R. Grande.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CAPACITAÇÃO COM GRUPO TÉCNICO – Presidente Castello
Branco**

DATA: 02/07/2014
HORÁRIO: 14 horas
LOCAL: Auditório da Prefeitura

OBJETIVO: Nivelamento do Grupo Técnico de Trabalho Municipal sobre a metodologia abrangência e finalidade do PlaMob.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	REPRESENTATIVIDADE
DIANE FRANZ	Prof. (Assessoria)
LUCILEI GROTO	PREFEITURA
Simone Sartori	Prefeitura
Jessica Jordana Frigo	Prefeitura
Adelino Sartori	Comunidade
Vandira D. Cornelin	Cultura
Miron Luiz Groto	Prefeitura
Neiva R. Touelo	Câmara Vereadores
Silene M. Z. Frigo	SMEC
Ademir Domingos Miotto	Soc. Abemstórias
Juannei Barsch Groto	Comercio
GUSTAVO BOCHI DARBIERI	ADMINISTRAÇÃO
Carla Fernanda	Soc. Spudo
Mancho Sartori	Prefeito



ESPAÇO URBANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Reunião Comunitária Urbana – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DATA: 16/07/14

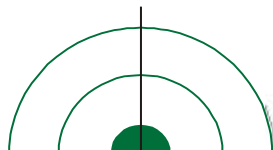
HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Centro de Convivência dos Idosos

OBJETIVO: Levantamento de informações complementares buscando identificar os problemas e potencialidades para levantar o cenário mais provável para atender as necessidades do município.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE ONDE MORA
Ademir Domingos Mestres	Sede
Ademir SELLIO	SALTO DA PRAIA
VILMAR PICINATO	JABOIA
Simone Souto	Sede
Francieli Longuato	Sede
Cristina P. Zanasco	Sede
Flora M. M. J. J.	
Euroles Chiato	São Luiz
Serezinha Souto	Salto da Praia
Marina Zilio Netto	Salto da Praia
Fessica Gabriela Frigo	Vila Bossa Eto. Hordas
Roberto G. Kelling	L. Juníperu
Neuza Giacomini	Sede
Melissa K. Tomiello	Sede
Mercia Santos	L. Salto Frio
Maria Paula Engel	Sede
Luciana Ingo Reis	Sede
CAESAR N. M. SILVA	Sede
Jardine Antônia Figo	Sede
Hygon A. Nard	Sede
Renice P. Melara	S. Dúrcia
Edange P. Rosa	L. Dúrcia
Adriana Paula J.	Sede
Alcides A. C.	S. Luiz
Roberto Sello	Sede
Paulo Zacc	S. Luiz
Roberto Sello	Sede



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Reunião Comunitária Urbana – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DATA: 16/07/14

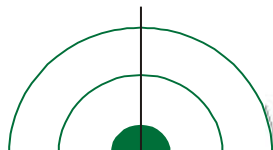
HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Centro de Convivência dos Idosos

OBJETIVO: Levantamento de informações complementares buscando identificar os problemas e potencialidades para levantar o cenário mais provável para atender as necessidades do município.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE ONDE MORA
Jonas Mamon	São Luís
André Marques	São Luiz
Edmir de Leved.	Sede
Jandira P. Jemelín	Sede
José de	TAQUARAL
Gustavo Bachi BARBOSA	XANXERÊ
Altino Dani	Taguaral
Cláudio L. Zanuso	Av. M de Ferverino
Rosemeri Müller	Sede
Valdomiro da Fonseca	Sede
Marcosia Ferraz	Sede
Rosine Takim	Sede
Silvia M. Z. Filho	Sede
Paraguariz Frijoles	1ª MARA S. DE LUCRDES
Douglas Satoji	L. Satoji de Avel.
Roberto Alchero	Sede
Dionis D. P. da Silva	Cabeceira.
Marco R. Kleinmann	Taguaral
Phutradin Jacayan	Sede
Terzinha Matuêlo	Sede
Vanusa Demin Tonido	Cabeceira Dois Jmaes
Rosni AS. HOESL	CABECEIRA
SIDENI HOESL	CABECEIRA
Melita S. da Silva	Taguaral
Yolli de Souza	Taguaral
Luizane Barschi Grato	Sede
Leocir Grato	Sede



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Reunião Comunitária Urbana – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DATA: 16/07/14

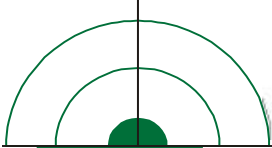
HORÁRIO: 19 horas

LOCAL: Centro de Convivência dos Idosos

OBJETIVO: Levantamento de informações complementares buscando identificar os problemas e potencialidades para levantar o cenário mais provável para atender as necessidades do município.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE ONDE MORA
Marcelo Serra	Sede
Marcelo Peake	Sede.
Udo Bit	Sede
Família Piccini	Sede
Ilmar	Sede
Oliver F. F. F. F.	Imigra.
Jandira B. Pacheco	Imigra.
Oliver S. S.	Imigra.
Guilherme A. Rod.	L. S. S. S.
Antônio B. Machado.	L. S. S. S.
Uma Machado	L. S. S. S.
Travis / L. B. H. E. L.	Imigra.



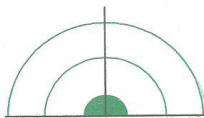
**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
REUNIÃO COM OS MOTORISTAS DE TRANSPORTE PÚBLICO E
PRIVADO**

DATA: 17/09/2014
HORÁRIO: 13:30 Hrs
LOCAL: Auditório da Prefeitura

OBJETIVO: Levantamento de problemas.

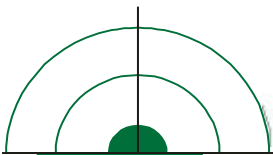
LISTA DE PRESENÇA

NOME	REORIENTATIVIDADE/MUNICÍPIO
Joaquino e Antonio Frigo	S.M. Agricultura
Maur. Roesler	SMEC
Waldner Broder	transporte
Paulo Fogaça	transporte.
Luiz Magalhães	
Gilberto Frigo	Transporte
MOISES CERVELIN	TRANSPORTE
Guarani D. de Sauti	SMEC
Alto Nardi	Transporte Nard.
BENEFANIN FRIGO	TRANSPORTE
Simone Souto	Sec. Adm.
LUCILEI GROTO	SECRET. ADM.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

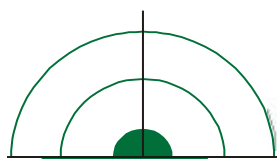
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

ANEXO 2 - APRESENTAÇÃO DOS SLIDES



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



Capacitação Técnica



**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**




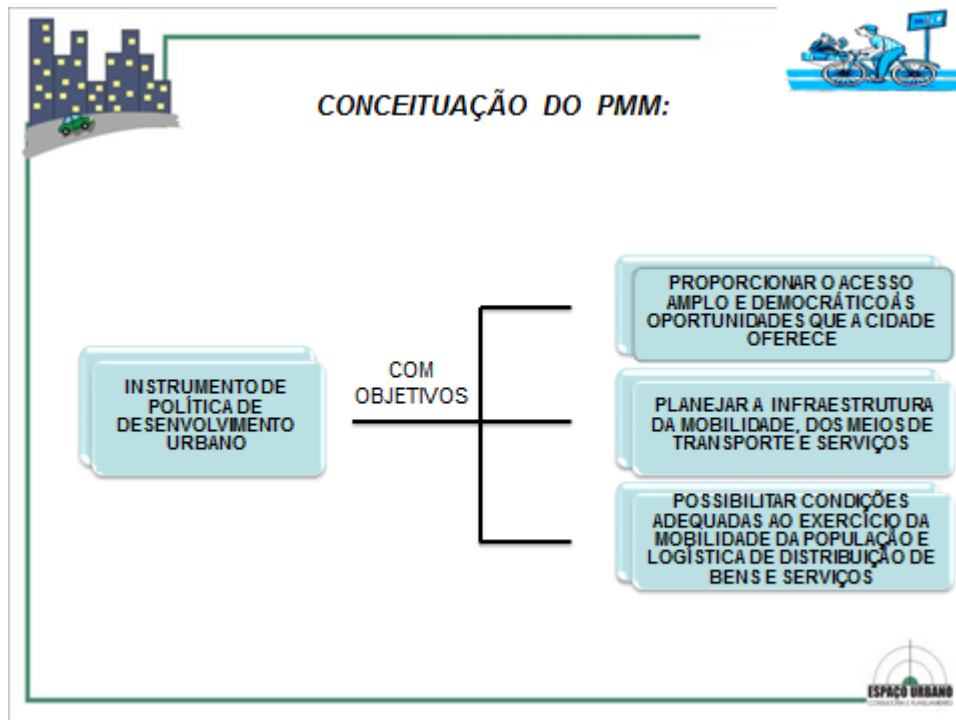
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO



OBJETIVO:

NIVELAR O CONHECIMENTO DO GRUPO TÉCNICO SOBRE A METODOLOGIA, A ABRANGÊNCIA E A FINALIDADE DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, BEM COMO, SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO.





-
- EMBASAMENTO LEGAL**
- ✓ Constituição Federal, artigos 182 e 183.
 - ✓ Lei Nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)
 - ✓ Lei Nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012
- ESPAÇO URBANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



LEI Nº12.587 DE 03/01/2012



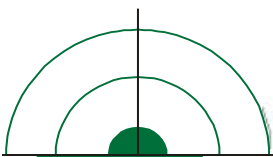
Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o [inciso XX do art. 21](#) e o [art. 182 da Constituição Federal](#), objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

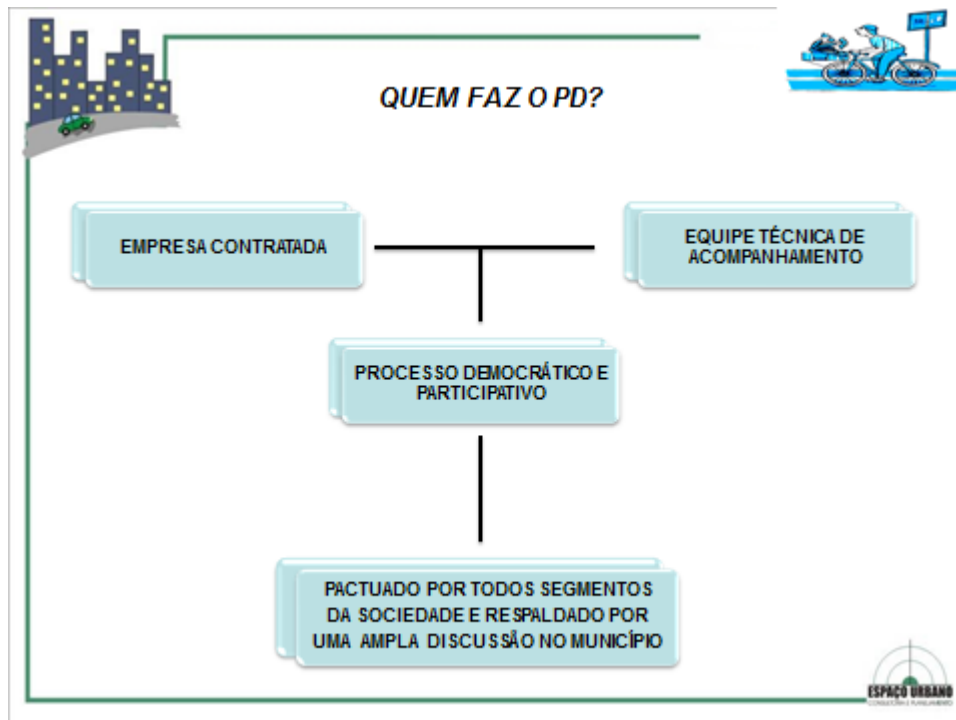
Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o **caput** deve atender ao previsto no [inciso VII do art. 2º](#) e no [§ 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 \(Estatuto da Cidade\)](#).

"Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência; e o Plano Diretor deverá englobar o território do Município como um todo".



Cabe ao município aplicar as Diretrizes Gerais da Política Urbana estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e no Estatuto da Cidade e Mobilidade Urbana de acordo com as especificidades locais, devendo pra tanto constituir uma ordem legal urbana própria e específica, tendo como instrumentos fundamentais a Lei Orgânica Municipal e o Plano Diretor.





Para que se cumpram os princípios e diretrizes, conforme a Política Nacional de Mobilidade Urbana elencados devem ser estabelecidos na Lei do Plano de Mobilidade, entre outros, os seguintes princípios:

- Universalizar a mobilidade;
- Promover o desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- Possibilitar o acesso igualitário dos cidadãos ao transporte coletivo;
- Possibilitar a eficiência e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano ;
- Viabilizar gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

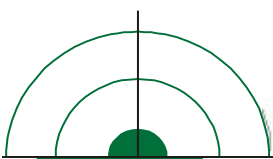
ESPAÇO URBANO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



- Garantir o deslocamento de pessoas com segurança;
- Proporcionar igualdade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
- Proporcionar eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana;
- Integrar com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;



- Priorizar dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Reduzir os custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- Priorizar projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado.

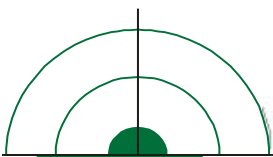




A mobilidade Urbana é um atributo da cidade e, como tal, deve ser desenvolvidas políticas que visem o deslocamento das pessoas e bens no espaço, utilizando para isto, veículos, vias e toda infraestrutura urbana, com inclusão social, sustentabilidade ambiental, gestão participativa para que haja uma verdadeira democratização do espaço público.



- Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:
- I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
 - II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
 - III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
 - IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
 - V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
 - VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
 - VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.





Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

- I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

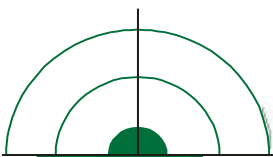


O processo da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana terá uma duração de 06 meses, onde ao longo dos mesmos serão realizadas Audiências Públicas, Reuniões Setoriais e com o Grupo Técnico de Trabalho Municipal e ações de envolvimento como: capacitação, oficinas de trabalho e divulgação, que serão desenvolvidas ao longo das etapas, onde responderão as três perguntas chaves:

Que Município Temos?

Que Município Desejamos?

Que acordos podemos firmar para alcançar a situação desejada?





Elaborado em 04 etapas:

ETAPA 1 – INSTRUMENTALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PLANMOB (PROPOSTA METODOLÓGICA)

ETAPA 2 –LEITURA TÉCNICA E LEITURA COMUNITÁRIA (DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO)

ETAPA 3 – FORMULAÇÃO E PACTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

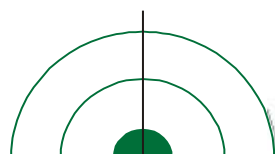
ETAPA 4 – DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS, SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Etapa 1: Instrumentalização da Análise do PLANMOB (Proposta Metodológica)

A estruturação da proposta de elaboração do PLANMOB consiste na elaboração da Metodologia e análise de informação. É uma fase inicial estruturadora de todas as etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas.

A Espaço Urbano – Consultoria e Planejamento tem como proposta metodológica um processo de planejamento simples e sistemático, objetivando resultados apropriados para a implantação de uma estratégia de planejamento e desenvolvimento municipal. Serão adotadas diversas metodologias compatíveis, possibilitando uma melhor flexibilidade de acordo com cada etapa do processo:



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



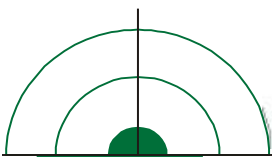
Etapa 2: Leitura Técnica e Leitura Municipal (Diagnóstico e Prognóstico)

A segunda etapa do Plano Municipal de Mobilidade Urbana será a elaboração do reconhecimento da realidade local, através de levantamento e avaliação de dados obtidos pelo reconhecimento "In Loco" – Leitura Técnica e Reuniões com a Sociedade – Leitura Comunitária.



Etapa 3 –Formulação e Pactuação das Propostas:

Esta etapa compreende duas atividades que são: realização da oficina de trabalho e elaboração do plano que tem por objetivo, através da oficina, elaborar as propostas que nortearão o desenvolvimento da mobilidade, por meio de projeções, que pode ser empírica e informal sobre o que pode ocorrer num horizonte de 10 anos, sendo a mesma, estruturada em três campos: construção de cenários de evolução urbana, demográfica, econômica e social da localidade; projeção quantitativa e qualitativa dos impactos destes cenários na mobilidade, nos serviços de transporte e no sistema viário; realização de oficinas para elaboração das propostas com base no diagnóstico e prognóstico, que deverão ser aprovados pela comunidade através de audiência pública.





Etapa 4 – Definição dos Instrumentos, Sistema de Gestão e Planejamento:

Deverão ser definidos instrumentos que viabilizarão as intenções contidas, envolvendo instrumentos legais e normativos, política tributária, subsídios e investimentos diretos ou passíveis de serem captados junto à iniciativa privada e outras instâncias governamentais. Também nesta etapa deverá ser concebido a estrutura e os processos necessários para a implementação e monitoramento do PLANMOB, incluindo avaliações e atualizações intermediárias, ajustes e correções.



DINÂMICA DE GRUPO: LEVANTAMENTO DAS DEFICIÊNCIAS, POTENCIALIDADES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA A MOBILIDADE:

Capacitação Equipe Técnica DE ACOMPANHAMENTO		
PMM		
DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1)		
2)		
3)		



Evento de Lançamento



**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**



EVENTO DE LANÇAMENTO





ESPAÇO URBANO - Consultoria e Planejamento

Equipe Técnica: Arq. Fátima M Franz Hermes
Arq. Murilo Trevisol
Eng. Civil Liselei Hadlich
Adv. Chistian M. De Marco
Ass. Social Marlene Aparecida F. Kerber
Estagiária de Arq.: Camila Franz Hermes
Assessoria: Inara Fontana



Colaboradores nas áreas: Administração, Economia, Engenharia





EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:

Coordenadora da Equipe Técnica	Simone Sartori
Representante dos Vereadores	Neiva Kleemann Toniello
Representante da Sociedade Civil	Adeli João Frigo
Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Edmilson Cervelin
Representante da Secretaria Municipal de Turismo	Cludino Celso Kieling
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Ademir Domingos Miotto, Luceli Groto
Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	Cristina Paula Zanasco
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	Jéssica Jordana Frigo
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Sirlene Maria Zappalato Frigo
Representante do Comércio	Ivanice Borsatti Groto

COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO À MOBILIDADE?

- AS PESSOAS TEM COMO SE DESLOCAR?
- EXISTEM MEIOS MOTORIZADOS DE IR E VIR COM SEGURANÇA?
- EXISTE UMA INTEGRAÇÃO ENTRE A ÁREA URBANA E RURAL?








O QUE É MOBILIDADE URBANA?

MOBILIDADE URBANA É DE RESPONSABILIDADE DA CIDADE E SE REFERE À FACILIDADE DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS E BENS NO ESPAÇO URBANO. E COMO DEVEMOS ORGANIZAR OS USOS E OCUPAÇÃO DA CIDADE, PENSANDO NA MELHOR FORMA DE GARANTIR O ACESSO DAS PESSOAS AOS BENS QUE A CIDADE OFERECE: EMPREGO, ESCOLAS, HOSPITAIS, PARQUES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER(CARTILHA DE MOBILIDADE URBANA – POLIS).






O QUE É UM PLANMOB?

PLANO DE MOBILIDADE É UM INSTRUMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CONTENDO DIRETRIZES, INSTRUMENTOS, AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS A PROPORCIONAR, O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO ÀS OPORTUNIDADES QUE A CIDADE OFERECE, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA, AOS MEIOS DE TRANSPORTE E SEUS SERVIÇOS, POSSIBILITANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO E DE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.









VOCÊ CIDADÃO, DEVE PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES DO PLANMOB DA SUA CIDADE, AJUDANDO A CONSTRUIR AS PROPOSTAS DE AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA INVESTIMENTOS NA MOBILIDADE URBANA










POR QUE PARTICIPAR?

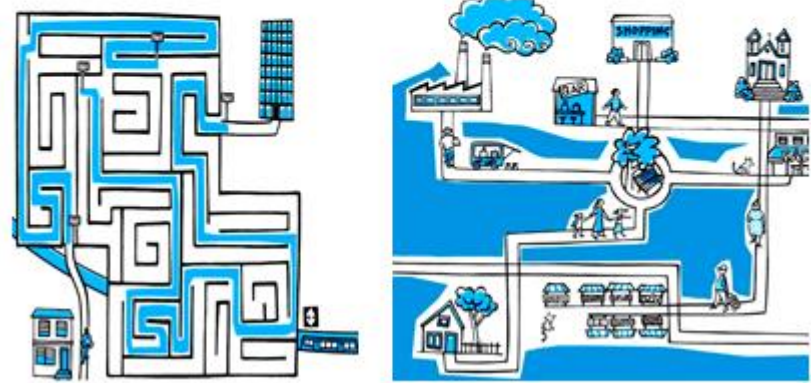


AS DECISÕES TOMADAS SOBRE MOBILIDADE URBANA AFETAM O NOSSO DIA A DIA. POR EXEMPLO: PODEM ALTERAR O TEMPO QUE LEVAMOS PARA NOS DESLOCAR DE UM LADO PARA OUTRO, PODEM MELHORAR NOSSA SEGURANÇA, ENTRE OUTROS.

NÃO BASTA TER DIREITOS, TEM QUE PARTICIPAR!



PARA ISSO A LEI FEDERAL Nº 12.587 DE 03/01/2012, PROPÕE QUE SEJAM ORGANIZADAS INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO COM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, DOS USUÁRIOS, DOS TRABALHADORES E OPERADORES DE SERVIÇOS (CARTILHA DE MOBILIDADE URBANA - POLIS)

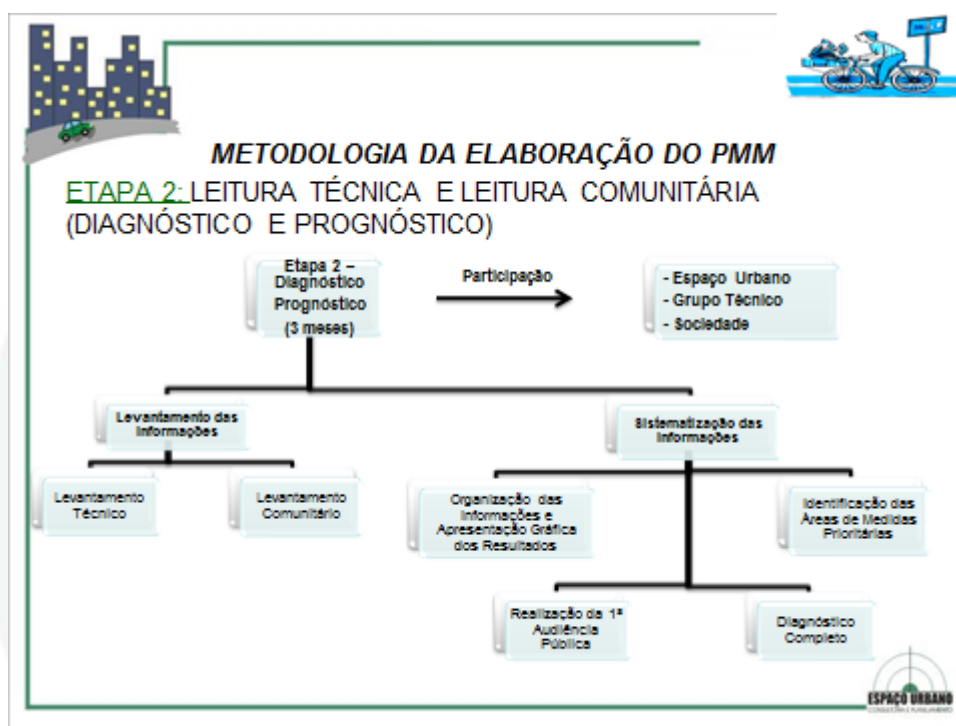
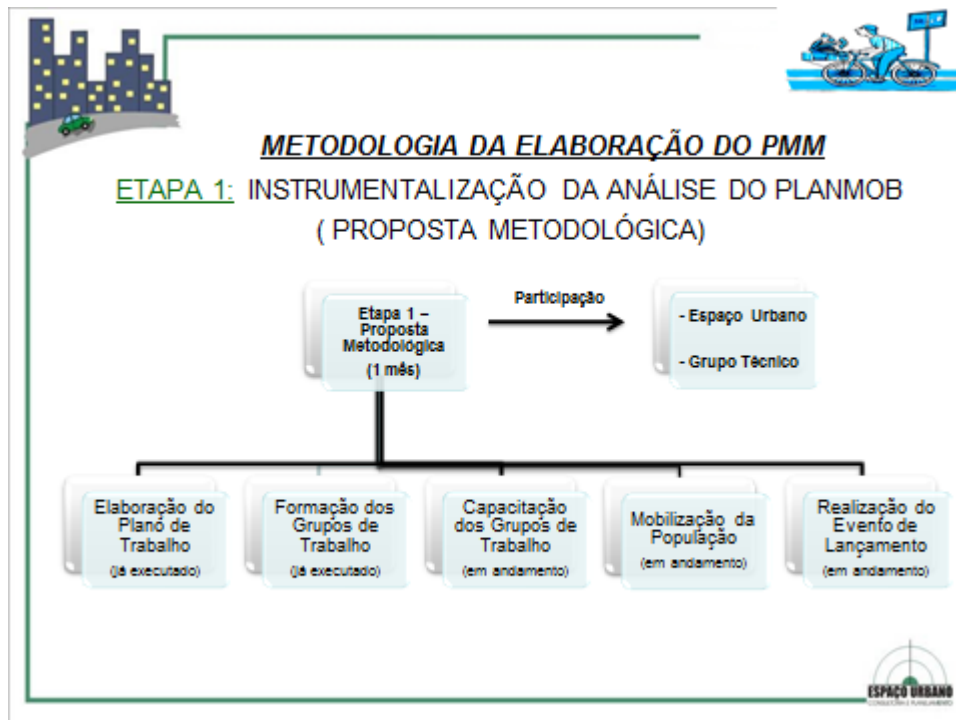




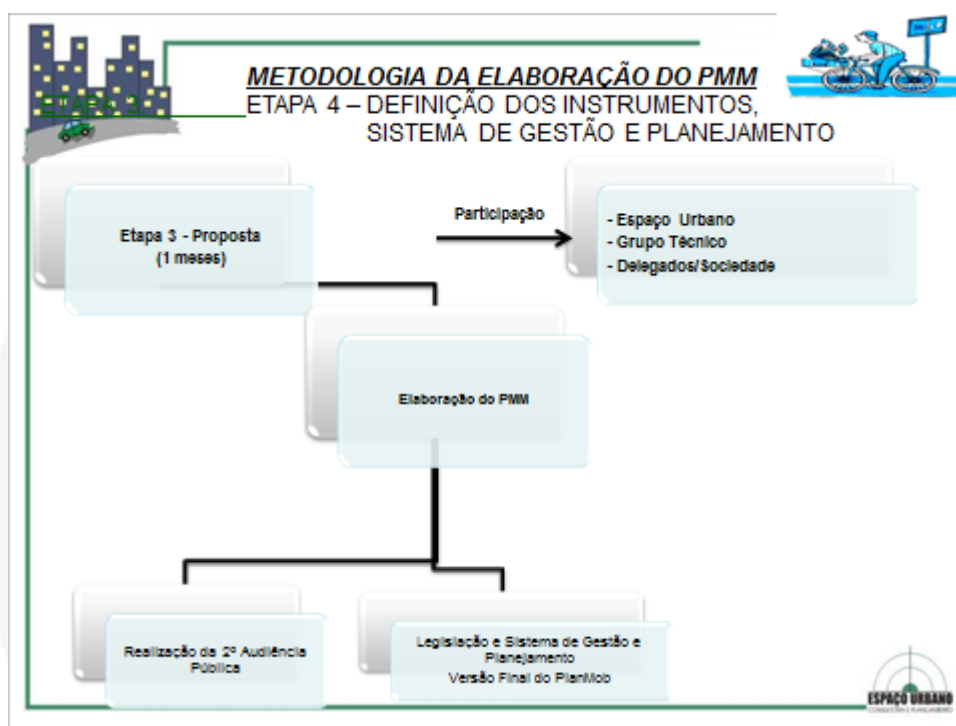
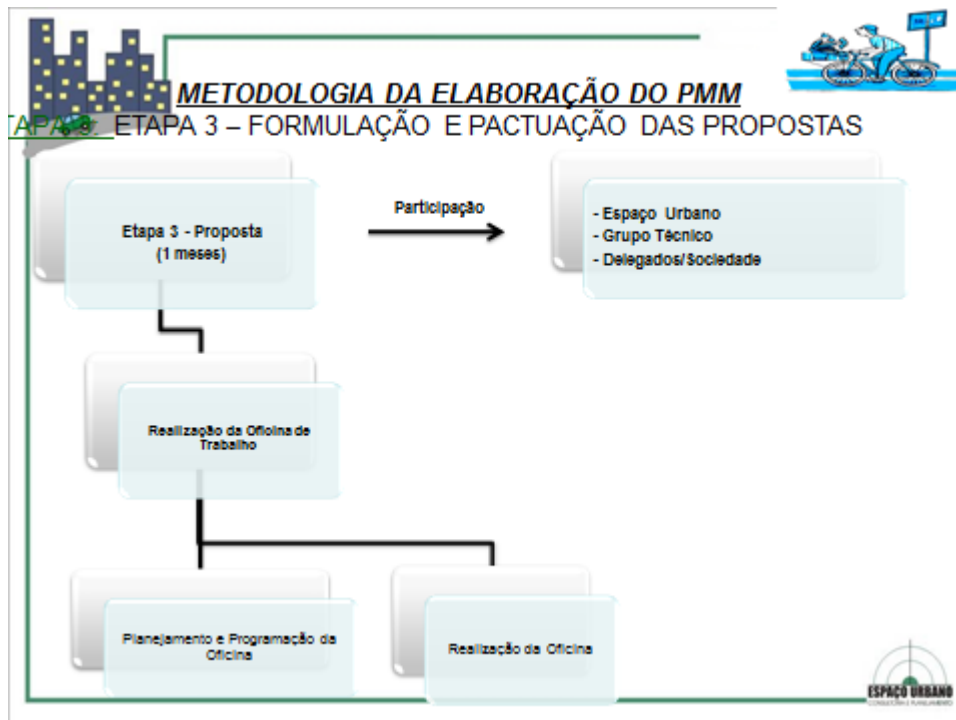
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
 ATRAVÉS DAS ATIVIDADES:



- CAPACITAÇÃO DO EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO
- REUNIÕES COMUNITÁRIAS LOCAIS (urbana e rural)
- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (locais)
- OFICINAS DE TRABALHO (locais)








Reunião Comunitária



**PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**



REUNIÃO COMUNITÁRIA



ESPAÇO URBANO - Consultoria e Planejamento

Equipe Técnica: Arq. Fátima M Franz Hermes
Arq. Murilo Trevizol
Eng. Civil Liselei Hadlich
Adv. Chistian M. De Marco
Ass. Social Marlene Aparecida F. Kerber
Estagiária de Arq.: Camila Franz Hermes
Assessoria: Inara Fontana

Colaboradores nas áreas: Administração, Economia, Engenharia





EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO:



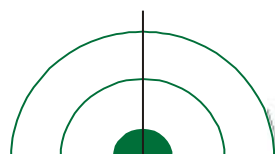
Coordenadora da Equipe Técnica	Simone Sartori
Representante dos Vereadores	Neiva Kleemann Toniello
Representante da Sociedade Civil	Adeli João Frigo
Representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Edmilson Cervelin
Representante da Secretaria Municipal de Turismo	Cludino Celso Kieling
Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Ademir Domingos Miotto, Luceli Groto
Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social	Cristina Paula Zanesso
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	Jéssica Jordana Frigo
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Sirlene Maria Zappalato Frigo
Representante do Comércio	Ivanice Borsatti Groto



COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO A MOBILIDADE ?



AS PESSOAS TEM COMO SE DESLOCAR COM SEGURANÇA?



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO A MOBILIDADE ?



EXISTEM MEIOS MOTORIZADOS DE IR E VIR COM SEGURANÇA?






COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO A MOBILIDADE ?



EXISTE UMA INTEGRAÇÃO ENTRE CARROS, MOTOS, CICLISTAS E PEDESTRES?







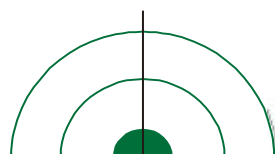
O QUE É MOBILIDADE URBANA?

MOBILIDADE URBANA É DE RESPONSABILIDADE DA CIDADE E SE REFERE À FACILIDADE DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS E BENS NO ESPAÇO URBANO. E COMO DEVEMOS ORGANIZAR OS USOS E OCUPAÇÃO DA CIDADE, PENSANDO NA MELHOR FORMA DE GARANTIR O ACESSO DAS PESSOAS AOS BENS QUE A CIDADE OFERECE: EMPREGO, ESCOLAS, HOSPITAIS, PARQUES, PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER(CARTILHA DE MOBILIDADE URBANA – POLIS).



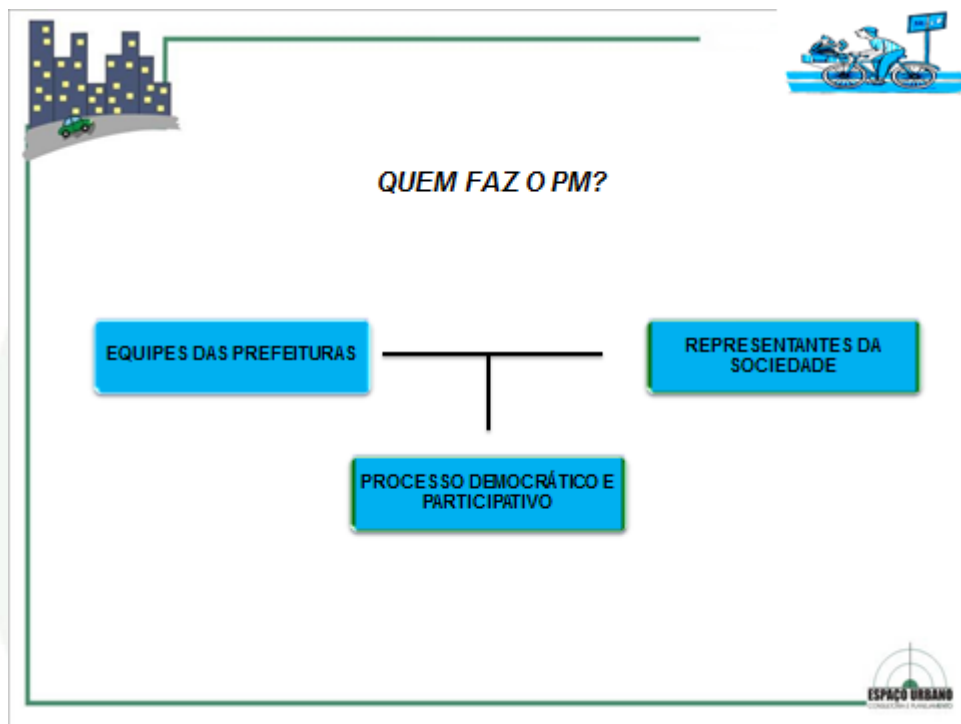
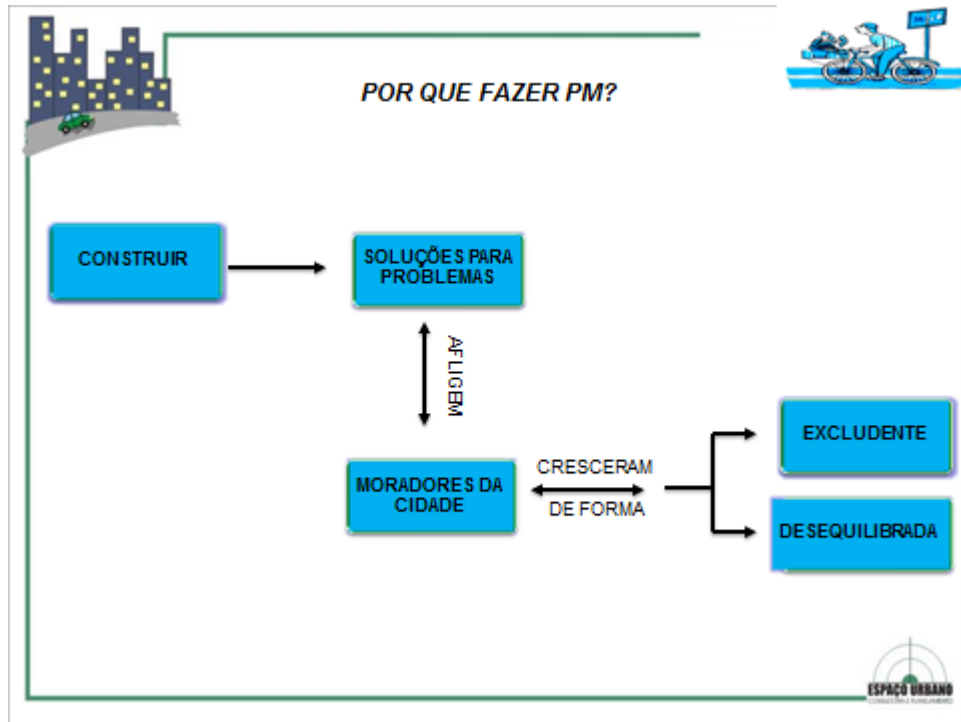
O QUE É UM PLANMOB?



PLANO DE MOBILIDADE É UM INSTRUMENTO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO, CONTENDO DIRETRIZES, INSTRUMENTOS, AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS A PROPORCIONAR, O ACESSO AMPLO E DEMOCRÁTICO ÀS OPORTUNIDADES QUE A CIDADE OFERECE, ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA, AOS MEIOS DE TRANSPORTE E SEUS SERVIÇOS, POSSIBILITANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DA MOBILIDADE DA POPULAÇÃO E DE LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO



Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85





PM

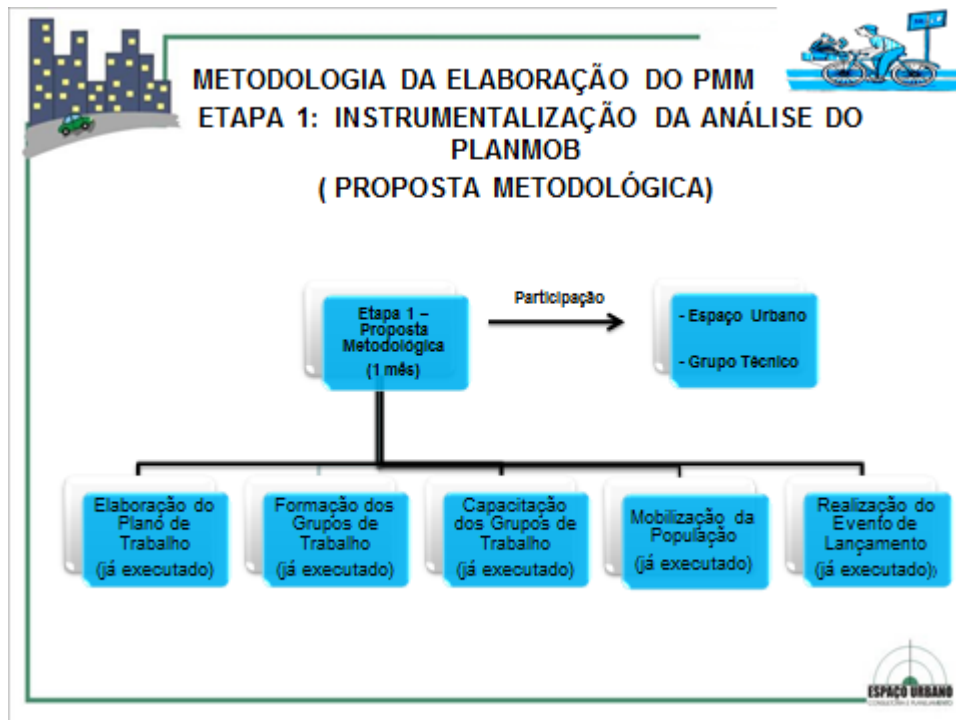
É FUNDAMENTAL QUE OS **DIFERENTES SEGMENTOS DA SOCIEDADE** PARTICIPEM DAS ATIVIDADES DEMOCRATIZANDO AS DECISÕES, ASSEGURANDO **QUE TODOS SE COMPROMETAM E SINTAM-SE RESPONSÁVEIS** NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

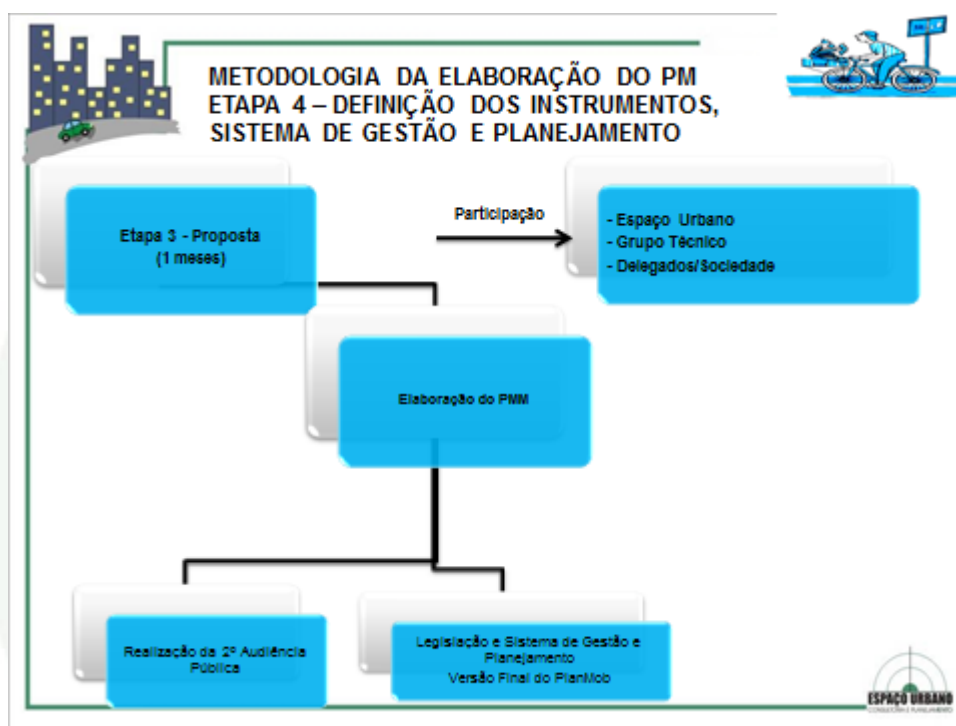
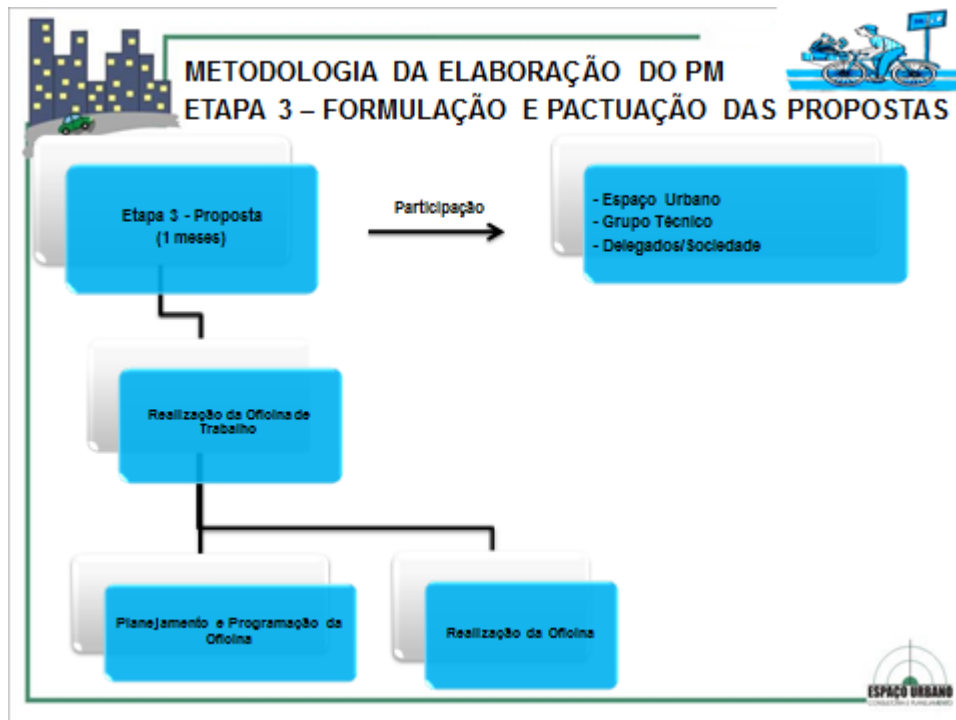


PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE
ATRAVÉS DAS ATIVIDADES:

- ✓ **CAPACITAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO**
- ✓ **REUNIÕES COMUNITÁRIAS LOCAIS (urbana e rural)**
 - ✓ **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (locais)**
 - ✓ **OFICINAS DE TRABALHO (locais)**










Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco




**Suas ações movimentam
soluções!
Participe você também.**



Evento:

Local:

Data: Hora:


Coat of Arms
 Prefeitura Municipal de Presidente
 Castello Branco
 Fone: (49) 3521-1320


ESPAÇO URBANO
 CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

REUNIÃO COMUNITÁRIA

**COMO ESTÁ NOSSA CIDADE
QUANTO A MOBILIDADE ?**

TRANSPORTE PÚBLICO

TRANSPORTE ESCOLAR

SEGURANÇA

PONTOS DE ÔNIBUS



ESTACIONAMENTOS

SINALIZAÇÃO

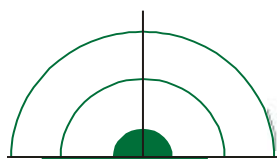
PASSEIOS PÚBLICOS

TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO
(A PÉ OU BICICLETA)

RUAS / ESTRADAS MUNICIPAIS

ANEXO 3 – CONVITES/DIVULGAÇÃO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Convite

A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, **convida Vossa Senhoria e Família**, para participar do **Evento de Lançamento do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco**, a realizar-se no dia 02 de julho de 2014, (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Presidente Castello Branco.

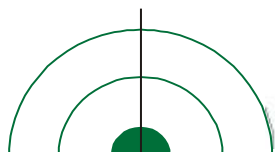
Desde já agradecemos pela sua colaboração e contamos com a sua presença.

Presidente Castello Branco – SC, 23 de junho de 2014.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente ato em: 23/06/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457 1145 / 3457 1122 - Fax: (49) 3457 1136
prefeitura@castellobranco.sc.gov.br



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Diagnóstico será feito em reunião na próxima quarta

Presidente Castello Branco trabalha na estruturação do Plano de Mobilidade Urbana

O Plano de Mobilidade Urbana do município Presidente Castello Branco foi lançado no último dia dois de julho. O próximo passo da administração municipal será fazer o levantamento de problemas para elaborar um diagnóstico. O encontro acontecerá no dia 16, às 19h, no Centro de Convivência dos Idosos e terá a participação da empresa Espaço Urbano.

De acordo com o prefeito Cláudio Sartori, Presidente Castello Branco é um dos primeiros municípios de Santa Catarina a elaborar um Plano de Mobilidade Urbana. O objetivo é visar a política de desenvolvimento urbano integrado ao Plano Diretor do município. Ele contará com diretrizes, instrumentos, ações e projetos que deverão proporcionar acesso amplo e democrático na cidade e no



Entrega de brinquedos

A Secretaria Municipal de Educação de Irani realizou na última terça-feira, dia oito, a entrega de brinquedos para crianças da educação infantil das escolas municipais. A entrega foi feita pela secretária de Educação, Marielle Bortoli. De acordo com ela foram comprados brinquedos para crianças de zero a 10 anos. Os brinquedos foram doados pela Prefeitura de Irani, por meio da Secretaria de Educação.



Curso do Pronatec

O Cras Recanto Familiar de Peritiba informa que estão abertas as inscrições para o Curso de Eletromecânico de automóveis do Pronatec. Os interessados devem ter 16 anos completos e ter concluído o Ensino Fundamental (8º ano). AS



Reunião acontecerá no Centro de Convivência dos Idosos a partir das 19h

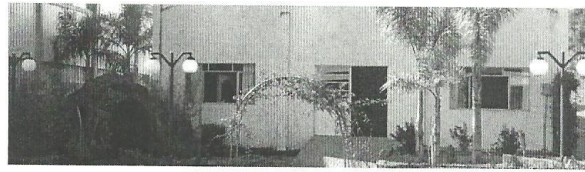
interior. A intenção é possibilitar condições adequadas ao exercício da mobilidade da população e de logística de distribuição de bens e serviços. Sartori destaca que o plano aborda

questões que impactam no dia a dia da comunidade. "Por isso, é importante que todos participem e contribuam para a elaboração do diagnóstico", assinala.



Prefeitura Municipal de
Presidente Castello Branco

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro
CEP: 89745-000
CNPJ: 82.777.244/0001-40
E-mail: prefeitura@castellobranco.sc.gov.br
Telefone: (49) 3457 1122
Fax: (49) 3457 1148




[Município](#) [Prefeitura](#) [Governo](#) [Guia Cidade](#) [Turismo](#) [Contato](#)

[Página Inicial -> Notícias](#)

Links Rápidos

- [Legislação](#)
- [Contas Públicas](#)
- [LRF](#)
- [Licitações](#)
- [Concursos Públicos](#)

 Acesso à Informação
LAI Lei de Acesso à Informação

 **PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**
Programa Saúde na Escola

 **Academia da Saúde**
Castello Branco terá Academia ao Ar Livre

 **REDE CEGONHA**
Programa Rede Cegonha

Data: 10/07/2014

Município de Presidente Castello Branco realiza Plano de Mobilidade Urbana

Plano de Mobilidade Urbana

No dia 02 de julho de 2014, ocorreu o Evento de Lançamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Presidente Castello Branco, onde a população da área urbana e da área rural estavam presentes, proporcionando uma participação ampla e democrática.



No próximo dia 16 de julho de 2014 (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, do Município de Presidente Castello Branco, a Administração Municipal, juntamente com a Empresa Espaço Urbano, estará realizando reunião com toda população castellense para levantamento dos problemas para elaboração do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco.

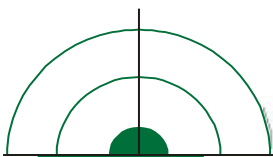
O Prefeito Municipal, Claudio Sartori, ressalta que o Município de Presidente Castello Branco, é um dos primeiros Municípios do Estado de Santa Catarina a estar elaborando o Plano de Mobilidade Urbana, visando à política de desenvolvimento urbano, integrado ao Plano Diretor do Município, contendo diretrizes, instrumentos, ações e projetos voltados a proporcionar a acesso amplo e democrático às oportunidades que a cidade oferece, através do planejamento da infra-estrutura da mobilidade urbana, aos meios de transporte e seus serviços, possibilitando condições adequadas ao exercício da mobilidade da população e de logística de distribuição de bens e serviços e e convida toda a população castellense para participar do evento.

Busca de Notícias

Palavra-chave:
Período: de até

<http://www.castellobranco.sc.gov.br/conteudo/?item=7842&fa=1&cd=205398>

14/07/2014



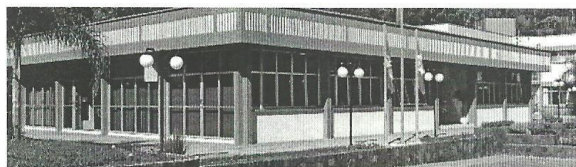
ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



Prefeitura Municipal de
Presidente Castello Branco

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro
CEP: 89745-000
CNPJ: 82.777.244/0001-40
E-mail: prefeitura@castellobranco.sc.gov.br
Telefone: (49) 3457 1122
Fax: (49) 3457 1148



Município Prefeitura Governo Guia Cidade Turismo Contato

Página Inicial -> Notícias

Links Rápidos

Legislação

Contas Públicas

LRF

Licitações

Concursos Públicos

Data: 16/07/2014

Convite para Reunião de Elaboração do Diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana

Estado de Santa Catarina

Município de Presidente Castello Branco

Convite

A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, **convida Vossa Senhoria e Família**, para participar da **Reunião Comunitária, para elaboração do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco**, a realizar-se no dia 16 de julho de 2014, (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Presidente Castello Branco.

Desde já agradecemos pela sua colaboração e contamos com a sua presença.

Presidente Castello Branco – SC, 07 de julho de 2014.

Claudio Sartori

Prefeito Municipal



LAI Lei de Acesso à Informação



Programa Saúde na Escola



Castello Branco terá Academia ao Ar Livre



Programa Rede Cegonha

Busca de Notícias

Palavra-chave:

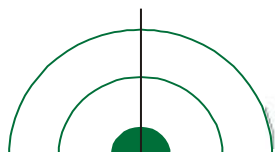
Período: de

até

Buscar

<http://www.castellobranco.sc.gov.br/conteudo/?item=7842&fa=1&cd=205422>

14/07/2014



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

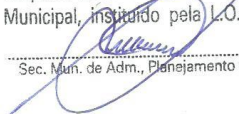
Convite

A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, **convida Vossa Senhoria e Família**, para participar da **Reunião Comunitária, para elaboração do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco**, a realizar-se no dia 16 de julho de 2014, (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Presidente Castello Branco.

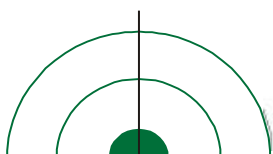
Desde já agradecemos pela sua colaboração e contamos com a sua presença.

Presidente Castello Branco – SC, 07 de julho de 2014.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente ato em: 07/07/2014
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Fone: (49) 3457.1145 / 3457.1122 - Fax: (49) 3457.1136
prefeitura@castellobranco.sc.gov.br



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85




Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

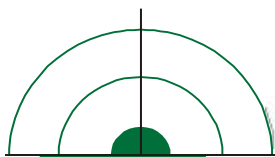
Convite

A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, **convida Vossa Senhoria e Família**, para participar da **Reunião Comunitária, para elaboração do diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco**, a realizar-se no dia 16 de julho de 2014, (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Presidente Castello Branco.

Desde já agradecemos pela sua colaboração e contamos com a sua presença.

Presidente Castello Branco – SC, 07 de julho de 2014.


Claudio Sartori
Prefeito Municipal



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



Prefeitura Municipal de
Presidente Castello Branco

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro
CEP: 89745-000
CNPJ: 82.777.244/0001-40
E-mail: prefeitura@castellobranco.sc.gov.br
Telefone: (49) 3457 1122
Fax: (49) 3457 1148



[Município](#) [Prefeitura](#) [Governo](#) [Guia Cidade](#) [Turismo](#) [Contato](#)

[Página Inicial](#) -> [Notícias](#)

Links Rápidos

- [Legislação](#)
- [Contas Públicas](#)
- [LRF](#)
- [Licitações](#)
- [Concursos Públicos](#)

Data: 02/07/2014

Plano de Mobilidade

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

Convite

A Administração Municipal de Presidente Castello Branco, **convida Vossa Senhoria e Família**, para participar do **Evento de Lançamento do Plano de Mobilidade Urbana de Presidente Castello Branco**, a realizar-se no dia 02 de julho de 2014, (quarta-feira), às 19:00 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, na sede do Município de Presidente Castello Branco.

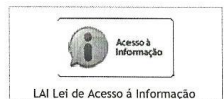
Desde já agradecemos pela sua colaboração e contamos com a sua presença. Presidente Castello Branco – SC, 23 de junho de 2014.

Claudio Sartori

Prefeito Municipal

Busca de Notícias

Palavra-chave:
 Período: de até



LAI Lei de Acesso à Informação



Programa Saúde na Escola



Castello Branco terá Academia ao Ar Livre



Programa Rede Cegonha

<http://www.castellobranco.sc.gov.br/conteudo/?item=7842&fa=1&cd=204620>

14/07/2014

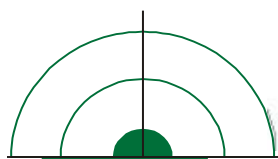


ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
 Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
 CNPJ 04.986.007/0001-85

ANEXO 4 – DINAMICA DE GRUPO

EVENTO DE LANÇAMENTO



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC URBANO

**COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO A
MOBILIDADE?**

TRANSPORTE PÚBLICO

Firmar acordo com empresas para passar pelo município ou para outros municípios

Transporte coletivo.

Transporte coletivo Urbano.

Fazer roteiro

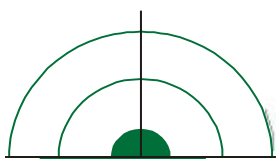
Incluir intermunicipal

TRANSPORTE ESCOLAR

Longo prazo transporte escolar urbano.

Transporte escolar satisfeitos

SEGURANÇA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

PONTOS DE ÔNIBUS

Aumentar numero de abrigos.

Ponto de ônibus área embarque e desembarque

Ponto de taxi.

ESTACIONAMENTO

Estacionamento para carros e ônibus

Estacionamento motos/bicicleta.

SINALIZAÇÃO

Placas cruzamento identificação a bairros-comunidades

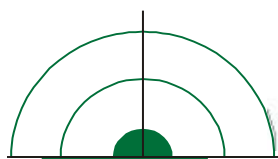
Placas de identificando os estacionamentos.

Melhoria iluminação pública.

PASSEIOS PÚBLICOS

Reabrir as ruas e usar meio-fio.

Fazer caçadas com guia.



**TRANSPORTE NÃO
MOTORIZADO (A PÉ OU
BICICLETA)**

Ciclovía

**RUAS/ ESTRADAS
MUNICIPAIS**

Ruas pavimentadas

Segurança buracos .

Sem calçada

Não tem faixa .

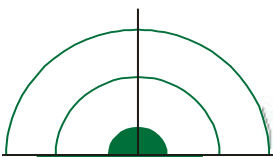
Área carga descarga(criar)

Estacionamento sinalização
idoso.

Proteção pontes.

Redutor velocidade.

Limpeza lotes.



PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC RURAL

**COMO ESTÁ NOSSA CIDADE QUANTO A
MOBILIDADE?**

TRANSPORTE PÚBLICO

Firmar acordo com
empresas para passar pelo
município (Concordia
(-----))

Transporte das
comunidades para a
sede(interior para cidade)

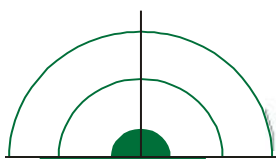
Transporte agendado do
interior para a cidade.

Deslocamento para cidades
maiores.

Cinto de segurança para
cada aluno.

Veículos em bom estado.

SEGURANÇA



PONTOS DE ÔNIBUS

Melhorias nos abrigos de passageiros.

Manutenção nos pontos de ônibus do interior.

Ampliação nos pontos de ônibus da cidade .

Proteção com área coberta.

ESTACIONAMENTO

Estacionamento para carga e descarga.

Estacionamento prioritário.

Definir estacionamento para caminhões e carros.

Melhorias nos estacionamentos nas sedes das comunidades.

SINALIZAÇÃO

Sinalizar as ruas com lugares de estacionamento de motos, carros, cargas e descargas , deficientes e idosos.

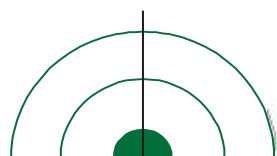
Placas indicando cada comunidade na saída e entrada ao município

Placas de identificação

Placas de indicação.

PASSEIOS PÚBLICOS

Passeios públicos atendendo a acessibilidade.



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

**TRANSPORTE NÃO
MOTORIZADO (A PÉ OU
BICICLETA)**

Ciclovía até a gruta Nossa
Senhora de Lourdes (ponto
turístico)

Ciclovía até o condomínio
Industrial.

Melhorar as calçadas já
existentes, com
acessibilidade

Transporte não motorizado
até o condomínio Industrial
e até no centro de lazer.

**RUAS/ ESTRADAS
MUNICIPAIS**

Mais estradas
pavimentadas

Reabertura das estradas.

Manter as estradas em boas
condições.

Pavimentação nas sedes das
comunidades.

Ruas do interior manter e
melhorar a pavimentação.

Ver a tabulação nas
estradas(melhoria e
adequação)

Roçadas nas margens das
estradas.

Abertura das estradas do
interior(estradas muito
estreitas)

Melhoramento na rótula.

**RUAS/ ESTRADAS
MUNICIPAIS**

Principais saídas da cidade:
passeios, acostamentos e
ciclovias.

Manter as roçadas das
estradas por cada
proprietário.

Lombada em frente a casa
do Maico Ferrari

Trevo de acesso no
município para São Luiz.

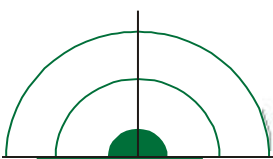
Tubulação nas estradas
principais.

Alargamento das estradas.

Calçadas em bom estado.

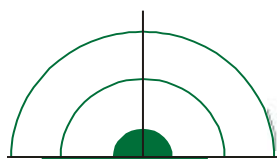
Mais faixas de pedestres.

Lombada eletrônica na
entrada do município.



ANEXO 5 – DINAMICA DE GRUPO

CAPACITAÇÃO EQUITE TÉCNICA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



DINÂMICA DE GRUPO: LEVANTAMENTO DAS DEFICIÊNCIAS, POTENCIALIDADES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA A MOBILIDADE:

Capacitação Equipe Técnica DE ACOMPANHAMENTO		
PMM		
DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1) Transporte coletivo	Terminal Rodoviário	Faixas de Segurança
2) Sinalização	Abrigo de Passageiro	Construção de calçadas
3) Passeios	Segurança	Sinalização



DINÂMICA DE GRUPO: LEVANTAMENTO DAS DEFICIÊNCIAS, POTENCIALIDADES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA A MOBILIDADE:

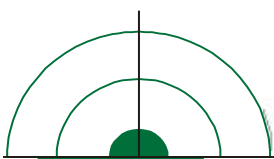
Capacitação Equipe Técnica DE ACOMPANHAMENTO		
PMM		
DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1) Calçadas	Segurança pessoal / portador de deficiência	Padronização/ construção
2) Faixa / segurança	Segurança	Escolha dos locais conforme necessidade
3) Transporte coletivo	Mobilidade sustentável e inclusiva	Concessão de serviços de transporte no interior do município.



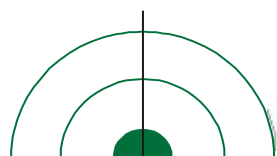


DINÂMICA DE GRUPO: LEVANTAMENTO DAS DEFICIÊNCIAS, POTENCIALIDADES E MEDIDAS PRIORITÁRIAS PARA A MOBILIDADE:

Capacitação Equipe Técnica DE ACOMPANHAMENTO		
PMM		
DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1) Acessibilidade	Ruas pavimentadas	Padronizar calçadas, acessos, faixas de pedestres.
2) Transporte interior- sede	Terminal rodoviário	Implantação de transporte coletivo do interior para a sede
3) Sinalização		Placas de sinalização no centro do município.



ANEXO 6 - LISTAGEM DAS SUGESTÕES COLETADAS DAS CARTILHAS E EXEMPLO DE UMA CARTILHA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

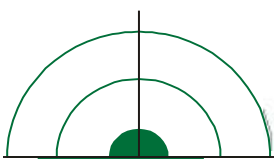
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

SUGESTÕES CARTILHAS

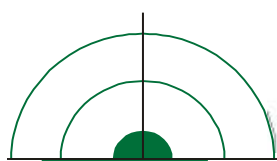
MOSTRE QUE VOCÊ SENTE ORGULHO DA SUA CIDADE.

Que ações você acha que são necessárias para melhorar a sua mobilidade?

- A troca de tubulação por mais grossa para diminuir os estragos;
- Reabertura e roçada nas estradas do interior;
- Mais transporte coletivo;
- Segurança nas ruas;
- Melhorias nas estradas;
- Melhoramento das estradas/ sinalização;
- Mais transporte coletivo;
- Mais segurança nas ruas;
- Melhorar as estradas do interior;
- Melhoria das calçadas;
- Placas de sinalização;
- Transporte coletivo;
- Ciclovias;
- Melhoria ruas da cidade;
- Pavimentação urbana;
- Calçadas;
- Sinalização;
- Estacionamentos;
- Ciclovias;
- Melhoramento nas calçadas;
- Vias pavimentadas;
- Ciclovias;
- Sinalização;
- Estacionamento;
- Melhorar as estradas nas áreas urbanas e principalmente nas rurais;
- Melhorar as sinalização e indicações no município;
- Melhoria da estrada municipal do interior, que no momento o trafego é intenso de veículos pesados;
- Melhorar as calçadas;
- Proteção na ponte;
- Pavimentação;
- Calçadas;



- Melhoramento de calçadas, placas de sinalização;
- Melhoramento das ruas;
- Iluminação pública;
- Lombadas eletrônicas;
- Melhoramento das calçadas;
- Melhoria sinalização;
- Lombadas eletrônicas;
- Ampliação da pavimentação das ruas;
- Transporte coletivo no interior e ampliação do intermunicipal;



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Mostre que você sente orgulho da sua cidade.

Aproveite este espaço e dê sua sugestão.

O que você acha que precisa mudar na sua cidade para que ela seja ainda melhor?

Dê sua opinião! Participe da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana da nossa cidade.

Preencha, destaque e entregue na associação do seu bairro ou nas reuniões comunitárias.

Como você já sabe, para que o Plano de Mobilidade Urbana funcione direitinho, sua participação é fundamental!

Fique atento! Conheça as etapas necessárias para que o Plano de Mobilidade Urbana seja concluído com sucesso.

Etapa 1:

Instrumentalização da análise do Plano de Mobilidade Urbana. (proposta metodológica)
duração: 1 mês.

Etapa 2:

Leitura técnica e leitura comunitária. (diagnóstico e prognóstico)
duração: 3 meses.

Etapa 3:

Formulação e pactuação das propostas.
duração: 1 mês.

Etapa 4:

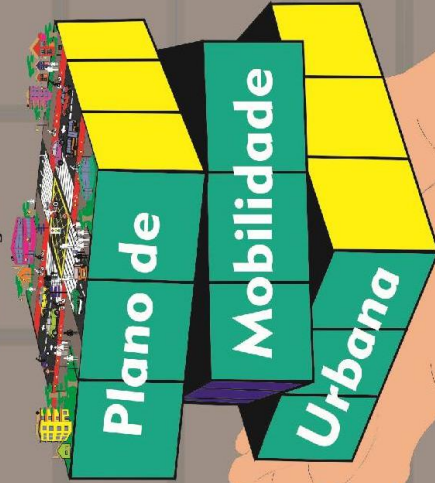
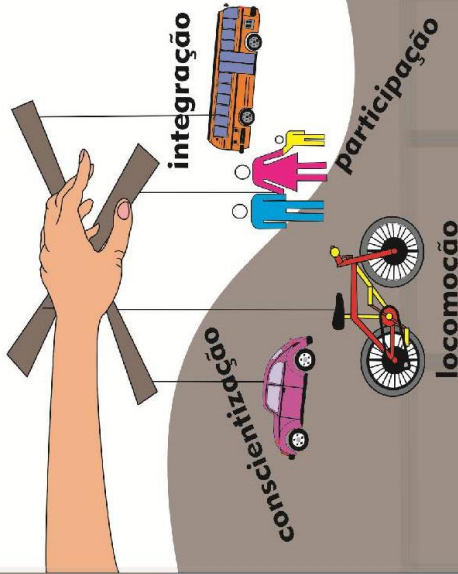
Definição dos instrumentos, sistema de gestão e planejamento.
duração: 1 mês.

“ Toda cidade tem que respeitar o cidadão, independente da sua idade ou condição. ”

Iniciativa:



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
Fone: (49) 3521.1320
(49) 3567.2108



Suas ações movimentam soluções.

Você já ouviu falar em Mobilidade Urbana?



Você pode até não ter ouvido falar, mas vivência isso todos os dias.

Veja bem!

Mobilidade Urbana é a condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano de um município, e para que isso funcione é preciso que tenhamos uma política de transporte e circulação para melhorar a acessibilidade e locomoção das pessoas e cargas no espaço urbano priorizando os modos de transportes coletivos e não motorizados (bicicletas e pedestres).



Imagine você morando numa cidade que ofereça tudo isso:

- Condições necessárias para o deslocamento das pessoas;
- oferta facilidade para você se locomover de casa para o trabalho e do trabalho para o lazer;
- que facilite seu deslocamento para qualquer lugar onde você tenha necessidade ou vontade de estar;
- que de opção para você poder deixar seu carro em casa e ir ao trabalho a pé, de bicicleta ou com o transporte coletivo;
- que tenha ciclovias;
- que possua calçadas que garantam a acessibilidade aos deficientes físicos e visuais;
- que de condições para você utilizar seu automóvel quando achar necessário, sem precisar ficar preso em engarrafamentos.



Esta pode e deve ser a sua cidade!

Saiba então o que não é legal!

Veja bem! quando no nosso dia a dia:

- O nosso transporte de casa para o trabalho é caro e não conseguimos pagar;
- quando nos estressamos e nos atrasamos por causa dos engarrafamentos;
- quando moramos muito longe de tudo e gastamos muito tempo para irmos de um lugar para outro;
- temos que andar muito a pé porque o transporte coletivo não passa perto de onde moramos;
- quando não existem ciclovias e temos que andar de bicicleta no meio dos carros;
- se ficamos esperando um ônibus que não vem e temos que seguir a pé ou com nossos carros (quando temos);
- quando estamos a pé e sentimos dificuldade de transitar pelas calçadas;
- quando as faixas de pedestres são distantes e perigosas.
- quando falta sinalização nas vias ou ela é inadequada.



Quando a cidade está nessa situação, então esta na hora de ter um Plano de Mobilidade Urbana.

Ter um Plano de Mobilidade Urbana pode melhorar a sua vida da seguinte maneira:

- Estabelecendo regras para o transporte público;
- mostrando os subsídios que podem ser concedidos, como desconto ou gratuidade no transporte público;
- ajudando a integrar as políticas de mobilidade urbana com o desenvolvimento das cidades.



Ah! não esqueça você também tem seus direitos como cidadão. Observe:

- Ter transportes coletivos e receber o serviço adequado para que suas necessidades sejam atendidas;
- usar os serviços com segurança;
- ter acesso a um transporte decente, barato e de qualidade;
- receber informações sobre itinerário, horário, tarifa dos serviços e a maneira de usá-lo.



Mas preste atenção:

Você precisa saber dos seus direitos e deveres e também dos direitos e deveres das instituições que prestam serviços.

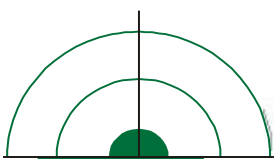
Para que tudo isso funcione, sua participação é fundamental!

As decisões tomadas no Plano de Mobilidade Urbana afetam o dia a dia de todos nós.



A mobilidade urbana tem que estar a favor e não contra o cidadão. Assim você terá uma melhor qualidade de vida na sua cidade.

ANEXO 7 - REPORTAGEM FOTOGRAFICA



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Evento de lançamento



Evento de lançamento



Reunião Comunitária



Reunião Comunitária













ATIVIDADE 2 – SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES






AÇÃO 1 – ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES






2.1.1 – CONSOLIDAÇÃO DA LEITURA TÉCNICA E COMUNITÁRIA

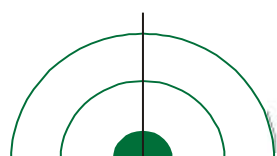
2.1.2 – DIAGNÓSTICO CDP






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
S. INSERÇÃO REGIONAL					
ASPECTO HISTÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> Município faz parte de microrregião de Concórdia e de mesorregião do Meio Oeste Catarinense. A AMAUC é composta pelos municípios: Alto Bela Vista, Anabela, Anorodo, Concórdia, Ipira, Ipiranga, Irani, Ita, Jaboaí, Lindóia do Sul, Paial, Paribá, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Seara e Xavierina. Município pertence à SOR Concórdia, que compreende os municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Paribá, Piratuba e Presidente Castelo Branco. Entre 1912 e 1915, ocorreu na região a Revolta do Contestado. A partir de 1922, começou a colonização das terras por colonos de origem alemã e italiana. 		<ul style="list-style-type: none"> A AMAUC é o principal fórum de debate e estudos da região. Introdução de hábitos e costumes trazidos pelos imigrantes. 		<ul style="list-style-type: none"> Deve haver a Preservação de AMAUC. Preservação da identidade cultural trazida pelos colonos europeus.






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
S. INSERÇÃO REGIONAL					
ASPECTO SÓCIO-ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> Região com potencial econômico voltado para a agricultura e para o setor industrial. Segundo estimativas no ano de 2014 população será de 130.050 habitantes. População de AMAUC aumentou 2,76% (período de 2010 a 2014) 	<ul style="list-style-type: none"> Quase nada foi realizado de políticas públicas de mobilidade na região. 	<ul style="list-style-type: none"> Parque industrial situado com grande porte e milhares de indústrias pequenas. 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo fiscal para a implantação de novas indústrias. Captação de recursos para viabilização de políticas públicas de mobilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação das atividades econômicas da região. Recuperação das políticas públicas de mobilidade na região.

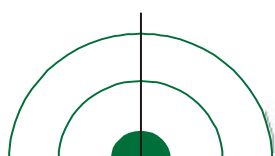
ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1. INSERÇÃO REGIONAL					
ASPECTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Região banhada pela bacia hidrográfica do Rio do Peixe; • A região enquadra-se na formação geológica dos terrenos vulcânicos de rochas álfivas (Formação da Serra Geral) da Bacia do Paraná; • A temperatura média apresenta valores que variam de 10° à 22° no verão e 5° à 14° no inverno; • Região composta por Floresta Estacional Decidual (grape, angico, ymerêlo, caburéia, peço, turongêro, canfêtu, quicambo, guajuvira e canêta) nas áreas de influência do rio Unigua e parte do Rio do Peixe; 	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistência e/ou excessos de jazidas de cascalho (Macadame); • Vegetação bastante descaracterizada, espécie de valor econômico praticamente desaparecido; 		<ul style="list-style-type: none"> • Legislação e fiscalização para a proteção ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> • A legislação e fiscalização para proteção ambiental deve ser medida prioritária de ação na região; • Deve ser Medida Prioritária de Ação a preservação da vegetação na região;






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
1. INSERÇÃO REGIONAL					
ASPECTO DE INFRA ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> • Rodovias federais: BR-153, BR-262 e SC-262; • Rodovias estaduais: SC-155, SC-154; • Região com disponibilidade de transporte intermunicipal em todos os municípios; • A região tem acesso ao Aeroporto localizado em Joaçaba; 		<ul style="list-style-type: none"> • Fácil escoamento da produção; • Empresas de transporte atuando, colocando a disposição da população trajetos de longas e curtas distâncias; 	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação do sistema viário para escoamento da produção; 	<ul style="list-style-type: none"> • Deve haver a preservação das Rodovias Federais e Estaduais; • Preservação do sistema viário da região;













ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO HISTÓRICO	<ul style="list-style-type: none"> O município originase do povoado Dois Irmãos, fundado em 1925; Em 1964 emancipou-se; A mudança de nome para Presidente Castelo Branco ocorreu em 1965; 	<ul style="list-style-type: none"> O meio de transporte na época do povoado era através de estradas de chão e estrada de ferro São Paulo – Rio Grande do Sul; 			
ASPECTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> O solo predominante no município é o arenoso, mais arenoso, com pequenas manchas arenosas, a topografia é fortemente ondulada e em forma de "U"; O clima é mesotérmico úmido com temperatura média de 17,3°C; 	<ul style="list-style-type: none"> Últimos anos houve a contaminação das mesmas através de atividade pecuária, sumidouros, uso de fertilizantes e agrotóxicos; 			<ul style="list-style-type: none"> Recuperação dos solos da região;






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> Município banhado pelos Rios Santo, Rancho Grande e mais 12 afluentes; A vegetação desta região hidrográfica, originariamente por Floresta Ombrófila Mista (semidecidual, imbuva, angico-vermelho, mata-preta, cedro, canelás e arica-matá) e Floresta Estacional Decidual (gráfolo, angico-vermelho, Cabreúva, cedro, louro-peró, canelás, guajuvira e canelás) áreas de influência do rio Uruguai e parte do Rio do Peixe; O relevo é predominantemente acidentado, sendo que há áreas de relevo ondulado e suavemente ondulado; 	<ul style="list-style-type: none"> Poluição dos rios; Existência de focos de poluição dos recursos hídricos por esgoto doméstico e agrotóxicos industriais; Parte da vegetação nativa do município foi desmatada; uso intensivo e a erosão hídrica, tem levado a degradação da camada fértil dos solos; 	<ul style="list-style-type: none"> Sos qualidade de água; 	<ul style="list-style-type: none"> Legislação e fiscalização para proteção ambiental; Legislação e fiscalização para proteção ambiental; 	<ul style="list-style-type: none"> Deve haver a recuperação dos rios; Recuperação dos solos;













ASPECTO	CONDICIONANTE	DEPÊNDÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO SÓCIO ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> O município possui 1.725 habitantes (2010), sendo que 67,95% residem na área rural e 32,05% na área urbana; Densidade demográfica do município de 38,22 hab/km²; Aumento da população idosa nos últimos anos; 	<ul style="list-style-type: none"> A população de Presidente Castelo Branco apresentou, no ano de 2010, redução de 20,14% desde o Censo Demográfico realizado em 2000; Aumento do Índice rural; Falta de infraestrutura básica para população idosa; 75% das vias não possuem calçadas; Poucas rampas de acesso para cadeirantes; 	<ul style="list-style-type: none"> Estimativa população em 2014 de 1670 habitantes; Área urbana tem possibilidade de adensamento populacional, com infraestrutura existente; 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimoramento da atividade agropecuária através de diversificação, incentivos técnicos e prestação de serviços; Programas e ações voltados à fixação da população na área rural; Planejamento e estudo para adensamento das áreas com infraestrutura; Viabilização para implantação de passagens públicas de acordo com a Lei de Acessibilidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação da população de áreas urbana e rural; Preservação da infraestrutura existente na área urbana; Deve ser recuperado a infraestrutura básica (calçadas, vias de acesso, rampas)

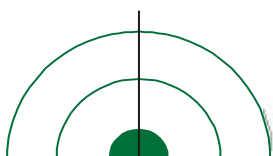
ASPECTO	CONDICIONANTE	DEPÊNDÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO SÓCIO ECONÔMICO	<ul style="list-style-type: none"> Do período das mesas de janeiro a agosto de 2014, foram realizadas 15 admissões e 12 desligamentos; Presidente Castelo Branco tem sua economia baseada na agropecuária e na agroindústria; Vias laminares utilizadas para escoação da produção são as rodovias estaduais SC-465 e SC-255 e federais BR-152 e BR-252; 	<ul style="list-style-type: none"> Alto índice de informalidade; Baixas rendas per capita; SC-255 encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade; BR-152, buracos na pista, falta sinalização, trechos sem acostamentos; BR-252, pista de rolamento simples em quase toda a extensão; 	<ul style="list-style-type: none"> Saldo positivo de 02 vagas; SC-465: boas condições com sinalização horizontal e vertical; BR-252: boas condições de tráfego, boa sinalização; 	<ul style="list-style-type: none"> Incentivo à diversificação da atividade industrial; Preservação das rodovias para exceção das mercadorias; Captação de recursos para continuação e manutenção das rodovias BR-252 e BR-152; Fortalecimento de campanhas de duplicação de BR-252; Continuidade das obras de SC-255; 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser Medida Prioritária de Ação a criação de novas vagas no mercado de trabalho; Deve ser medida Prioritária de Ação a recuperação e manutenção das rodovias estaduais e federais que facilitem o escoamento da produção do município e do deslocamento da população;






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MESES PRIORITÁRIOS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<p>*Na zona urbana encontram-se áreas com características residenciais que são consolidadas;</p> <p>*A área rural está dividida em 10 com unidades e 01 vila;</p>	<p>*As comunidades com maiores deficiências são Linha Divisa, Linha dos Frigos, Linha Sello da Praia, Linha Santidão e Linha Cabeceira Dos Imbuás;</p>	<p>*Áreas em condições de adensamento;</p> <p>*As comunidades mais expressivas econômica e populacionalmente são: Linha Imbuás e Linha São Luiz;</p>	<p>*Fiscalização da regulamentação dos usos e ocupações do solo;</p> <p>*Fortalecimento das principais comunidades rurais;</p>	<p>*Deve ser preservadas as áreas com condições de adensamento;</p> <p>*Deve ser Medida Prioritária de Ação o fortalecimento e manutenção das comunidades rurais;</p>






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MESES PRIORITÁRIOS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<p>*O acesso ao município é feito pela SC 455;</p>	<p>*Estradas municipais com padrão reduzido e sem pavimentação;</p> <p>*Falta de pavimentação em algumas ruas e passelas públicas em desacordo com a Lei de Acessibilidade;</p> <p>*No município o sistema de mobilidade mais utilizado é o transporte motorizado, sendo o meio automotivo mais citado com 47%;</p> <p>*As vias do município: 75% não possuem calçadas, quase não possuem rampas para cadeirantes e 25% das calçadas são com pavimentação em estado irregular;</p>	<p>*SC 455, boas condições com sinalização horizontal e vertical;</p> <p>*SC facilita o acesso e escoamento da produção;</p> <p>*O transporte não motorizado, meio a pé, com 24%;</p>	<p>*Conservação das rodovias estaduais e das estradas municipais;</p> <p>*Melhoria e alargamento das estradas municipais;</p> <p>*Ampliação da pavimentação das ruas;</p> <p>*Implementação de passelas públicas e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;</p> <p>*Incentivo através de campanhas de utilização de outros modos de transportes;</p> <p>*Viabilização de revitalização das vias públicas;</p> <p>*Implantação de passelas públicas padronizadas;</p> <p>*Projetos de revitalização das vias públicas (pistas de rolamentos, passelas de pedestres);</p>	<p>*Medida Prioritária de Ação a preservação das rodovias estaduais e das estradas municipais;</p> <p>*Recuperação da pavimentação e dos passeios públicos;</p> <p>*Deve ser Medida Prioritária de Ação a diversificação dos modos de transportes;</p> <p>*Recuperação das vias públicas;</p>

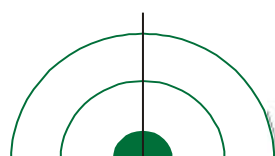
ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> Nas áreas urbanas do município encontram-se três classes de ruas, as arteriais, as coletoras e as locais; No município não há transporte público coletivo; No município aproximadamente 10 habitantes que utilizam a bicicleta como meio de transporte. 	<ul style="list-style-type: none"> O lote carroçável das ruas na área urbana está em estado irregular, falhando em muitas pavimentação asfáltica; Nas ruas municipais as mesmas são estreitas; População do meio rural, utiliza o transporte escolar para se deslocar até a cidade; Não há ciclovias e ou ciclofaixas; 	<ul style="list-style-type: none"> não possuindo as ruas de trânsito rápido, não sendo necessário; não há pontos de conflitos, ou ocorrência de acidentes, o trânsito é bem tranquilo; A topografia do município propicia a utilização de bicicletas como meio de transporte; 	<ul style="list-style-type: none"> Captação de recursos para ampliação da pavimentação na área urbana; Melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais; Viabilização para implantação de vans em períodos mensais; Viabilização para implantação de ciclovias e/ou ciclofaixas; 	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser medida prioritária de Ação a ampliação/manutenção das ruas públicas; Recuperação do transporte das populações do meio rural; Medida Prioritária de Ação a implantação de ciclovias/ciclofaixas;






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> No município há calçadas ao longo de Av. 17 de Fevereiro, parte de Av. XV de Novembro e nas ruas Alberto, parte de Rua Dos Irmãos e parte de Rua Pedro Sampaio; No ano de 2014 a frota de veículos é de 1.182 veículos; No município há 02 veículos utilizados como táxi (posto na rodoviária); As ruas terrestres utilizadas na maioria das vezes para a exceção de produção do município são as rodovias estaduais SC-485, SC-255 e SC-233 e as rodovias federais BR-157 e BR-252; 	<ul style="list-style-type: none"> Muitas calçadas estão fora dos padrões de acessibilidade; De 2001 a 2014 o aumento da frota de veículos foi de aproximadamente 256%; demandas baixas para este serviço; SC - 355, sem sinalização adequada, sem acasalamento, alto trânsito de carga pesada (caminhões), sinalização acima e dos obstáculos, buracos na pista, trechos praticamente intransitáveis; 	<ul style="list-style-type: none"> SC-485, rodovia de pista simples, mas com boas condições de transitabilidade, boa sinalização horizontal e vertical. Rodovia com pouco fluxo de trânsito; 	<ul style="list-style-type: none"> Implantação de passarelas públicas e adequação dos espaços de acordo com a Lei de Acessibilidade; Reabilitação e continuidade das obras de rodovia SC 355; 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação das calçadas do município; Recuperação dos modos de transportes; Medida Prioritária de Ação de obras as rodovias federais e estaduais em condições de transitabilidade;








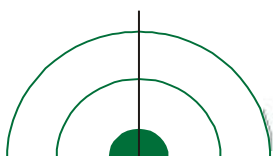
ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<p>+ No município, há várias placas de regulamentação e de advertência;</p> <p>+ No município as faixas de pedestres situam ao longo da Av. 17 de Fevereiro (07 faixas), Av. XV de Novembro (02 faixas) e na Rua Alberto (02 faixas).</p>	<p>+ QR 252: Rodovia de pista simples;</p> <p>+ QR 152: pista simples com ocorrência de buracos em períodos de chuva, nos entroncamentos de rodovia falta sinalização, trechos sem acostamento, rachaduras nas pista em alguns locais;</p> <p>+ faltando placas de identificação, principalmente nas estradas municipais;</p>	<p>+ QR 252: obras de duplicação;</p> <p>+ Segmento em boas condições de tráfego, boa sinalização horizontal e vertical;</p> <p>+ QR 152: Rodovia em obras em alguns trechos;</p>	<p>+ Fortalecimento da campanha de duplicação de QR 252;</p> <p>+ Continuidade e manutenção das obras na QR 152;</p> <p>+ Implantação de sinalização de identificação;</p> <p>+ Implantação de novas faixas de pedestres;</p>	<p>+ Recuperação da sinalização vertical e horizontal no município;</p>






ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<p>+ O deslocamento intermunicipal, através do transporte público – Ônibus, dos habitantes do município é realizado por uma empresa, a empresa Zonta;</p> <p>+ A elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do município está em acordo com a Lei do Plano Diretor 0107/2013;</p>	<p>+ Percursos realizados pelas estradas municipais (de terra);</p> <p>+ município não dispõe de unidades administrativas dedicadas à gestão dos serviços de transporte público e do trânsito;</p>	<p>+ Os municípios tem a sua disposição diretamente o serviço de transporte intermunicipal até Concordia;</p> <p>+ O Conselho Gestor criado para o monitoramento da Lei do Plano Diretor de Presidência Castello Branco, será utilizado para o Plano Municipal de Mobilidade Urbana;</p>		<p>+ Recuperação dos deslocamentos intermunicipais da população;</p> <p>+ Medida Prioritária de Ação e associação de política de mobilidade à política de desenvolvimento urbano, submetendo-se às diretrizes expressas nos Planos Diretores Participativos;</p>








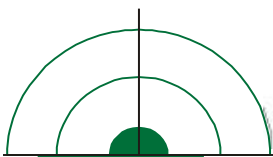
ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> Município atendido pela CELESC; A área urbana é atendida pela iluminação pública; Município conta com agência de correios; Município atendido por uma operadora de telefonia móvel; Município servido com a imprensa escrita e falada, com jornais regionais e de circulação estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> Iluminação pública insuficiente e deficiente em algumas ruas; Não há distribuição na área rural; Telefonia móvel deficiente na área rural; Falta de serviços de internet na área rural; 	<p>Todo o município é atendido pela rede de energia elétrica;</p>	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria e ampliação da iluminação pública; Viabilização de entrega de correspondências nas principais com unidades rurais; Viabilização dos serviços de telefonia móvel no interior; Articulação para ampliação dos serviços de internet na área rural; 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e ampliação da rede de energia elétrica; Recuperação da iluminação pública; Recuperação da distribuição de correspondências na área rural; Recuperação de telefonia;

ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE INFRA-ESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"> O município tem 01 cemitério municipal administrado pela Prefeitura; Município conta com 01 Polícia Civil e 02 Militares; 		<ul style="list-style-type: none"> Não há venda de lotes; Há uma Capela Mortuária; Município com baixo índice de criminalidade; 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção do serviço funerário no município; Articulação com Governo do Estado para aumento do contingente de policiais; 	<ul style="list-style-type: none"> Preservação e manutenção do serviço funerário no município; Medida Prioritária de Ação e recuperação de segurança pública do município;
ASPECTO DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Município possui 522 domicílios particulares permanentes; A rede de ensino no município é composta de 05 escolas municipais e 01 escola estadual; 	<ul style="list-style-type: none"> Transporte escolar utilizado pela população da área rural; 	<ul style="list-style-type: none"> Para atender aos alunos que residem no interior do município, são disponibilizados o transporte escolar, sendo parte municipalizado e parte terceirizado; Transporte atende os alunos universitários (intermunicipal); 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilização para implantação de vans em períodos para atender a população do interior; 	



ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Os pacientes são encaminhados para as cidades de Joaçaba, Chapecó, Florianópolis entre outras, quando necessitam de atendimento diferenciado na saúde. A rede de saúde conta com a frota de 01 veículos, sendo: 01 van, 01 ambulância, 01 opm, 02 moto, 01 taxi e 01 gol (para os agentes de saúde). O município possui como área de lazer, o ACARI - Turismo Rural para: <ul style="list-style-type: none"> • praia • piscinas • camping • Ilha Municipal. 	<ul style="list-style-type: none"> Rodovia que dá acesso a ACARI não possui acostamento, acesso à entrada é próximo a uma curva. 		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de níveis retilícos para acesso ACARI. 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperação do acesso a ACARI.

ASPECTO	CONDICIONANTE	DEFICIÊNCIA	POTENCIALIDADE	TIPO DE AÇÃO	MEDIDAS PRIORITÁRIAS
CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL					
ASPECTO INSTITUCIONAL	<ul style="list-style-type: none"> Município com projeto de pavimentação, com sinalização e passeios públicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Prédios públicos inacessíveis a população com necessidades especiais. 	<ul style="list-style-type: none"> Município assinou o TAC, para a adaptação dos prédios públicos a Lei de Acessibilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> Viabilização implementação das ações acordadas no TAC. 	



AÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE AÇÃO

2.2.1 – DIAGNÓSTICO

A - Aspecto Histórico

Os primeiros desbravadores foram dois irmãos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1.935, cuja denominação do povoado é resultante de homenagem a eles prestada.

O meio de transporte nesta época na região era através de estradas deficitárias e a ferrovia, através da estrada de ferro São Paulo – Rio Grande do Sul.

Em 29 de setembro de 1952, o povoado de Dois Irmãos é elevado à categoria de Distrito, onde, desde então o sonho em conquistar e constituir sua própria sede administrativa passou a fazer parte do dia a dia de sua população.

Em 11 de novembro de 1963, Dois Irmãos é elevado a categoria de Município através da Lei Estadual n.º 931.

No ano de 1965, através da Lei estadual n.º 1037, de 29 de dezembro de 1965, o Município de Dois Irmãos passa a ter nova denominação: Município de Presidente Castello Branco.

B – Aspecto Ambiental

O diagnóstico ambiental foi realizado com base às informações obtidas no levantamento técnico e comunitário. A leitura ambiental do município levou em consideração as áreas de preservação permanente, os rios e nascentes, mata ciliar, áreas de risco natural, poços artesianos e programas tais como o Micro bacias.

O clima de Presidente Castello Branco é mesotérmico do tipo úmido. A temperatura média anual é de 17,5°C, sendo que a temperatura máxima registrada foi de 33,3°C e a mínima de 0,7°C.

A área do município é dividida por: 15% ocupada por matas nativas e 85% por reflorestamento, pomares, plantações e poteiros.

A hidrografia compreende os rios: Bonito e Rancho Grande, e mais 12 pequenos afluentes. Estes não são utilizados como via navegável, ou seja, utilizados por meio de

transporte aquáticos (barcos, navios, balsas) para transportar mercadorias ou passageiros.

O município de Presidente Castello Branco possui ações visando o controle de poluição, a gestão dos recursos hídricos, a gestão dos recursos florestais, a gestão dos recursos do solo, gestão da atividade pesqueira, bem como outras ações de caráter ambiental.

C – Aspecto Sócio-Econômico

O desenvolvimento socioeconômico do município está ligado diretamente a qualidade de vida de sua população. A densidade populacional do município é muito baixa 26,39 hab/km².

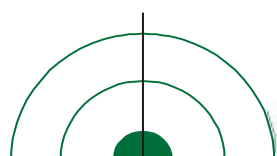
Possuindo uma população de 1.725 habitantes, sendo o município eminentemente rural, com aproximadamente 67,95% da população residindo na área rural.

A população do município apresentou uma redução de 17,6% desde o censo demográfico do ano de 2000. O comparativo dos dados do Censo Demográfico de 2000 e das estimativas populacionais do IBGE 2009 demonstra que o município tem apresentado nos últimos nove anos uma taxa média de crescimento populacional negativa de 2,1% ao ano. Considerando o período avaliado, o município apresenta uma taxa acumulada de crescimento populacional -17,6%. A estimativa segundo IBGE da população para este ano é de 1.670 habitantes, seguindo o parâmetro acima.

Quanto à faixa etária da população em 2010, segundo o IBGE, aproximadamente 18,55% da população possuía menos de 15 anos, 65,45% estava na faixa etária de 15 a 60 anos e 15,95% da população representavam os habitantes da terceira idade (60 anos para cima).

A população idosa no município vem aumentando. Essa população carece de uma infraestrutura básica para se movimentar e conviver na cidade. Mas as ruas no município não são próprias para essa população, pois: 75% das vias não possuem calçadas; quase não tem rampas para cadeirantes; 25% das calçadas são com pavimentação em estado irregular.

A distribuição populacional por gênero, segundo os dados do IBGE extraídos da



contagem populacional do ano de 2010 no município, os homens representavam 51,07% da população e as mulheres 48,93%.

A economia do município é baseada na agropecuária e na agroindústria, sendo de suma importância a escoação dos seus produtos. Sendo assim são de suma importância a conservação e manutenção das rodovias. As vias terrestres utilizadas na maioria das vezes para a escoação da produção do município são as rodovias estaduais SC-468 e SC-355, e as rodovias federais BR- 153 e BR-282.

Com relação ao estado de conservação das rodovias estaduais, podemos salientar que a SC-468 via de acesso entrada para o município se encontra em boas condições, com sinalização horizontal e vertical. A SC -355 que liga o município de Jaborá a BR-153 encontram-se em péssimas condições neste trecho, vários locais sem acostamento, sinalização em cima dos obstáculos isso quando possuem, buracos na pista dificultando a trafegabilidade, trechos praticamente intransitáveis.

As rodovias federais também são muito importantes para o escoamento da produção do município, destacando na região a BR-153 e a BR-282. A BR-153, importante rodovia que encontram-se em alguns trechos com buracos na pista, falta sinalização nos entroncamentos das rodovias, há trechos aonde inexistem os acostamentos ocasionando muitos acidentes. A BR- 282 que liga o município a região extremo oeste ao litoral, possui trechos em boas condições de tráfego, boa sinalização horizontal e vertical, rodovia em pista simples em quase toda a sua extensão.

Principais Deficiências:

- 75% das vias possuem passeios públicos sem pavimentação;
- Falta duplicação da BR-282;
- Rodovia BR-153 encontra-se com trechos sem acostamento, outros com rachaduras;
- Rodovia BR-153 nos entroncamentos das rodovias falta sinalização;
- Rodovia SC- 355 trechos praticamente intransitáveis;

- Rodovia SC-355 com obstáculos na pista (buracos);
- Rodovia SC-355 trechos sem acostamento;
- Rodovia SC- 355 sinalização em cima dos obstáculos;
- Rodovia SC-355 com sinalizações precárias nos trechos, quando possuem;

Medidas Prioritárias:

- Viabilização para implantação de passeios públicos padronizados e de acordo com a lei de Acessibilidade, atendendo a NR-9050;
- Continuidade e manutenção das obras na Rodovia BR-282 e BR-153;
- Fortalecimento da campanha de duplicação da BR-282 realizada pela FACISC (Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina e as Associações Empresariais (ACIs) dos municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste;
- Reabilitação e continuidade das obras para deixar em boas condições de trafegabilidade a rodovia SC-355.

D- Aspecto de Infraestrutura

O município possui duas áreas consolidadas que são a área urbana e a área rural. A população do município concentra-se na área rural, que esta dividida em 10 comunidades estruturadas e 01 vila.

1 – Uso e Ocupação do Solo: As habitações no município estão distribuídas em toda a malha urbana. Na zona urbana encontram-se áreas consolidadas como residenciais, não havendo mistura de funções, ou seja, não ocasionando conflitos de uso.

2 – Sistema de Transporte e Mobilidade: O município possui uma rede de 190 km de vias rodoviárias municipais, o acesso a Presidente Castello Branco com pavimentação asfáltica é pela SC-468.

As vias são os caminhos físicos preparados para a circulação de pessoas e

veículos. Elas são formadas de dois elementos: as calçadas e o leito carroçável, por onde devem circular os veículos (inclusive a bicicleta).

Na área urbana do município encontramos três classes de vias, as arteriais, as coletoras e as locais não possuindo as vias de trânsito rápido, até pelo porte do município a mesma não se faz necessário.

Quanto as condições do piso das vias na área urbana, pode dizer que encontram 40% pavimentadas com asfalto e 25% com calçamento. Na área rural as vias não são asfaltadas e a maioria os seus gabaritos são estreitos.

Para reduzir a velocidade dos veículos e assegurar a segurança dos pedestres nas principais vias arteriais, onde é a maior circulação de tráfego, tanto de veículo como concentração de pedestres, foram instaladas obstáculos, que no município foram as lombadas físicas, na Rua Paraná, Av XV de Novembro e Av. 17 de Fevereiro.

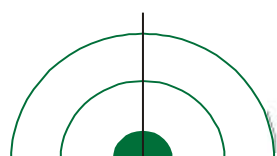
Município possui apenas 01 rótula que se localiza entre os entroncamento da Av. XV de Novembro com a Av. 17 de Fevereiro, a mesma esta fora dos padrões e é um foco de conflitos.

Com relação à circulação de tráfego no município é bem tranquilo, as vias são todas em sentido duplo. Não há quase ocorrência de acidentes, sendo considerado apenas um ponto crítico que seria entre a Rua Alberto e a Av. 17 de Fevereiro, esquina da prefeitura municipal.

As características físicas mais importantes das calçadas, do ponto de vista da segurança e do conforto das pessoas são o tipo de piso, sua qualidade física (ausência de buracos, ondulações), sua declividade e a existência de barreiras á livre circulação dos pedestres.

No município há calçadas ao longo da Av 17 de Fevereiro, parte da Av. XV de Novembro e nas ruas Alberto, parte da Rua Dois Irmãos e parte da Rua Pedro Sampietro. Aonde há calçadas as mesmas estão com pisos em estado irregulares (na maioria em cimento bruto) e largura inferior a 2,0 metros, que seria a largura mínima para circulação confortável nos dois sentidos. Aonde as calçadas não são pavimentadas que são as maiorias, os espaços encontram-se com matos, terra e muitas vezes com cascalhos.

Os pedestres também enfrentam os obstáculos com relação a declividade, que



afeta a segurança dos mesmos, podendo cair e ou escorregar. Há degraus altos nas calçadas em vias com acive que projetam o piso plano da sua garagem até o meio fio, impedindo o livre fluxo a pé ou de cadeirantes. Além disso as barreiras também atrapalham a circulação dos pedestres, como os postes, as arvores, lixeiras, placas de sinalização.

As faixas de pedestres são as áreas do sistema viário dedicadas à travessia de pessoas nas vias por onde circulam os veículos motorizados. As faixas de pedestres constituem uma continuidade das calçadas e são consideradas como território prioritário da mobilidade a pé. O conjunto formado pelas calçadas e faixas de pedestres faz parte de uma rede de Mobilidade a pé.

No município as faixas de pedestres situam ao longo da Av. 17 de Fevereiro (07 faixas), Av. XV de Novembro (02 faixas) e na Rua Alberto (03 faixas), nesta rua movimentação de idosos, pois localiza o Centro de Idosos do município.

Segundo o IBGE no município a frota de veículos individuais motorizados em 2014 era de 1.116 veículos. O modo de transporte individual mais utilizado no município é o modo de transporte individual motorizado (automóvel), seguido pelo modo de transporte individual não motorizado (andar a pé). Sendo os principais motivos de deslocamento da população é para o trabalho.

Outro modo de transporte individual não motorizado é a bicicleta. Esta é o veículo mais utilizado pelas pessoas no mundo. No município apenas 10 pessoas a utilizam como meio de transporte, sendo que a topografia local proporciona a sua utilização. Mas não há ciclovias e nem ciclofaixas, tendo projeção de instalação e implantação de ciclovias ao longo da Av. 17 de Fevereiro de acesso ao Condomínio Industrial, na Rua Paraná acesso ao Balneário e a ACAPI e na Av. XV de Novembro acesso á Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes.

Com relação ao modo de transporte público, no município não há transporte coletivo, até por causa do porte do mesmo não há necessidade deste modo, pois pela renda da população a maioria possui o seu próprio veículo.

Para atender aos munícipes que necessitam de transporte intermunicipal há 01 empresa que realiza o serviço, sendo oferecidos todos os dias deslocamentos (ida e volta)

até o município de Concordia. O percurso de ônibus de Presidente Castello Branco á cidade de Concórdia é realizada por estradas rurais e não pelas rodovias asfaltadas.

Principais Deficiências:

- Estradas municipais com gabarito reduzidos e sem pavimentação;
- Falta de pavimentação em algumas ruas na área urbana;
- Pisos das calçadas (passeios) são irregulares aonde existem;
- Obstáculos físicos e declividade acentuada nas calçadas;
- Passeios públicos em desacordo com a Lei de Acessibilidade;
- Inexistência de transporte coletivo;
- Poucos abrigos de passageiros na área central;
- Estacionamentos sem demarcações (veículos,motocicletas,etc);
- Falta sinalização de identificação (nas principais comunidades rurais, saídas para interior);
- Falta de ciclovias, ciclo faixas e ou calçadas compartilhadas.

Medidas Prioritárias:

- Melhoria e alargamento do gabarito das estradas municipais;
- Ampliação da pavimentação das ruas;
- Projetos de revitalização de vias públicas, devem contemplar, além das pistas de rolamentos, os passeios de pedestres;
- Implantação de passeios públicos e adequação dos espaços públicos de acordo com a Lei de Acessibilidade;
- Padronização dos passeios públicos atendendo a NR 9050;
- Viabilização de instalação de lixeiras elevadas (dentro do lote);
- Implantação de novas faixas de pedestres nos cruzamentos;
- Implantação de abrigo de passageiro na área central;
- Demarcação e delimitação das vagas de estacionamento;
- Implantação de sinalização de identificação;
- Viabilização para implantação de ciclovias nas vias: Av 17 de Fevereiro de

acesso ao Condomínio Industrial, Rua Paraná acesso ao balneário e á ACAPI, Av. XV de Novembro acesso a Gruta á Linha Nossa Senhora de Lourdes;

- Plano de restrição de acesso e circulação de veículos de carga, em determinadas ruas da cidade.

E- Aspecto de Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social

A maioria das habitações é térrea, com no máximo 02 pavimentos, e todas possuem suas garagens e ou coberturas para seus veículos.

Conforme a legislação do Plano Diretor do município, o gabarito máximo será de 07 pavimentos (04 + 03) na Macrozona Turística (aonde ficará o Balneário) e na Zona Mista Central, estas duas zonas tem obrigatoriedade de implantação de garagens.

Toda a área urbana possui infraestrutura de abastecimento de água, luz, iluminação pública, telefonia, havendo poucas áreas de lazer.

O município de Presidente Castello Branco conta com 01 Escola Estadual - Escola de Educação Básica Dois Irmãos, 01 Escola Municipal e 01 Centro de Educação Infantil, na área urbana do município. Na área rural conta com 4 Escolas Municipais nas linhas, Taquaral, Imigra, Banhadão e São Luiz.

Para atender os alunos que residem no interior o município conta com o transporte escolar, sendo parte deste municipalizado e parte terceirizado. Oferecendo transporte para os alunos da rede municipal e estadual.

O transporte escolar transporta no período matutino, vespertino e noturno. Faz também trajetos intermunicipais com o transporte dos alunos universitários, os quais são encaminhados para o município de Joaçaba e Concórdia.

Na década de 90 o município conseguiu melhorar seu desempenho frente a diversos indicadores de atendimento á educação. Ressaltam-se neste sentido a redução da taxa de analfabetismo e a melhoria dos índices de acesso da população das diferentes faixas etárias as diversas modalidades de ensino.

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em 2009, não foram identificados instituições de ensino técnico

profissionalizante no município.

A rede de saúde do município é formada por 01 Posto de Saúde, tendo uma equipe formada por enfermeira, médico, farmacêutico, agentes de saúde, técnico em enfermagem, dentista.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), não foram registrados leitos hospitalares no município, sendo em casos mais graves, os doentes são transportados para o município de Joaçaba, Chapecó e Florianópolis.

A rede de saúde conta com a frota de 07 veículos, sendo: 01 van, 01 ambulância, 01 logan, 02 gols, 01 fiat e 01 gol (agentes da saúde). A tabela abaixo mostra o número de viagens realizadas pela saúde:

Município	Número de viagens / mês	Pessoas transportadas
Concórdia	49	254
Joaçaba	15	68
Chapecó	5	15
Florianópolis	3	5
Passo Fundo	2	12
Xanxerê	1	2
Seara	2	1
Capinzal	1	1
Erechim	1	1
Palmas	0,5	1
Curitiba	0,5	1
Jaborá	1	1

Fonte: Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco

Presidente Castello Branco possui uma praça municipal e uma biblioteca municipal na área urbana, ginásios de esportes e campos de futebol na área urbana e rural.

Existe também no município poço de águas termais e o projeto para a possível

implantação de um parque de águas termais – Balneário. Com o balneário instalado calcula-se que haverá um incremento populacional de 10.000 a 15.000 pessoas/mês no município (contabilizando a população que a ACAPI gera).

O município possui como áreas de lazer, o ACAPI – Turismo Rural pesque e pague e piscinas, camping, Ilha Municipal. O incremento populacional que este empreendimento gera é em torno de 3.500 pessoas/mês na temporada de verão e no inverno 1.500 pessoas/mês. O acesso a ACAPI é perigoso, pois próximo há uma curva e na rodovia que se localiza não há acostamento.

O alto grau de concentração após a implantação do Balneário - ACAPI, somados ainda à população residente, geraram alta movimentação de pessoas e veículos na localidade. Considerando esta vocação turística e a economia gerada por essa atividade, a questão do congestionamento passara a ser crítica.

Há também cascatas, as grutas, propriedades e famílias associadas a Coopercastello e antigos cemitérios como pontos turísticos.

Quanto aos equipamentos urbanos, o município de Presidente Castello Branco não é bem atendido, faltando áreas de lazer equipadas na área urbana e nas principais comunidades rurais.

Principais deficiências:

- Acesso a ACAPI deficitário - perigoso;
- Transporte escolar sendo utilizados por passageiros comuns (não estudantes).

Medidas Prioritárias:

- Implantação de rótula e/ou recuos (tipo refúgio) para acesso a ACAPI;
- Viabilização para implantação de modo de transporte (vans) em períodos mensais para atender a população do interior.

F – Aspectos Institucionais

Há no município projetos de pavimentação, com sinalização e passeios públicos nas

ruas: Pedro Sampietro, Dois Irmãos, Travessa Zeferino Mattiollo, Av. XV de Novembro, Av. 17 de Fevereiro, Rua Alberto Ernesto Lang.

Com relação a adaptação dos prédios públicos a pessoas com necessidades especiais perante a Lei 10048/2000, o município assinou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público de Santa Catarina.

Já nas construções comerciais está sendo exigida pelos fiscais a implantação de rampas de acessos e banheiros equipados.

Principais deficiências:

- Prédios públicos não estão adaptados à legislação de acessibilidade.

Medidas Prioritárias:

- Viabilização e implantação das ações acordadas com a assinatura do TAC.

2.2.2 – AÇÃO 2 – IDENTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS

2.2.2.1 – Levantamento dos Eixos Estratégicos

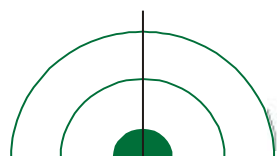
O levantamento técnico e comunitário ajudou-nos a entender a cidade, pela comparação entre os dados e informações sobre os aspectos histórico, ambiental, sócio-econômico, infraestrutura, habitação, serviço público, infraestrutura social e institucional. Posteriormente, a sistematização das informações nos permitiu organizar as informações em condicionantes, deficiências e potencialidades, possibilitando identificar as medidas de ação e áreas prioritárias de ação necessárias para diminuir ou eliminar as deficiências e valorizar as potencialidades, vão ser pactuadas pela sociedade na Primeira Audiência Pública que foi realizada dia 28/10/2014.

Para o levantamento dos eixos prioritários, traçamos um quadro comparativo dos problemas apontados nos levantamentos técnico e comunitário, para definir os pontos prioritários de intervenção.

A metodologia proposta por Ferrari (1984), onde em duas colunas, os problemas são posicionados lado a lado, fazendo uma relação entre eles, de causa e efeitos através de linhas. Os problemas prioritários são aqueles que exercem influências sobre um grande

número de outros problemas e, dessa forma, tem potencial para disseminar de maneira mais eficiente os benefícios dos recursos investidos.

“ O problema mais importante, porque mais relacionados com outros diferentes problemas, será aquele que possuir em seu ponto de confluência maior número de traços, se houver empate entre dois ou mais pontos, será mais importante aquele cujos traços provenham de problemas de natureza diferente (Histórico, Ambiental, Sócio-Econômico, etc), (Ferrari, 1984, P.101)”.

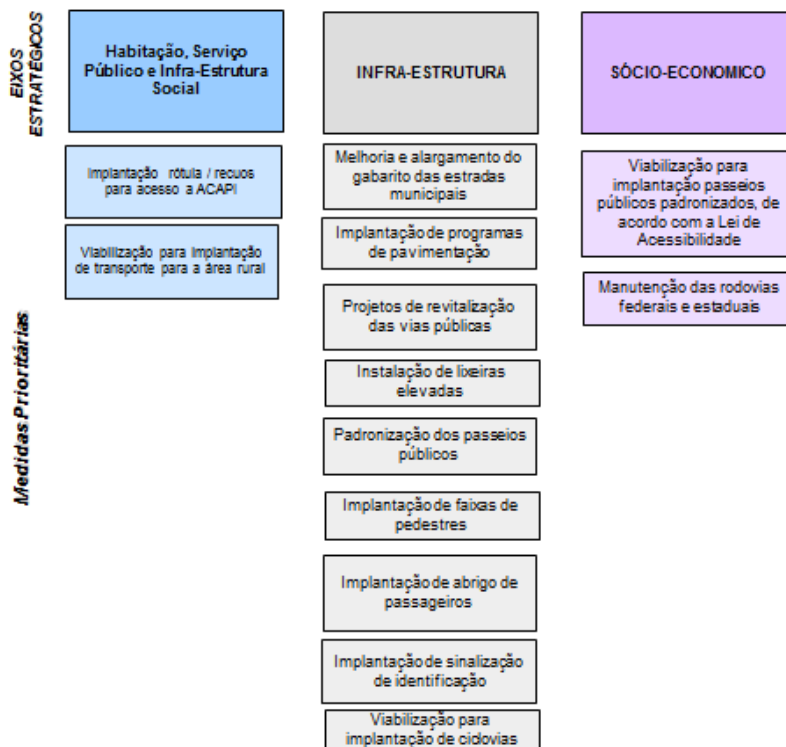


ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

De acordo com a metodologia de Ferrari, os eixos prioritários para o Plano de Mobilidade Urbana são:

De acordo com a metodologia de Ferrari, os eixos prioritários para o Plano Municipal de Mobilidade Urbana são:



2.2.3 - AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.2.3.1 – Primeira Audiência Pública

A Primeira Audiência Pública será realizada no 28/10/2014, às 19h00min horas, no Centro de Convivência dos Idosos.

Para preparar o evento, a Empresa Espaço Urbano, se responsabilizou pela criação dos cartazes, os quais o Grupo Técnico de Trabalho Municipal de Presidente Castello Branco, realizou a distribuição nos locais de bastante acesso pela população, como: escola, postos de saúde, agências bancárias, na Prefeitura Municipal, nas secretarias municipais, nas igrejas e nos salões paroquiais das comunidades rurais. Foram enviados convites para todos os representantes da sociedade de Presidente Castello Branco, sendo também colocadas inserções, nas rádios locais com o objetivo de sensibilizar o maior número possível de munícipes.

O local escolhido para o evento foi o Centro de Convivência de Presidente Castello Branco.

2.2.3.2 – Metodologia da 1ª Audiência

Para a audiência foi adotada a metodologia:

1º Momento: será realizada a abertura da Audiência Pública pelo protocolo e após assinatura da Lista de Presença.

2º Momento: é apresentado pela Coordenadora da Espaço Urbano, o Diagnóstico, através de slides contendo as principais deficiências para os aspectos de Infraestrutura, Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social, Socioeconômico, Ambiental e Institucional.

3º Momento: após apresentação do Diagnóstico de cada aspecto, será colocado a disposição o uso da palavra para complementações, esclarecimento de dúvidas e aprovação.

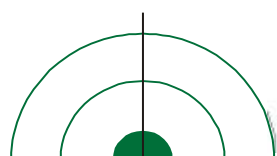


4º Momento: acontecerá o encerramento com a palavra da Sra. Fátima Hermes, Coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano.

Todos os momentos da Audiência, serão registrados através de reportagem fotográfica, ata e lista de presença.

2.2.3.3 – Avaliação dos Resultados

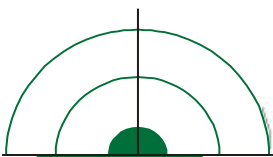
Após o termino do evento será feito no local uma avaliação do mesmo, por parte dos técnicos da Espaço Urbano e Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho Municipal, onde será feita uma avaliação positiva com referência ao conteúdo e resultado. Fazem parte deste relatório os anexos:



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Lista de Presença



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DATA: 28/10/2014
 HORÁRIO: 19 :30horas
 LOCAL: Centro de Educação

OBJETIVO: Discussão e aprovação da
 Leitura da Realidade Municipal e
 Diagnóstico.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
Denise J. Almeida	Sede
Thales Miotto	500 LMS F.G.B
Jessica Frigo	Pres. Castello Branco
Lucia Bernardi	Pres. Castello Branco
Cherise Wolf	Sede
Ivanici Bersetti Guoto	Sede
Sueli Tomelo	Sede
Ricardo S. Figue	Sede
Lucimara F. Machado	Sede
Raquel Mores	São Luiz
Edinéia Ladue	Imigra
Ediane Zanuso	Solta do Praia
Danoma Albana	linha Romal Durigon
Luana A. Rodrigues	Sede
Deones D.P. da Silva	Calceira Dos Irmãos
Argentino Bonillo	Bº Imigra.
Beila Frigo Bit	
Clayci C. Zanuso	Sede
LAERUS DA SILVA	SEDE
JULIANO Frigo	Sede
Adriana Frigo	S. M. S. de Lusitão
Sandra Tomello	Imigra.
Roberto Alho	Sede
Clonice Sostu	S. Imigra



Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
 Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
 CNPJ 04.986.007/0001-85



Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
 Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
 CNPJ 04.986.007/0001-85

PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

DATA: 28/10/2014
HORÁRIO: 19 :30horas
LOCAL: Centro de Educação

OBJETIVO: Discussão e aprovação da
Leitura da Realidade Municipal e
Diagnóstico.

LISTA DE PRESENÇA

NOME	LOCALIDADE/BAIRRO ONDE RESIDE
José M Z Giacomin	Ribeirão Grande
Rosane Peres	União São João
Luiz T. Rodin. Marafon	Sede
Silvi G Frigo	V N S de Sander
Luiz Carlos Frigo	Sede
Teuzimbo Motolo	Sede
Simone dos Santos	Sede
Cláudia Dutra	L. S. Próg
Maria Sotou	Sede
Ademir Domingo Mattos	Sede
Juliana M. F. Frigo	Sede

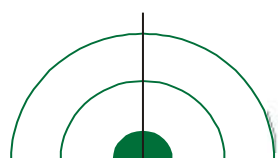


Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



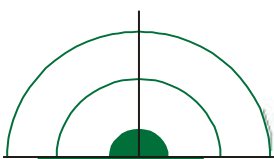
Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba - SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85

Fotos



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85



ESPAÇO URBANO
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

Rua Francisco Lindner 196 - Edifício Jotacenter 2º Andar Sala 201 - Centro - Joaçaba – SC
Fone: (49) 35211320 - Fax: (49) 3522 1877 E-mail: contato@espacourbano.arq.br
CNPJ 04.986.007/0001-85